



Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

<b>Processo Nº</b>
SINFRA-PRO-2025/11882

<b>Data de abertura</b>	17/07/2025
-------------------------	------------

<b>OBJETO</b>
Interessado: GENESIS BUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Resumo do Assunto: SOLICITA A REVISÃO DA OUTORGA FIXA ESTABELECIDA NO CONTRATO EMERGENCIAL DE PERMISSÃO Nº 001/2025/SINFRA/MT, COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO REFERIDO CONTRATO.

<b>ARQUIVADO</b>
CX _____ / _____ /20____





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC**

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: GENESIS BUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 06.041.564/0001-59

Telefone: (65) 98469-2064

E-mail: edugomesf@hotmail.com

Atendimento: presencial

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: SOLICITA A REVISÃO DA OUTORGA FIXA ESTABELECIDADA NO CONTRATO EMERGENCIAL DE PERMISSÃO Nº 001/2025/SINFRA/MT, COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO REFERIDO CONTRATO.

**Cuiabá/MT, 11 de julho de 2025**

JUSTINA ROSA DOS SANTOS  
DGA-6 SERVIDOR  
GERENCIA DE PROTOCOLO





EXMO. SR. DR. SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINFRA/MT

Contrato Emergencial de Permissão n.º 001/2025/SINFRA/MT

**GENESIS BUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.041.564/0001-59, estabelecida na Rua 15, Lote 33, Qd. 15, Bairro Altos do Coxipó, Cuiabá-MT, neste ato representada por seu representante legal **Elessandro Baldo**, portador da Carteira de Identidade nº 0893759-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 594.222.031.04, telefone 65 – 3667 8882, e-mail [genesis.bus@terra.com.br](mailto:genesis.bus@terra.com.br), vem, respeitosamente, à ilustre presença de V. Exa., apresentar pedido de REVISÃO DE OUTORGA FIXA, pelos argumentos fáticos e jurídicos abaixo aduzidos:

email: [genesis.bus@terra.com.br](mailto:genesis.bus@terra.com.br)





No dia 28/04/2025 em decorrência da participação da Requerente no citado certame, que culminou na expedição da ordem de serviço n.º 001/2025 pela AGER/MT, que autorizou o início da execução dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no MIT 6 LOTE 2, foi cobrada do pagamento das parcelas 2 e 3 da outorga fixa.

O valor exigido foi de R\$ 751.589,18 que diz respeito a 60% (sessenta por cento) da totalidade da outorga, sendo, que os 40% (quarenta por cento) foram pagos na assinatura do contrato.

A Requerente ao dar início na execução dos serviços, pode perceber que a receita da atividade designada pelo Estado não permite o pagamento dessas parcelas, pois, os custos operacionais superam os ganhos com a venda de bilhetes de passagens, conforme demonstram os relatórios anexos.

Observe que no período de JANEIRO a MARÇO de 2025 a empresa Requerente nas operações do Contrato Administrativo em questão, somou um prejuízo de R\$ 952.159,97, derrubando todos os prospectivos de receita para os serviços contratados.

Os resultados negativos, tornou insustentável e inviável a liquidação da outorga cobrada, o que remete à Requerente apresentar o presente pedido de Revisão da Outorga fixada, vez que a atividade não gerou lucro até o presente momento, e com isso, o Poder Concedente deve rever o valor fixado, ou até mesmo isentar a empresa da cobrança.

email: [genesis.bus@terra.com.br](mailto:genesis.bus@terra.com.br)





Denota-se dizer, que os recursos destinados para pagamento da outorga, impreterivelmente, dever ser extraídos da operação contratada, caso contrário, será ilegítima a contratação.

O contrato administrativo deve ser rentável, ao ponto de pagar os custos da operação licitada, bem como a outorga fixa, e ainda, restar minimamente um lucro pelo trabalho desenvolvido pela Contratada e seus sócios, fora isso, as partes precisam ajustar novos termos para a continuidade dos serviços públicos.

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

*“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)” (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed. pg. 895)”*

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos devem equivaler ao que é recebido pela Requerente. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do art. 37 da Constituição da Republica:

email: [genesis.bus@terra.com.br](mailto:genesis.bus@terra.com.br)





*“Art. 37. A Administração pública direta e indireta da qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (...)”*

*XXI. Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alterações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade à prestação dos serviços com base no princípios do equilíbrio econômico-financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.

#### **DOS PEDIDOS:**

Ante o exposto, é a presente para requerer, se digne V. Exa., em determinar/conceder:

O livramento de pagar o resto dos valores cobrados a título de outorga fixa;

Na remota hipótese de não acatar o pedido anterior, requer a revisão do contrato, para que seja implementado o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme planilha e provas

email: [genesis.bus@terra.com.br](mailto:genesis.bus@terra.com.br)





anexas, de modo, a equalizar o valor da outorga fixa às condições reais dos serviços autorizados; e,

Conforme restou comprovado o prejuízo que amarga a Requerente, requer cumulativamente, a suspensão da cobrança da outorga fixa, até que as partes reúnam condições de ajustar novos termos para a continuidade dos serviços públicos.

Nestes termos, pede deferimento.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2025.

ELESSANDRO  
BALDO:59422203104

Assinado de forma digital por  
ELESSANDRO  
BALDO:59422203104  
Dados: 2025.06.10 15:13:30 -04'00'

**GENESIS BUS AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ 06.041.564/0001-59**  
***Elessandro Baldo***  
***CPF 594.222.031-04***

email: [genesis.bus@terra.com.br](mailto:genesis.bus@terra.com.br)



**Ao Exmo. Sr. Secretário de Estado SINFRA/MT**

**Assunto: Contrato Emergencial de Permissão n.º 001/2025/SINFRA/MT**

**GENESIS BUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.041.564/0001-59, estabelecida na Rua 15, Lote 33, Qd. 15, Bairro Altos do Coxipó, Cuiabá-MT, neste ato representada por seu representante legal Elessandro Baldo, portador da Carteira de Identidade n.º 0893759-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 594.222.031.04, telefone 65 – 3667 8882, e-mail [genesis.bus@terra.com.br](mailto:genesis.bus@terra.com.br), por intermédio de seu procurador abaixo assinado, com endereço profissional grafado no rodapé desta, local indicado para o recebimento das intimações de estilo, vem, respeitosamente à ilustre presença de V. Exa., encaminhar para protocolo os seguintes documentos:

1. Pedido de Revisão de Outorga Fixa;
2. Relação de Bilhetes – Janeiro/2025;
3. Relação de Bilhetes – Fevereiro/2025;
4. Relação de Bilhetes – Março/2025; e,
5. Demonstração do Resultado do Exercício Janeiro a Março/2025

Nestes termos, pede deferimento.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2025.

EDUARDO GOMES SILVA  
FILHO:99573857120  
0

Assinado de forma digital  
por EDUARDO GOMES  
SILVA FILHO:99573857120  
Dados: 2025.07.10  
16:29:45 -04'00'

**EDUARDO GOMES SILVA FILHO**  
**OAB/MT 12.036**

1

Email: [edugomesf@hotmail.com](mailto:edugomesf@hotmail.com) - Tel.: (065) 98469-2064



**Empresa:** GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
**C.N.P.J.:** 06.041.564/0001-59  
**Insc. Junta Comercial:** 51200863276 Data: 16/06/2003  
**Endereço:** RUA QUINZE, QUADRA 15 LOTE 33, ALTOS DO COXIPO, CUIABA/MT, CEP 78088-495  
**Período:** 01/01/2025 - 31/03/2025  
**CONSOLIDADO**

**Folha:** 0001  
**Número livro:** 0016  
**Emissão:** 12/05/2025  
**Hora:** 14:37:22

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2025**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>844.891,94</b>
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL	80.000,00
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL	75.500,00
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	689.391,94
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(80.284,17)</b>
(-) PIS - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(4.876,24)
(-) COFINS - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(22.505,71)
(-) ICMS - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(52.902,22)
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>764.607,77</b>
<b>CUSTOS DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVICOS</b>	<b>(1.221.437,16)</b>
OLEO DIESEL - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(335.411,72)
PECAS, COMPONENTES E ACESSORIOS - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(302.067,04)
IPVA - IMPOSTO SOBRE VEICULOS AUTOMOTORES - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(8.762,11)
TAXAS DE LICENCIAMENTO, DE VISTORIA E OUTRAS - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(140,00)
SEGURO NAO OBRIGATORIO DE VEICULOS - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(4.120,40)
PEDAGIOS, BALSAS E ESTACIONAMENTOS - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(23.131,76)
OUTROS CUSTOS COM VEICULOS - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(1.490,32)
VEICULOS DE PASSAGEIROS - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(221.710,05)
DIREITOS DE USO CONCESSAO - C. Nº 001/2025/00/00-SINFRA	(315.819,18)
SERVICOS DE MANUTENCAO - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(8.784,58)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>(456.829,39)</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(495.330,58)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(44.843,76)</b>
VEICULOS DE CARGA	(44.843,76)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(183.209,69)</b>
SEGURO DE VIDA EM GRUPO - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(411,78)
DESPESAS COM VENDAS DE PASSAGENS E AGENCIAS - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(54.100,31)
SERVICOS CONTRATADOS P. JURIDICA - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(16.008,00)
SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSULTORIA DE SOFTWARES - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(325,00)
ENERGIA ELETRICA - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(1.691,64)
TELEFONE E OUTROS MEIOS DE COMUNICACAO - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(1.041,80)
SEGUROS - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(520,25)
MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(1.973,35)
LANCHES E REFEICOES - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(6.621,52)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(79.639,65)
ENTIDADES E ORGAOS DE CLASSE - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(2.510,93)
DESPESAS EVENTUAIS - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(158,66)
INSTALACOES	(1.602,99)
VEICULOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(1.953,22)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. .... a ..... do Livro Diário nr. 00016 registrado na Junta Comercial do Estado: MT sob nr. ...., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CUIABA, 12 de Maio de 2025

GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA:06041564000159  
 Assinado de forma digital por GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA:06041564000159  
 Dados: 2025.05.12 13:43:03 -04'00'

ELESSANDRO BALDO  
 ADMINISTRADOR

CPF: 594.222.031-04  
 RG: 08937591/SSP/MT

HELIO PESSOA SOARES:51376636115  
 Assinado de forma digital por HELIO PESSOA SOARES:51376636115  
 Dados: 2025.05.12 13:43:35 -04'00'

HELIO PESSOA SOARES  
 Contador  
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT012982000  
 CPF: 513.766.361-15  
 RG: 792665/SSP/MT

Sistema licenciado para UNICONT SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME



**Empresa:** GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
**C.N.P.J.:** 06.041.564/0001-59  
**Insc. Junta Comercial:** 51200863276 Data: 16/06/2003  
**Endereço:** RUA QUINZE, QUADRA 15 LOTE 33, ALTOS DO COXIPO, CUIABA/MT, CEP 78088-495  
**Período:** 01/01/2025 - 31/03/2025  
**CONSOLIDADO**

**Folha:** 0002  
**Número livro:** 0016  
**Emissão:** 12/05/2025  
**Hora:** 14:37:22

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2025**

Descrição	Saldo Atual
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(183.209,69)</b>
VEICULOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(10.599,99)
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(3.760,65)
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(289,95)
<b>RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS</b>	<b>(256.704,35)</b>
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	283,95
DESCONTOS OBTIDOS - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	2.277,00
IOF - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(356,95)
JUROS PASSIVOS - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(251.987,41)
MULTAS SOBRE TITULOS - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(654,86)
DESPESAS BANCARIAS - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(6.266,08)
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(10.572,78)</b>
TAXAS DE LICENCA E FUNCIONAMENTO - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(3.524,94)
TAXAS DE FISCALIZACAO AGENCIA REGULADORA - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(6.462,13)
MULTAS E INFRACOES DE TRANSITO - C. N 001/2025/00/00-SINFRA	(585,71)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(952.159,97)</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>(952.159,97)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(952.159,97)</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. .... a ..... do Livro Diário nr. 00016 registrado na Junta Comercial do Estado: MT sob nr. ...., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CUIABA, 12 de Maio de 2025

GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA:06041564000159  
 Assinado de forma digital por GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA:06041564000159  
 Dados: 2025.05.12 13:43:16 -04'00'

ELESSANDRO BALDO  
 ADMINISTRADOR

CPF: 594.222.031-04  
 RG: 08937591/SSP/MT

HELIO PESSOA  
 SOARES:51376636115

Assinado de forma digital por HELIO PESSOA SOARES:51376636115  
 Dados: 2025.05.12 13:43:53 -04'00'

HELIO PESSOA SOARES  
 Contador  
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT012982000  
 CPF: 513.766.361-15  
 RG: 792665/SSP/MT



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
564	02/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	02/02/2025	88,21	17,00	15,00
567	02/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	03/02/2025	59,01	17,00	10,03
568	02/02/2025	32,06	0,00	0,00	9,88	22,18	04/02/2025	9,13	17,00	1,55
571	03/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	03/02/2025	88,21	17,00	15,00
572	03/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	06/02/2025	88,21	17,00	15,00
575	03/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	03/02/2025	47,24	17,00	8,03
576	03/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	03/02/2025	47,24	17,00	8,03
579	03/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	04/02/2025	29,21	17,00	4,97
581	03/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	05/02/2025	88,21	17,00	15,00
582	04/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	07/02/2025	47,24	17,00	8,03
583	04/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	08/02/2025	47,24	17,00	8,03
585	04/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	08/02/2025	47,24	17,00	8,03
590	04/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	09/02/2025	47,24	17,00	8,03
72816	04/02/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	04/02/2025	18,03	17,00	3,07
598	05/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	06/02/2025	29,21	17,00	4,97
599	05/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
1	06/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	06/02/2025	88,21	17,00	15,00
14	06/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	08/02/2025	40,97	17,00	6,97
602	06/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	06/02/2025	20,07	17,00	3,41
603	06/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	06/02/2025	20,07	17,00	3,41
606	06/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	08/02/2025	29,21	17,00	4,97
607	06/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	07/02/2025	59,01	17,00	10,03
610	06/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	07/02/2025	29,21	17,00	4,97
611	06/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	06/02/2025	47,24	17,00	8,03
187	07/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	07/02/2025	29,21	17,00	4,97
616	07/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	09/02/2025	29,21	17,00	4,97
618	07/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	07/02/2025	20,07	17,00	3,41
621	07/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	09/02/2025	29,21	17,00	4,97
625	07/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	07/02/2025	47,24	17,00	8,03
627	08/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	08/02/2025	47,24	17,00	8,03
628	08/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	08/02/2025	88,21	17,00	15,00
631	08/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	09/02/2025	47,24	17,00	8,03
633	08/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	10/02/2025	29,21	17,00	4,97
635	08/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/02/2025	88,21	17,00	15,00
92826	08/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	08/02/2025	88,21	17,00	15,00
637	09/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	09/02/2025	47,24	17,00	8,03
639	09/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/02/2025	88,21	17,00	15,00
643	10/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	10/02/2025	47,24	17,00	8,03
644	10/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/02/2025	88,21	17,00	15,00
646	10/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/02/2025	88,21	17,00	15,00
649	10/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/02/2025	88,21	17,00	15,00
2	11/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	11/02/2025	29,21	17,00	4,97
650	11/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	12/02/2025	47,24	17,00	8,03
655	11/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	22/02/2025	40,97	17,00	6,97
656	11/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
662	11/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	12/02/2025	29,21	17,00	4,97
665	11/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
667	11/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	12/02/2025	47,24	17,00	8,03
670	11/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	11/02/2025	29,21	17,00	4,97
672	11/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	16/02/2025	47,24	17,00	8,03
3	12/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	12/02/2025	47,24	17,00	8,03
680	12/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	12/02/2025	88,21	17,00	15,00
685	12/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
686	12/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
687	12/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
690	12/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
693	12/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/02/2025	88,21	17,00	15,00
694	12/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	12/02/2025	47,24	17,00	8,03
4	13/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/02/2025	88,21	17,00	15,00
5	13/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/02/2025	88,21	17,00	15,00
6	13/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/02/2025	88,21	17,00	15,00
7	13/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/02/2025	88,21	17,00	15,00
8	13/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	13/02/2025	29,21	17,00	4,97
9	13/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/02/2025	88,21	17,00	15,00
10	13/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	13/02/2025	29,21	17,00	4,97
11	13/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	13/02/2025	29,21	17,00	4,97
56	13/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
58	13/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	18/02/2025	59,01	17,00	10,03
60	13/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	01/03/2025	29,21	17,00	4,97
189	13/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/02/2025	88,21	17,00	15,00
190	13/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	13/02/2025	0,00	0,00	0,00
192	13/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	14/02/2025	0,00	0,00	0,00
194	13/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/02/2025	88,21	17,00	15,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
195	13/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/02/2025	88,21	17,00	15,00
197	13/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/02/2025	88,21	17,00	15,00
200	13/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/02/2025	88,21	17,00	15,00
203	13/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/02/2025	88,21	17,00	15,00
698	13/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
700	13/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
703	13/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	14/02/2025	47,24	17,00	8,03
705	13/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	14/02/2025	40,97	17,00	6,97
706	13/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
10344	13/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/02/2025	88,21	17,00	15,00
40000	13/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	14/02/2025	40,97	17,00	6,97
40760	13/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	14/02/2025	59,01	17,00	10,03
72817	13/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	14/02/2025	40,97	17,00	6,97
72818	13/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	14/02/2025	40,97	17,00	6,97
72819	13/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	14/02/2025	40,97	17,00	6,97
72820	13/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	13/02/2025	47,24	17,00	8,03
72821	13/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	13/02/2025	47,24	17,00	8,03
72822	13/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	16/02/2025	40,97	17,00	6,97
72823	13/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	13/02/2025	47,24	17,00	8,03
92827	13/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
92828	13/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
92829	13/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
92830	13/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	13/02/2025	40,97	17,00	6,97
92831	13/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
92832	13/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	21/02/2025	0,00	0,00	0,00
92833	13/02/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	13/02/2025	0,00	0,00	0,00
92834	13/02/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	13/02/2025	0,00	0,00	0,00
92835	13/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/02/2025	88,21	17,00	15,00
92836	13/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/02/2025	88,21	17,00	15,00
92837	13/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/02/2025	88,21	17,00	15,00
92838	13/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	19/02/2025	0,00	0,00	0,00
92839	13/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/02/2025	88,21	17,00	15,00
92840	13/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/02/2025	88,21	17,00	15,00
92841	13/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/02/2025	88,21	17,00	15,00
92842	13/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/02/2025	88,21	17,00	15,00
92843	13/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
127036	13/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
127037	13/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
127038	13/02/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	14/02/2025	0,00	0,00	0,00
12	14/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	14/02/2025	47,24	17,00	8,03
13	14/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	20/02/2025	47,24	17,00	8,03
14	14/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
15	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
16	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
17	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
18	14/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
19	14/02/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	14/02/2025	44,11	17,00	7,50
20	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
21	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
22	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
23	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
24	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
25	14/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
26	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
27	14/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
28	14/02/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	14/02/2025	44,11	17,00	7,50
29	14/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
30	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
31	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
32	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
33	14/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
34	14/02/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	14/02/2025	0,00	0,00	0,00
35	14/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	14/02/2025	47,24	17,00	8,03
36	14/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	14/02/2025	20,07	17,00	3,41
37	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
38	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
39	14/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
40	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
41	14/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	14/02/2025	47,24	17,00	8,03
42	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
43	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
44	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
45	14/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Alíquota	Valor Imposto
46	14/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
47	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
48	14/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
49	14/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
61	14/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	15/02/2025	59,01	17,00	10,03
205	14/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	14/02/2025	0,00	0,00	0,00
209	14/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
212	14/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
217	14/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
222	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
223	14/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
225	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
228	14/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
230	14/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
231	14/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	14/02/2025	20,07	17,00	3,41
708	14/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
711	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
713	14/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
714	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
1579	14/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
11074	14/02/2025	25,38	0,00	0,00	3,20	22,18	14/02/2025	9,13	17,00	1,55
11075	14/02/2025	14,29	11,09	0,00	3,20	22,18	14/02/2025	4,57	17,00	0,78
40001	14/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	17/02/2025	0,00	0,00	0,00
40761	14/02/2025	1,44	143,33	0,00	1,44	143,33	27/02/2025	0,00	0,00	0,00
40762	14/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	27/02/2025	59,01	17,00	10,03
72824	14/02/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	14/02/2025	18,03	17,00	3,07
72825	14/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	14/02/2025	40,97	17,00	6,97
72826	14/02/2025	8,44	43,80	0,00	8,44	43,80	17/02/2025	0,00	0,00	0,00
72827	14/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	15/02/2025	40,97	17,00	6,97
72828	14/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	18/02/2025	47,24	17,00	8,03
72829	14/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	18/02/2025	47,24	17,00	8,03
72830	14/02/2025	15,65	114,74	0,00	15,65	114,74	17/02/2025	0,00	0,00	0,00
72831	14/02/2025	77,65	0,00	0,00	11,67	65,98	14/02/2025	27,16	17,00	4,62
72832	14/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	15/02/2025	40,97	17,00	6,97
72833	14/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	15/02/2025	47,24	17,00	8,03
72834	14/02/2025	14,21	70,94	0,00	14,21	70,94	20/02/2025	0,00	0,00	0,00
72835	14/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	14/02/2025	47,24	17,00	8,03
72836	14/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	15/02/2025	40,97	17,00	6,97
72837	14/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	15/02/2025	40,97	17,00	6,97
72838	14/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	15/02/2025	47,24	17,00	8,03
72839	14/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	15/02/2025	47,24	17,00	8,03
72840	14/02/2025	0,00	114,74	0,00	0,00	114,74	15/02/2025	0,00	0,00	0,00
72841	14/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	15/02/2025	40,97	17,00	6,97
72842	14/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	15/02/2025	40,97	17,00	6,97
72843	14/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	15/02/2025	40,97	17,00	6,97
72844	14/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	14/02/2025	47,24	17,00	8,03
72845	14/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	14/02/2025	47,24	17,00	8,03
72846	14/02/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	14/02/2025	18,03	17,00	3,07
72847	14/02/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	14/02/2025	18,03	17,00	3,07
92844	14/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
92845	14/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
92846	14/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	14/02/2025	40,97	17,00	6,97
92847	14/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	14/02/2025	40,97	17,00	6,97
92848	14/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
92849	14/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
92850	14/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	14/02/2025	40,97	17,00	6,97
92851	14/02/2025	54,76	49,76	0,00	5,00	99,52	14/02/2025	20,49	17,00	3,48
92852	14/02/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	44,11	17,00	7,50
92853	14/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
92854	14/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
92855	14/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
92856	14/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	14/02/2025	40,97	17,00	6,97
92857	14/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
92858	14/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
92859	14/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	16/02/2025	59,01	17,00	10,03
92860	14/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
92861	14/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
92862	14/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
92863	14/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
92864	14/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
92865	14/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
92866	14/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
92867	14/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00



Relação de Bilhete de Passagem

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
92868	14/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
92869	14/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
92870	14/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
92871	14/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	14/02/2025	40,97	17,00	6,97
92872	14/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
92873	14/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
92874	14/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/02/2025	88,21	17,00	15,00
127039	14/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	14/02/2025	29,21	17,00	4,97
127040	14/02/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	14/02/2025	18,03	17,00	3,07
127041	14/02/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	14/02/2025	18,03	17,00	3,07
127042	14/02/2025	1,44	143,33	0,00	1,44	143,33	17/02/2025	0,00	0,00	0,00
127043	14/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
127044	14/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
127045	14/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	15/02/2025	59,01	17,00	10,03
127048	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/02/2025	29,21	17,00	4,97
127049	14/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/02/2025	29,21	17,00	4,97
127050	14/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
127051	14/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
127052	14/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
127053	14/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
127054	14/02/2025	32,06	0,00	0,00	9,88	22,18	15/02/2025	9,13	17,00	1,55
127055	14/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
127056	14/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
127057	14/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
127058	14/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	15/02/2025	59,01	17,00	10,03
127059	14/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	15/02/2025	59,01	17,00	10,03
127060	14/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	15/02/2025	59,01	17,00	10,03
127061	14/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
127062	14/02/2025	32,06	0,00	0,00	9,88	22,18	15/02/2025	9,13	17,00	1,55
127063	14/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
127064	14/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	15/02/2025	59,01	17,00	10,03
127065	14/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	15/02/2025	59,01	17,00	10,03
127066	14/02/2025	47,79	35,47	0,00	12,32	70,94	15/02/2025	14,60	17,00	2,48
127067	14/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	15/02/2025	59,01	17,00	10,03
50	15/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	17/02/2025	0,00	0,00	0,00
51	15/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	15/02/2025	20,07	17,00	3,41
52	15/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	15/02/2025	20,07	17,00	3,41
53	15/02/2025	0,00	48,76	0,00	0,00	48,76	15/02/2025	0,00	0,00	0,00
54	15/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
55	15/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
56	15/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
57	15/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	15/02/2025	47,24	17,00	8,03
58	15/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
59	15/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
60	15/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
61	15/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
62	15/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/02/2025	29,21	17,00	4,97
63	15/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
64	15/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
64	15/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	17/02/2025	29,21	17,00	4,97
65	15/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
65	15/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	16/02/2025	29,21	17,00	4,97
66	15/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
67	15/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	17/02/2025	29,21	17,00	4,97
68	15/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
69	15/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	15/02/2025	47,24	17,00	8,03
70	15/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
234	15/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	0,00	0,00	0,00
237	15/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	0,00	0,00	0,00
239	15/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	0,00	0,00	0,00
240	15/02/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	44,11	17,00	7,50
242	15/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	15/02/2025	47,24	17,00	8,03
324	15/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	16/02/2025	29,21	17,00	4,97
718	15/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
837	15/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
1580	15/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/02/2025	29,21	17,00	4,97
10345	15/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
36810	15/02/2025	87,07	82,75	0,00	4,32	165,50	17/02/2025	34,07	17,00	5,79
40763	15/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
40764	15/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
59782	15/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	15/02/2025	47,24	17,00	8,03
72848	15/02/2025	57,11	49,76	0,00	7,35	99,52	15/02/2025	20,49	17,00	3,48
72849	15/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	15/02/2025	40,97	17,00	6,97



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
72850	15/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	15/02/2025	40,97	17,00	6,97
72851	15/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	18/02/2025	47,24	17,00	8,03
72852	15/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	18/02/2025	47,24	17,00	8,03
72854	15/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	16/02/2025	47,24	17,00	8,03
72855	15/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	15/02/2025	47,24	17,00	8,03
72856	15/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	16/02/2025	47,24	17,00	8,03
72857	15/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	16/02/2025	47,24	17,00	8,03
72858	15/02/2025	7,35	99,52	0,00	7,35	99,52	16/02/2025	0,00	0,00	0,00
72859	15/02/2025	14,11	114,74	0,00	14,11	114,74	17/02/2025	0,00	0,00	0,00
72860	15/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	20/02/2025	47,24	17,00	8,03
72861	15/02/2025	71,48	57,37	0,00	14,11	114,74	16/02/2025	23,62	17,00	4,02
72862	15/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	16/02/2025	47,24	17,00	8,03
72863	15/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	16/02/2025	47,24	17,00	8,03
72864	15/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	15/02/2025	47,24	17,00	8,03
92875	15/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	16/02/2025	59,01	17,00	10,03
92876	15/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	16/02/2025	59,01	17,00	10,03
92877	15/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
92878	15/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
92880	15/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	16/02/2025	40,97	17,00	6,97
92881	15/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
92882	15/02/2025	174,82	0,00	0,00	9,32	165,50	15/02/2025	68,14	17,00	11,58
92883	15/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
92884	15/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
92885	15/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
92886	15/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
92887	15/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	15/02/2025	40,97	17,00	6,97
92888	15/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
92889	15/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	15/02/2025	40,97	17,00	6,97
92890	15/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
92891	15/02/2025	174,82	0,00	0,00	9,32	165,50	15/02/2025	68,14	17,00	11,58
92892	15/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	15/02/2025	40,97	17,00	6,97
92893	15/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	15/02/2025	40,97	17,00	6,97
92894	15/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
92895	15/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	20/02/2025	0,00	0,00	0,00
92896	15/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
92897	15/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
92898	15/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
92899	15/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/02/2025	88,21	17,00	15,00
127068	15/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
127069	15/02/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	15/02/2025	0,00	0,00	0,00
127070	15/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
127071	15/02/2025	32,06	0,00	0,00	9,88	22,18	15/02/2025	9,13	17,00	1,55
127072	15/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
127073	15/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
127074	15/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	15/02/2025	29,21	17,00	4,97
127075	15/02/2025	47,79	35,47	0,00	12,32	70,94	16/02/2025	14,60	17,00	2,48
127076	15/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/02/2025	29,21	17,00	4,97
127078	15/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	16/02/2025	59,01	17,00	10,03
127079	15/02/2025	1,44	143,33	0,00	1,44	143,33	16/02/2025	0,00	0,00	0,00
127080	15/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	16/02/2025	29,21	17,00	4,97
127082	15/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	17/02/2025	29,21	17,00	4,97
127083	15/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	19/02/2025	59,01	17,00	10,03
68	16/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	17/02/2025	29,21	17,00	4,97
72	16/02/2025	14,11	114,74	0,00	14,11	114,74	21/02/2025	0,00	0,00	0,00
73	16/02/2025	15,65	114,74	0,00	15,65	114,74	16/02/2025	0,00	0,00	0,00
74	16/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/02/2025	29,21	17,00	4,97
75	16/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
76	16/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/02/2025	29,21	17,00	4,97
77	16/02/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	16/02/2025	0,00	0,00	0,00
78	16/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	16/02/2025	20,07	17,00	3,41
79	16/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	16/02/2025	20,07	17,00	3,41
80	16/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/02/2025	29,21	17,00	4,97
81	16/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/02/2025	29,21	17,00	4,97
82	16/02/2025	49,68	35,47	0,00	14,21	70,94	16/02/2025	14,60	17,00	2,48
83	16/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/02/2025	29,21	17,00	4,97
84	16/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	16/02/2025	20,07	17,00	3,41
85	16/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	16/02/2025	20,07	17,00	3,41
86	16/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	16/02/2025	20,07	17,00	3,41
87	16/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
88	16/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
89	16/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/02/2025	29,21	17,00	4,97
90	16/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/02/2025	29,21	17,00	4,97
91	16/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
92	16/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	16/02/2025	20,07	17,00	3,41
93	16/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	16/02/2025	20,07	17,00	3,41
94	16/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	16/02/2025	20,07	17,00	3,41
95	16/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/02/2025	29,21	17,00	4,97
96	16/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
97	16/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	16/02/2025	47,24	17,00	8,03
98	16/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	16/02/2025	47,24	17,00	8,03
99	16/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	16/02/2025	47,24	17,00	8,03
100	16/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	16/02/2025	47,24	17,00	8,03
101	16/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/02/2025	29,21	17,00	4,97
102	16/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	16/02/2025	47,24	17,00	8,03
103	16/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/02/2025	29,21	17,00	4,97
104	16/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	16/02/2025	47,24	17,00	8,03
105	16/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/02/2025	29,21	17,00	4,97
106	16/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	16/02/2025	47,24	17,00	8,03
107	16/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	16/02/2025	47,24	17,00	8,03
108	16/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/02/2025	29,21	17,00	4,97
245	16/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	0,00	0,00	0,00
248	16/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/02/2025	29,21	17,00	4,97
249	16/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
250	16/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
253	16/02/2025	15,65	114,74	0,00	15,65	114,74	16/02/2025	0,00	0,00	0,00
254	16/02/2025	73,02	57,37	0,00	15,65	114,74	16/02/2025	23,62	17,00	4,02
255	16/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
256	16/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
258	16/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
261	16/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	16/02/2025	47,24	17,00	8,03
262	16/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	16/02/2025	47,24	17,00	8,03
720	16/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	16/02/2025	47,24	17,00	8,03
721	16/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/02/2025	29,21	17,00	4,97
722	16/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/02/2025	29,21	17,00	4,97
724	16/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
7717	16/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
7718	16/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
40002	16/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	16/02/2025	40,97	17,00	6,97
40765	16/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
40766	16/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	17/02/2025	59,01	17,00	10,03
40767	16/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
40768	16/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
72865	16/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	16/02/2025	47,24	17,00	8,03
72866	16/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	16/02/2025	47,24	17,00	8,03
72867	16/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	16/02/2025	47,24	17,00	8,03
72868	16/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	16/02/2025	47,24	17,00	8,03
72869	16/02/2025	0,00	114,74	0,00	0,00	114,74	16/02/2025	0,00	0,00	0,00
72870	16/02/2025	77,65	0,00	0,00	11,67	65,98	16/02/2025	27,16	17,00	4,62
72871	16/02/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	16/02/2025	18,03	17,00	3,07
72872	16/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	16/02/2025	47,24	17,00	8,03
72873	16/02/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	16/02/2025	18,03	17,00	3,07
72875	16/02/2025	0,00	43,80	0,00	0,00	43,80	17/02/2025	0,00	0,00	0,00
72876	16/02/2025	14,11	114,74	0,00	14,11	114,74	28/02/2025	0,00	0,00	0,00
72877	16/02/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	16/02/2025	18,03	17,00	3,07
72878	16/02/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	16/02/2025	18,03	17,00	3,07
72879	16/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	16/02/2025	47,24	17,00	8,03
72880	16/02/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	16/02/2025	18,03	17,00	3,07
72881	16/02/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	16/02/2025	18,03	17,00	3,07
72882	16/02/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	16/02/2025	18,03	17,00	3,07
72883	16/02/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	17/02/2025	18,03	17,00	3,07
86870	16/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
86871	16/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
92900	16/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
92901	16/02/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	44,11	17,00	7,50
92902	16/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
92903	16/02/2025	174,82	0,00	0,00	9,32	165,50	16/02/2025	68,14	17,00	11,58
92904	16/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
92905	16/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
92906	16/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
92907	16/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	16/02/2025	40,97	17,00	6,97
92908	16/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	16/02/2025	59,01	17,00	10,03
92909	16/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
92910	16/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
92911	16/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
92912	16/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
92913	16/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Alíquota	Valor Imposto
92914	16/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
92915	16/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
92916	16/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
92917	16/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/02/2025	88,21	17,00	15,00
92918	16/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	16/02/2025	40,97	17,00	6,97
92919	16/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	16/02/2025	40,97	17,00	6,97
92920	16/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
92921	16/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	01/03/2025	88,21	17,00	15,00
127084	16/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	16/02/2025	59,01	17,00	10,03
127085	16/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	16/02/2025	29,21	17,00	4,97
127086	16/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	17/02/2025	29,21	17,00	4,97
127087	16/02/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	17/02/2025	18,03	17,00	3,07
127088	16/02/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	17/02/2025	18,03	17,00	3,07
127089	16/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	17/02/2025	29,21	17,00	4,97
127090	16/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	17/02/2025	59,01	17,00	10,03
127091	16/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	17/02/2025	29,21	17,00	4,97
1	17/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	18/02/2025	40,97	17,00	6,97
69	17/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/02/2025	29,21	17,00	4,97
72	17/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	18/02/2025	29,21	17,00	4,97
109	17/02/2025	15,65	114,74	0,00	15,65	114,74	17/02/2025	0,00	0,00	0,00
110	17/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	19/02/2025	0,00	0,00	0,00
111	17/02/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	19/02/2025	44,11	17,00	7,50
112	17/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	25/02/2025	0,00	0,00	0,00
113	17/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	25/02/2025	0,00	0,00	0,00
114	17/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	17/02/2025	29,21	17,00	4,97
115	17/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	17/02/2025	29,21	17,00	4,97
116	17/02/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	17/02/2025	0,00	0,00	0,00
117	17/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	17/02/2025	29,21	17,00	4,97
118	17/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	17/02/2025	47,24	17,00	8,03
119	17/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	17/02/2025	47,24	17,00	8,03
120	17/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	17/02/2025	20,07	17,00	3,41
121	17/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	17/02/2025	20,07	17,00	3,41
122	17/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	17/02/2025	29,21	17,00	4,97
123	17/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
124	17/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	17/02/2025	20,07	17,00	3,41
125	17/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
126	17/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
127	17/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	17/02/2025	47,24	17,00	8,03
128	17/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	17/02/2025	47,24	17,00	8,03
129	17/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	17/02/2025	47,24	17,00	8,03
130	17/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	17/02/2025	47,24	17,00	8,03
131	17/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
132	17/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	17/02/2025	29,21	17,00	4,97
133	17/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	17/02/2025	47,24	17,00	8,03
134	17/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	17/02/2025	47,24	17,00	8,03
135	17/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	17/02/2025	47,24	17,00	8,03
136	17/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
137	17/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	17/02/2025	29,21	17,00	4,97
138	17/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
139	17/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	17/02/2025	47,24	17,00	8,03
140	17/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	17/02/2025	47,24	17,00	8,03
263	17/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	22/02/2025	0,00	0,00	0,00
266	17/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	02/03/2025	0,00	0,00	0,00
267	17/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	0,00	0,00	0,00
270	17/02/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	17/02/2025	44,11	17,00	7,50
271	17/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	19/02/2025	0,00	0,00	0,00
274	17/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	17/02/2025	47,24	17,00	8,03
275	17/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	17/02/2025	47,24	17,00	8,03
278	17/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	17/02/2025	29,21	17,00	4,97
283	17/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	17/02/2025	29,21	17,00	4,97
284	17/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	17/02/2025	47,24	17,00	8,03
326	17/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	18/02/2025	29,21	17,00	4,97
728	17/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
729	17/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	18/02/2025	29,21	17,00	4,97
1231	17/02/2025	7,35	99,52	0,00	7,35	99,52	24/02/2025	0,00	0,00	0,00
1232	17/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	24/02/2025	40,97	17,00	6,97
5417	17/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
5418	17/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
7721	17/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	20/02/2025	0,00	0,00	0,00
7722	17/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	27/02/2025	0,00	0,00	0,00
10346	17/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
21473	17/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	27/02/2025	0,00	0,00	0,00
21474	17/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	27/02/2025	0,00	0,00	0,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
40003	17/02/2025	174,82	0,00	0,00	9,32	165,50	18/02/2025	68,14	17,00	11,58
40004	17/02/2025	11,76	214,27	0,00	11,76	214,27	20/02/2025	0,00	0,00	0,00
40769	17/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
40770	17/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
40771	17/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	17/02/2025	59,01	17,00	10,03
72884	17/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	17/02/2025	40,97	17,00	6,97
72885	17/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	17/02/2025	47,24	17,00	8,03
72886	17/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	17/02/2025	40,97	17,00	6,97
72887	17/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	17/02/2025	40,97	17,00	6,97
72888	17/02/2025	8,44	43,80	0,00	8,44	43,80	20/02/2025	0,00	0,00	0,00
72889	17/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	18/02/2025	47,24	17,00	8,03
72890	17/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	02/03/2025	47,24	17,00	8,03
72891	17/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	02/03/2025	47,24	17,00	8,03
72892	17/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	02/03/2025	47,24	17,00	8,03
72893	17/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	20/02/2025	47,24	17,00	8,03
72894	17/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	18/02/2025	47,24	17,00	8,03
72895	17/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	17/02/2025	47,24	17,00	8,03
72896	17/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	21/02/2025	40,97	17,00	6,97
72897	17/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	21/02/2025	40,97	17,00	6,97
72898	17/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	18/02/2025	40,97	17,00	6,97
72899	17/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	17/02/2025	47,24	17,00	8,03
72900	17/02/2025	14,11	114,74	0,00	14,11	114,74	23/02/2025	0,00	0,00	0,00
72901	17/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	17/02/2025	47,24	17,00	8,03
72902	17/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
72903	17/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
72904	17/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	17/02/2025	47,24	17,00	8,03
72905	17/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	18/02/2025	47,24	17,00	8,03
72907	17/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	19/02/2025	40,97	17,00	6,97
72908	17/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	17/02/2025	47,24	17,00	8,03
72909	17/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	22/02/2025	47,24	17,00	8,03
72910	17/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	20/02/2025	47,24	17,00	8,03
72911	17/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	20/02/2025	47,24	17,00	8,03
72912	17/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	20/02/2025	47,24	17,00	8,03
72913	17/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
72914	17/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
72915	17/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
92922	17/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	20/02/2025	59,01	17,00	10,03
92924	17/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
92925	17/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
92927	17/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	22/02/2025	0,00	0,00	0,00
92928	17/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
92929	17/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	21/02/2025	0,00	0,00	0,00
92930	17/02/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	44,11	17,00	7,50
92931	17/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
92932	17/02/2025	174,82	0,00	0,00	9,32	165,50	17/02/2025	68,14	17,00	11,58
92933	17/02/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	17/02/2025	44,11	17,00	7,50
92934	17/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
92937	17/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	01/03/2025	0,00	0,00	0,00
92938	17/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	01/03/2025	0,00	0,00	0,00
92939	17/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
92940	17/02/2025	78,11	71,66	0,00	6,44	143,33	20/02/2025	29,51	17,00	5,02
92941	17/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
92943	17/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
92944	17/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
92945	17/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
92946	17/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
92947	17/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
92948	17/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	17/02/2025	40,97	17,00	6,97
92949	17/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	17/02/2025	40,97	17,00	6,97
92950	17/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	17/02/2025	40,97	17,00	6,97
92951	17/02/2025	0,00	99,52	0,00	0,00	99,52	17/02/2025	0,00	0,00	0,00
92952	17/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	25/02/2025	0,00	0,00	0,00
92953	17/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	25/02/2025	0,00	0,00	0,00
92954	17/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
92955	17/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
92956	17/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
92957	17/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
92958	17/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/02/2025	88,21	17,00	15,00
92959	17/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
92960	17/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	17/02/2025	40,97	17,00	6,97
92961	17/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	17/02/2025	40,97	17,00	6,97
92962	17/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	17/02/2025	40,97	17,00	6,97
92963	17/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	17/02/2025	40,97	17,00	6,97



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
92964	17/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	17/02/2025	59,01	17,00	10,03
127092	17/02/2025	5,32	70,94	0,00	5,32	70,94	11/03/2025	0,00	0,00	0,00
127093	17/02/2025	5,32	70,94	0,00	5,32	70,94	11/03/2025	0,00	0,00	0,00
127094	17/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	18/02/2025	59,01	17,00	10,03
127095	17/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	18/02/2025	29,21	17,00	4,97
127096	17/02/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	18/02/2025	18,03	17,00	3,07
127097	17/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/02/2025	29,21	17,00	4,97
127098	17/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/02/2025	29,21	17,00	4,97
127099	17/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	19/02/2025	59,01	17,00	10,03
127100	17/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	18/02/2025	59,01	17,00	10,03
127101	17/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	18/02/2025	59,01	17,00	10,03
127102	17/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	18/02/2025	29,21	17,00	4,97
1	18/02/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	18/02/2025	0,00	0,00	0,00
73	18/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/02/2025	29,21	17,00	4,97
141	18/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	22/02/2025	0,00	0,00	0,00
142	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
143	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
144	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
145	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
146	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
147	18/02/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	18/02/2025	0,00	0,00	0,00
148	18/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	03/03/2025	0,00	0,00	0,00
149	18/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	03/03/2025	0,00	0,00	0,00
150	18/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	18/02/2025	29,21	17,00	4,97
151	18/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	18/02/2025	47,24	17,00	8,03
152	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
153	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
154	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
155	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
156	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
157	18/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	18/02/2025	20,07	17,00	3,41
158	18/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	18/02/2025	29,21	17,00	4,97
159	18/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	18/02/2025	47,24	17,00	8,03
160	18/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	18/02/2025	47,24	17,00	8,03
161	18/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	18/02/2025	47,24	17,00	8,03
162	18/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	18/02/2025	29,21	17,00	4,97
163	18/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	18/02/2025	47,24	17,00	8,03
164	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
165	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
166	18/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	18/02/2025	29,21	17,00	4,97
287	18/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	0,00	0,00	0,00
290	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
292	18/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	18/02/2025	47,24	17,00	8,03
293	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
295	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
298	18/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	27/02/2025	0,00	0,00	0,00
301	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
302	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
305	18/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	18/02/2025	47,24	17,00	8,03
306	18/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	18/02/2025	47,24	17,00	8,03
310	18/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	18/02/2025	29,21	17,00	4,97
312	18/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	18/02/2025	47,24	17,00	8,03
732	18/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/02/2025	29,21	17,00	4,97
733	18/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	01/03/2025	29,21	17,00	4,97
736	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
737	18/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	18/02/2025	47,24	17,00	8,03
740	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	26/02/2025	88,21	17,00	15,00
741	18/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	25/02/2025	47,24	17,00	8,03
2254	18/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	19/02/2025	29,21	17,00	4,97
10347	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
40005	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	01/03/2025	88,21	17,00	15,00
40006	18/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	01/03/2025	0,00	0,00	0,00
40007	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
40008	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
72916	18/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	18/02/2025	40,97	17,00	6,97
72917	18/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	18/02/2025	40,97	17,00	6,97
72918	18/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	18/02/2025	47,24	17,00	8,03
72919	18/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	18/02/2025	47,24	17,00	8,03
72920	18/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	22/02/2025	47,24	17,00	8,03
72921	18/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	19/02/2025	47,24	17,00	8,03
72922	18/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	19/02/2025	47,24	17,00	8,03
72923	18/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	19/02/2025	47,24	17,00	8,03
72924	18/02/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	18/02/2025	18,03	17,00	3,07



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Alíquota	Valor Imposto
72925	18/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	19/02/2025	40,97	17,00	6,97
72926	18/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	19/02/2025	40,97	17,00	6,97
72927	18/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	19/02/2025	40,97	17,00	6,97
92966	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
92967	18/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	18/02/2025	0,00	0,00	0,00
92968	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
92969	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
92970	18/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	26/02/2025	0,00	0,00	0,00
92971	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
92972	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
92973	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
92974	18/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	18/02/2025	40,97	17,00	6,97
92975	18/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	22/02/2025	0,00	0,00	0,00
92976	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
92977	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
92978	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
92980	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
92981	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
92982	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
92983	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
92984	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	26/02/2025	88,21	17,00	15,00
92985	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	26/02/2025	88,21	17,00	15,00
92986	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
92987	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
92988	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
92989	18/02/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	18/02/2025	0,00	0,00	0,00
92991	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
92992	18/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	18/02/2025	59,01	17,00	10,03
92993	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
92994	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
92995	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
92996	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
92997	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
92998	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
92999	18/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	21/02/2025	40,97	17,00	6,97
93000	18/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	21/02/2025	40,97	17,00	6,97
93001	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/02/2025	88,21	17,00	15,00
93002	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93004	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
93005	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
93006	18/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
93007	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
93008	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
93009	18/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
127103	18/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	19/02/2025	29,21	17,00	4,97
127104	18/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	20/02/2025	59,01	17,00	10,03
127105	18/02/2025	5,32	70,94	0,00	5,32	70,94	22/02/2025	0,00	0,00	0,00
127106	18/02/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	21/02/2025	18,03	17,00	3,07
127107	18/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	20/02/2025	29,21	17,00	4,97
127108	18/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	19/02/2025	59,01	17,00	10,03
127109	18/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	19/02/2025	29,21	17,00	4,97
167	19/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	0,00	0,00	0,00
168	19/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
169	19/02/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	19/02/2025	44,11	17,00	7,50
170	19/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	19/02/2025	29,21	17,00	4,97
171	19/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	19/02/2025	29,21	17,00	4,97
172	19/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	19/02/2025	29,21	17,00	4,97
173	19/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	19/02/2025	29,21	17,00	4,97
174	19/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	20/02/2025	47,24	17,00	8,03
175	19/02/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	19/02/2025	44,11	17,00	7,50
176	19/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	19/02/2025	29,21	17,00	4,97
177	19/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/02/2025	88,21	17,00	15,00
178	19/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	19/02/2025	29,21	17,00	4,97
179	19/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	19/02/2025	47,24	17,00	8,03
180	19/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	19/02/2025	47,24	17,00	8,03
181	19/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	19/02/2025	20,07	17,00	3,41
182	19/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
183	19/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
184	19/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
185	19/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
186	19/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
187	19/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
188	19/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Alíquota	Valor Imposto
189	19/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	19/02/2025	29,21	17,00	4,97
190	19/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
191	19/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	19/02/2025	47,24	17,00	8,03
313	19/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	26/02/2025	59,01	17,00	10,03
314	19/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
317	19/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
318	19/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
320	19/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	19/02/2025	29,21	17,00	4,97
321	19/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	19/02/2025	29,21	17,00	4,97
322	19/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	19/02/2025	29,21	17,00	4,97
324	19/02/2025	73,02	57,37	0,00	15,65	114,74	19/02/2025	23,62	17,00	4,02
325	19/02/2025	73,02	57,37	0,00	15,65	114,74	19/02/2025	23,62	17,00	4,02
326	19/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	19/02/2025	20,07	17,00	3,41
328	19/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
328	19/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	21/02/2025	29,21	17,00	4,97
331	19/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
333	19/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	19/02/2025	29,21	17,00	4,97
334	19/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	19/02/2025	29,21	17,00	4,97
335	19/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	19/02/2025	29,21	17,00	4,97
336	19/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	19/02/2025	29,21	17,00	4,97
339	19/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	19/02/2025	29,21	17,00	4,97
343	19/02/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	19/02/2025	44,11	17,00	7,50
344	19/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	19/02/2025	47,24	17,00	8,03
345	19/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	19/02/2025	29,21	17,00	4,97
347	19/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	19/02/2025	47,24	17,00	8,03
742	19/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/02/2025	29,21	17,00	4,97
743	19/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	20/02/2025	29,21	17,00	4,97
747	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
751	19/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	22/02/2025	47,24	17,00	8,03
1233	19/02/2025	57,11	49,76	0,00	7,35	99,52	22/02/2025	20,49	17,00	3,48
36811	19/02/2025	169,82	0,00	0,00	4,32	165,50	19/02/2025	68,14	17,00	11,58
40009	19/02/2025	11,76	214,27	0,00	11,76	214,27	22/02/2025	0,00	0,00	0,00
40010	19/02/2025	11,76	214,27	0,00	11,76	214,27	01/03/2025	0,00	0,00	0,00
40011	19/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
40012	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
40772	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
40773	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
40774	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
40775	19/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	19/02/2025	59,01	17,00	10,03
72928	19/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	19/02/2025	40,97	17,00	6,97
72929	19/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	19/02/2025	47,24	17,00	8,03
72930	19/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	19/02/2025	47,24	17,00	8,03
72933	19/02/2025	70,30	0,00	0,00	4,32	65,98	23/02/2025	27,16	17,00	4,62
72934	19/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	19/02/2025	47,24	17,00	8,03
72936	19/02/2025	15,65	114,74	0,00	15,65	114,74	21/02/2025	0,00	0,00	0,00
72937	19/02/2025	15,65	114,74	0,00	15,65	114,74	25/02/2025	0,00	0,00	0,00
72939	19/02/2025	71,48	57,37	0,00	14,11	114,74	23/02/2025	23,62	17,00	4,02
72940	19/02/2025	71,48	57,37	0,00	14,11	114,74	23/02/2025	23,62	17,00	4,02
72941	19/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	19/02/2025	47,24	17,00	8,03
93010	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93012	19/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	19/02/2025	59,01	17,00	10,03
93013	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
93014	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
93015	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93016	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93017	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93018	19/02/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	19/02/2025	44,11	17,00	7,50
93019	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93020	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93021	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93022	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93023	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93024	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
93025	19/02/2025	174,82	0,00	0,00	9,32	165,50	21/02/2025	68,14	17,00	11,58
93026	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
93027	19/02/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	44,11	17,00	7,50
93028	19/02/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	44,11	17,00	7,50
93029	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
93030	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
93031	19/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	19/02/2025	59,01	17,00	10,03
93032	19/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	19/02/2025	59,01	17,00	10,03
93034	19/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	19/02/2025	40,97	17,00	6,97
93035	19/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	19/02/2025	59,01	17,00	10,03



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
93036	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
93038	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93039	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93040	19/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
93041	19/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
93042	19/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	19/02/2025	59,01	17,00	10,03
93043	19/02/2025	0,00	143,33	0,00	0,00	143,33	19/02/2025	0,00	0,00	0,00
93044	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
93045	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
93046	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
93047	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
93048	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
93049	19/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/02/2025	88,21	17,00	15,00
127111	19/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	19/02/2025	29,21	17,00	4,97
127112	19/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	19/02/2025	29,21	17,00	4,97
127113	19/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	20/02/2025	29,21	17,00	4,97
127114	19/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	20/02/2025	29,21	17,00	4,97
127115	19/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	20/02/2025	29,21	17,00	4,97
127117	19/02/2025	47,79	35,47	0,00	12,32	70,94	02/03/2025	14,60	17,00	2,48
127118	19/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	20/02/2025	59,01	17,00	10,03
192	20/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	09/03/2025	0,00	0,00	0,00
193	20/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	09/03/2025	0,00	0,00	0,00
194	20/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	0,00	0,00	0,00
195	20/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	0,00	0,00	0,00
196	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
197	20/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	24/02/2025	0,00	0,00	0,00
198	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
199	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
200	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
201	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
202	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
203	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
204	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
205	20/02/2025	14,11	114,74	0,00	14,11	114,74	24/02/2025	0,00	0,00	0,00
206	20/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	26/02/2025	0,00	0,00	0,00
207	20/02/2025	49,68	35,47	0,00	14,21	70,94	20/02/2025	14,60	17,00	2,48
208	20/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	0,00	0,00	0,00
209	20/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	0,00	0,00	0,00
210	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
211	20/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	20/02/2025	47,24	17,00	8,03
212	20/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	20/02/2025	47,24	17,00	8,03
213	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
214	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
215	20/02/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	20/02/2025	0,00	0,00	0,00
216	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
217	20/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	20/02/2025	29,21	17,00	4,97
218	20/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	20/02/2025	29,21	17,00	4,97
219	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
220	20/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	20/02/2025	47,24	17,00	8,03
221	20/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	20/02/2025	47,24	17,00	8,03
222	20/02/2025	73,02	57,37	0,00	15,65	114,74	20/02/2025	23,62	17,00	4,02
223	20/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	20/02/2025	47,24	17,00	8,03
224	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
225	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
226	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
227	20/02/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	20/02/2025	0,00	0,00	0,00
228	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
229	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
230	20/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
321	20/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	01/04/2025	0,00	0,00	0,00
348	20/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	0,00	0,00	0,00
349	20/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	22/02/2025	0,00	0,00	0,00
352	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
353	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
358	20/02/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	44,11	17,00	7,50
359	20/02/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	44,11	17,00	7,50
361	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
362	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
364	20/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	20/02/2025	29,21	17,00	4,97
367	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
369	20/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	20/02/2025	47,24	17,00	8,03
370	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
372	20/02/2025	0,00	114,74	0,00	0,00	114,74	20/02/2025	0,00	0,00	0,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Alíquota	Valor Imposto
753	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
756	20/02/2025	52,64	0,00	0,00	3,88	48,76	21/02/2025	20,07	17,00	3,41
759	20/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	20/02/2025	29,21	17,00	4,97
979	20/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	21/02/2025	40,97	17,00	6,97
980	20/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	21/02/2025	40,97	17,00	6,97
1234	20/02/2025	7,35	99,52	0,00	7,35	99,52	23/02/2025	0,00	0,00	0,00
5421	20/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	03/03/2025	0,00	0,00	0,00
5422	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	07/03/2025	88,21	17,00	15,00
5423	20/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	07/03/2025	0,00	0,00	0,00
5424	20/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	24/02/2025	0,00	0,00	0,00
5425	20/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
7724	20/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
40013	20/02/2025	174,82	0,00	0,00	9,32	165,50	20/02/2025	68,14	17,00	11,58
40776	20/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
72942	20/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	20/02/2025	47,24	17,00	8,03
72943	20/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	20/02/2025	47,24	17,00	8,03
72944	20/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	20/02/2025	40,97	17,00	6,97
72945	20/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	20/02/2025	40,97	17,00	6,97
72946	20/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	20/02/2025	40,97	17,00	6,97
72947	20/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	20/02/2025	40,97	17,00	6,97
72948	20/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	20/02/2025	47,24	17,00	8,03
72949	20/02/2025	71,48	57,37	0,00	14,11	114,74	20/02/2025	23,62	17,00	4,02
72951	20/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
72952	20/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	20/02/2025	47,24	17,00	8,03
72953	20/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
72954	20/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
72955	20/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	20/02/2025	47,24	17,00	8,03
72956	20/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	22/02/2025	47,24	17,00	8,03
72957	20/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	20/02/2025	47,24	17,00	8,03
72960	20/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	27/02/2025	29,21	17,00	4,97
72961	20/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	27/02/2025	29,21	17,00	4,97
72962	20/02/2025	14,11	114,74	0,00	14,11	114,74	21/02/2025	0,00	0,00	0,00
72964	20/02/2025	15,65	114,74	0,00	15,65	114,74	05/03/2025	0,00	0,00	0,00
72965	20/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	20/02/2025	47,24	17,00	8,03
72966	20/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
72967	20/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	20/02/2025	47,24	17,00	8,03
72968	20/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	20/02/2025	47,24	17,00	8,03
72969	20/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
86873	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
93050	20/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
93051	20/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
93052	20/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93054	20/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	07/03/2025	88,21	17,00	15,00
93055	20/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
93056	20/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	22/02/2025	0,00	0,00	0,00
93057	20/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
93058	20/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	27/02/2025	0,00	0,00	0,00
93059	20/02/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	27/02/2025	44,11	17,00	7,50
93060	20/02/2025	0,00	99,52	0,00	0,00	99,52	24/02/2025	0,00	0,00	0,00
93061	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	03/03/2025	88,21	17,00	15,00
93062	20/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	03/03/2025	88,21	17,00	15,00
93063	20/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
93064	20/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
93065	20/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
93066	20/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	20/02/2025	40,97	17,00	6,97
93068	20/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93069	20/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
93070	20/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	20/02/2025	40,97	17,00	6,97
93071	20/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
93072	20/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
93073	20/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
93074	20/02/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	20/02/2025	0,00	0,00	0,00
93075	20/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
93076	20/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/02/2025	88,21	17,00	15,00
127119	20/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	20/02/2025	59,01	17,00	10,03
127120	20/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	20/02/2025	29,21	17,00	4,97
127121	20/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	20/02/2025	29,21	17,00	4,97
127122	20/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	21/02/2025	59,01	17,00	10,03
127123	20/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	23/02/2025	59,01	17,00	10,03
127124	20/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/02/2025	29,21	17,00	4,97
127125	20/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	21/02/2025	29,21	17,00	4,97
127126	20/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/02/2025	29,21	17,00	4,97
127127	20/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	21/02/2025	29,21	17,00	4,97



SINFRACAP202558762A



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Alíquota	Valor Imposto
127129	20/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	21/02/2025	29,21	17,00	4,97
127130	20/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	21/02/2025	29,21	17,00	4,97
127132	20/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	22/02/2025	59,01	17,00	10,03
127133	20/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	21/02/2025	59,01	17,00	10,03
127134	20/02/2025	71,67	71,66	0,00	0,00	143,33	21/02/2025	29,51	17,00	5,02
127135	20/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	21/02/2025	59,01	17,00	10,03
76	21/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/02/2025	29,21	17,00	4,97
232	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
233	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
234	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
235	21/02/2025	229,92	107,13	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	44,11	17,00	7,50
236	21/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	0,00	0,00	0,00
237	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
238	21/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/02/2025	29,21	17,00	4,97
239	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
240	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
241	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
242	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
243	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
244	21/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
245	21/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/02/2025	29,21	17,00	4,97
246	21/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	27/02/2025	29,21	17,00	4,97
247	21/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
248	21/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/02/2025	29,21	17,00	4,97
249	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
250	21/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/02/2025	29,21	17,00	4,97
251	21/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/02/2025	29,21	17,00	4,97
252	21/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
253	21/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
254	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
255	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/02/2025	88,21	17,00	15,00
256	21/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
257	21/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
258	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
259	21/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/02/2025	29,21	17,00	4,97
260	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
329	21/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/02/2025	29,21	17,00	4,97
331	21/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/02/2025	29,21	17,00	4,97
374	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
376	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
377	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
380	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
382	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
383	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
385	21/02/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	21/02/2025	0,00	0,00	0,00
388	21/02/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	21/02/2025	0,00	0,00	0,00
390	21/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
391	21/02/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	44,11	17,00	7,50
399	21/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	27/02/2025	88,21	17,00	15,00
760	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
764	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
766	21/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/02/2025	29,21	17,00	4,97
767	21/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/02/2025	29,21	17,00	4,97
768	21/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	23/02/2025	29,21	17,00	4,97
1235	21/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	22/02/2025	40,97	17,00	6,97
1236	21/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	22/02/2025	40,97	17,00	6,97
1237	21/02/2025	0,00	99,52	0,00	0,00	99,52	22/02/2025	0,00	0,00	0,00
2255	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
2256	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
40014	21/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/02/2025	88,21	17,00	15,00
40015	21/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
40777	21/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
40778	21/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
40779	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
40780	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
59783	21/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
59784	21/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
72970	21/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	21/02/2025	40,97	17,00	6,97
72972	21/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	21/02/2025	40,97	17,00	6,97
72973	21/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
72974	21/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
72975	21/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
72976	21/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Alíquota	Valor Imposto
72977	21/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
72978	21/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	22/02/2025	40,97	17,00	6,97
72979	21/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
72980	21/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
72981	21/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
72982	21/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
72983	21/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
72984	21/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
72985	21/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
72986	21/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	22/02/2025	47,24	17,00	8,03
72987	21/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
72988	21/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
72989	21/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
72990	21/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	22/02/2025	40,97	17,00	6,97
72991	21/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
72992	21/02/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	21/02/2025	18,03	17,00	3,07
72993	21/02/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	21/02/2025	18,03	17,00	3,07
72994	21/02/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	21/02/2025	18,03	17,00	3,07
72995	21/02/2025	57,37	57,37	0,00	0,00	114,74	23/02/2025	23,62	17,00	4,02
72996	21/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
72997	21/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
72998	21/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/02/2025	47,24	17,00	8,03
93078	21/02/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	23/02/2025	44,11	17,00	7,50
93079	21/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	21/02/2025	40,97	17,00	6,97
93080	21/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	21/02/2025	40,97	17,00	6,97
93081	21/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93082	21/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	21/02/2025	40,97	17,00	6,97
93083	21/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93084	21/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93085	21/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93086	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
93087	21/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
93088	21/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93089	21/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93091	21/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93092	21/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93093	21/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93094	21/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	22/02/2025	59,01	17,00	10,03
93095	21/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	22/02/2025	59,01	17,00	10,03
93096	21/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	04/03/2025	88,21	17,00	15,00
93097	21/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93098	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	05/03/2025	88,21	17,00	15,00
93099	21/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	21/02/2025	40,97	17,00	6,97
93100	21/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	21/02/2025	59,01	17,00	10,03
93101	21/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	21/02/2025	59,01	17,00	10,03
93102	21/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	26/02/2025	88,21	17,00	15,00
93103	21/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93104	21/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/02/2025	88,21	17,00	15,00
93105	21/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
127136	21/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	21/02/2025	59,01	17,00	10,03
127137	21/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	21/02/2025	29,21	17,00	4,97
127139	21/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	21/02/2025	29,21	17,00	4,97
127140	21/02/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	21/02/2025	0,00	0,00	0,00
127141	21/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	21/02/2025	59,01	17,00	10,03
127143	21/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/02/2025	29,21	17,00	4,97
127144	21/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/02/2025	29,21	17,00	4,97
127145	21/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/02/2025	29,21	17,00	4,97
127146	21/02/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	22/02/2025	18,03	17,00	3,07
127148	21/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	22/02/2025	59,01	17,00	10,03
127149	21/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	22/02/2025	59,01	17,00	10,03
127150	21/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	24/02/2025	59,01	17,00	10,03
127151	21/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/02/2025	29,21	17,00	4,97
261	22/02/2025	14,21	70,94	0,00	14,21	70,94	22/02/2025	0,00	0,00	0,00
262	22/02/2025	15,65	114,74	0,00	15,65	114,74	23/02/2025	0,00	0,00	0,00
263	22/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	22/02/2025	47,24	17,00	8,03
264	22/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	24/02/2025	0,00	0,00	0,00
265	22/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	03/03/2025	0,00	0,00	0,00
266	22/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	25/02/2025	29,21	17,00	4,97
267	22/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
268	22/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	01/03/2025	0,00	0,00	0,00
269	22/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	01/03/2025	0,00	0,00	0,00
270	22/02/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	44,11	17,00	7,50
271	22/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Alíquota	Valor Imposto
272	22/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/02/2025	29,21	17,00	4,97
273	22/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
274	22/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/02/2025	29,21	17,00	4,97
275	22/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	22/02/2025	20,07	17,00	3,41
276	22/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	22/02/2025	20,07	17,00	3,41
277	22/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	24/02/2025	47,24	17,00	8,03
278	22/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
279	22/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	22/02/2025	47,24	17,00	8,03
280	22/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/02/2025	29,21	17,00	4,97
281	22/02/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	22/02/2025	0,00	0,00	0,00
282	22/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/02/2025	29,21	17,00	4,97
283	22/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/02/2025	29,21	17,00	4,97
284	22/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	22/02/2025	47,24	17,00	8,03
285	22/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/02/2025	29,21	17,00	4,97
286	22/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
393	22/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
397	22/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
398	22/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
401	22/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
401	22/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
402	22/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/02/2025	29,21	17,00	4,97
403	22/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/02/2025	29,21	17,00	4,97
404	22/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/02/2025	29,21	17,00	4,97
770	22/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/02/2025	29,21	17,00	4,97
771	22/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	22/02/2025	47,24	17,00	8,03
2258	22/02/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	24/02/2025	0,00	0,00	0,00
2261	22/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
2944	22/02/2025	57,11	49,76	0,00	7,35	99,52	24/02/2025	20,49	17,00	3,48
7725	22/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	22/02/2025	59,01	17,00	10,03
7726	22/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	24/02/2025	0,00	0,00	0,00
21475	22/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	03/03/2025	0,00	0,00	0,00
21476	22/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	28/02/2025	0,00	0,00	0,00
36812	22/02/2025	52,64	0,00	0,00	3,88	48,76	24/02/2025	20,07	17,00	3,41
36813	22/02/2025	169,82	0,00	0,00	4,32	165,50	28/02/2025	68,14	17,00	11,58
40016	22/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
40781	22/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
40782	22/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	03/03/2025	88,21	17,00	15,00
40783	22/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
72999	22/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	22/02/2025	40,97	17,00	6,97
73000	22/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	22/02/2025	47,24	17,00	8,03
73001	22/02/2025	8,79	43,80	0,00	8,79	43,80	22/02/2025	0,00	0,00	0,00
73002	22/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	22/02/2025	47,24	17,00	8,03
73003	22/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	04/03/2025	47,24	17,00	8,03
73004	22/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
73005	22/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
73006	22/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	24/02/2025	47,24	17,00	8,03
73007	22/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	24/02/2025	47,24	17,00	8,03
73008	22/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
73009	22/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	22/02/2025	47,24	17,00	8,03
73010	22/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	22/02/2025	47,24	17,00	8,03
73011	22/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	22/02/2025	47,24	17,00	8,03
93106	22/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	22/02/2025	40,97	17,00	6,97
93107	22/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	22/02/2025	40,97	17,00	6,97
93108	22/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	22/02/2025	59,01	17,00	10,03
93109	22/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
93110	22/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	04/03/2025	88,21	17,00	15,00
93111	22/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
93112	22/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
93113	22/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
93114	22/02/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	22/02/2025	0,00	0,00	0,00
93115	22/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	26/02/2025	88,21	17,00	15,00
93116	22/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
93117	22/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
93118	22/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
93119	22/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/02/2025	88,21	17,00	15,00
93121	22/02/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	22/02/2025	0,00	0,00	0,00
93122	22/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	22/02/2025	59,01	17,00	10,03
93123	22/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
93124	22/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	22/02/2025	59,01	17,00	10,03
93125	22/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
93128	22/02/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	22/02/2025	0,00	0,00	0,00
93129	22/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	04/03/2025	0,00	0,00	0,00
93130	22/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	04/03/2025	0,00	0,00	0,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

Página: 17/20  
Data: 29/04/2025

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Alíquota	Valor Imposto
93131	22/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	22/02/2025	40,97	17,00	6,97
93132	22/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
93133	22/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/02/2025	88,21	17,00	15,00
127152	22/02/2025	32,06	0,00	0,00	9,88	22,18	22/02/2025	9,13	17,00	1,55
127153	22/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/02/2025	29,21	17,00	4,97
127154	22/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/02/2025	29,21	17,00	4,97
127155	22/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/02/2025	29,21	17,00	4,97
127156	22/02/2025	5,32	70,94	0,00	5,32	70,94	25/02/2025	0,00	0,00	0,00
127157	22/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
127158	22/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
127159	22/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	23/02/2025	29,21	17,00	4,97
127160	22/02/2025	47,79	35,47	0,00	12,32	70,94	23/02/2025	14,60	17,00	2,48
127161	22/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	23/02/2025	29,21	17,00	4,97
127162	22/02/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	23/02/2025	18,03	17,00	3,07
127163	22/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	23/02/2025	29,21	17,00	4,97
127164	22/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
127165	22/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
287	23/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
288	23/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
289	23/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	23/02/2025	20,07	17,00	3,41
290	23/02/2025	0,00	48,76	0,00	0,00	48,76	23/02/2025	0,00	0,00	0,00
291	23/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
292	23/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
293	23/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/02/2025	29,21	17,00	4,97
294	23/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
295	23/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
296	23/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
297	23/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
298	23/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
299	23/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
300	23/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
301	23/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
302	23/02/2025	0,00	48,76	0,00	0,00	48,76	23/02/2025	0,00	0,00	0,00
303	23/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/02/2025	29,21	17,00	4,97
304	23/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/02/2025	29,21	17,00	4,97
305	23/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
306	23/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
307	23/02/2025	0,00	114,74	0,00	0,00	114,74	23/02/2025	0,00	0,00	0,00
308	23/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/02/2025	29,21	17,00	4,97
309	23/02/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	23/02/2025	0,00	0,00	0,00
310	23/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
311	23/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/02/2025	29,21	17,00	4,97
312	23/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
313	23/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/02/2025	29,21	17,00	4,97
314	23/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
315	23/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
316	23/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
317	23/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
332	23/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
402	23/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
406	23/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/02/2025	29,21	17,00	4,97
407	23/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
409	23/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/02/2025	29,21	17,00	4,97
412	23/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/02/2025	29,21	17,00	4,97
414	23/02/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	23/02/2025	0,00	0,00	0,00
415	23/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
417	23/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
420	23/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
422	23/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
773	23/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
775	23/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	23/02/2025	20,07	17,00	3,41
776	23/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/02/2025	29,21	17,00	4,97
777	23/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	01/03/2025	88,21	17,00	15,00
778	23/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
779	23/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
780	23/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
781	23/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
40784	23/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	23/02/2025	40,97	17,00	6,97
73012	23/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
73013	23/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
73014	23/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	24/02/2025	40,97	17,00	6,97
73015	23/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	24/02/2025	47,24	17,00	8,03
73016	23/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
73017	23/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	28/02/2025	47,24	17,00	8,03
73018	23/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	28/02/2025	47,24	17,00	8,03
73019	23/02/2025	71,48	57,37	0,00	14,11	114,74	24/02/2025	23,62	17,00	4,02
73020	23/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
73021	23/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	24/02/2025	47,24	17,00	8,03
73022	23/02/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	23/02/2025	18,03	17,00	3,07
73023	23/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	25/02/2025	47,24	17,00	8,03
73024	23/02/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	23/02/2025	18,03	17,00	3,07
73025	23/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
73026	23/02/2025	0,00	114,74	0,00	0,00	114,74	23/02/2025	0,00	0,00	0,00
73027	23/02/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	23/02/2025	18,03	17,00	3,07
73028	23/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/02/2025	47,24	17,00	8,03
93134	23/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
93135	23/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/02/2025	88,21	17,00	15,00
93136	23/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/02/2025	88,21	17,00	15,00
93138	23/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	23/02/2025	59,01	17,00	10,03
93139	23/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	23/02/2025	59,01	17,00	10,03
93140	23/02/2025	1,44	143,33	0,00	1,44	143,33	28/02/2025	0,00	0,00	0,00
93141	23/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	23/02/2025	59,01	17,00	10,03
93142	23/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
93143	23/02/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	23/02/2025	44,11	17,00	7,50
93144	23/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
93145	23/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
93146	23/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
93147	23/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
93148	23/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
93149	23/02/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	23/02/2025	0,00	0,00	0,00
93150	23/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
93151	23/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
93152	23/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
93153	23/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/02/2025	88,21	17,00	15,00
93154	23/02/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	23/02/2025	0,00	0,00	0,00
93155	23/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/02/2025	88,21	17,00	15,00
127166	23/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	24/02/2025	59,01	17,00	10,03
127167	23/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	24/02/2025	59,01	17,00	10,03
127168	23/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	24/02/2025	59,01	17,00	10,03
127169	23/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
127170	23/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
127171	23/02/2025	5,32	70,94	0,00	5,32	70,94	24/02/2025	0,00	0,00	0,00
127172	23/02/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	24/02/2025	18,03	17,00	3,07
127173	23/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	24/02/2025	59,01	17,00	10,03
127174	23/02/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	24/02/2025	18,03	17,00	3,07
127175	23/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
127176	23/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
6	24/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	25/02/2025	47,24	17,00	8,03
77	24/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	25/02/2025	29,21	17,00	4,97
78	24/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	25/02/2025	29,21	17,00	4,97
318	24/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
319	24/02/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	24/02/2025	44,11	17,00	7,50
320	24/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
321	24/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
322	24/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
323	24/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	24/02/2025	20,07	17,00	3,41
324	24/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
325	24/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
326	24/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
327	24/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	25/02/2025	0,00	0,00	0,00
328	24/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
329	24/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
330	24/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
331	24/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	24/02/2025	47,24	17,00	8,03
332	24/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	24/02/2025	47,24	17,00	8,03
333	24/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
334	24/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
335	24/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	24/02/2025	47,24	17,00	8,03
336	24/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
337	24/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
403	24/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/02/2025	88,21	17,00	15,00
423	24/02/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	26/02/2025	0,00	0,00	0,00
426	24/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	24/02/2025	47,24	17,00	8,03
429	24/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
431	24/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
432	24/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Alíquota	Valor Imposto
434	24/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	24/02/2025	47,24	17,00	8,03
437	24/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
439	24/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
440	24/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
784	24/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
786	24/02/2025	77,65	0,00	0,00	11,67	65,98	24/02/2025	27,16	17,00	4,62
787	24/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	03/03/2025	47,24	17,00	8,03
10348	24/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
21477	24/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	27/02/2025	0,00	0,00	0,00
21478	24/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	10/03/2025	0,00	0,00	0,00
36814	24/02/2025	52,64	0,00	0,00	3,88	48,76	25/02/2025	20,07	17,00	3,41
40017	24/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/02/2025	88,21	17,00	15,00
40785	24/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
40786	24/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/02/2025	88,21	17,00	15,00
73029	24/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	25/02/2025	40,97	17,00	6,97
73030	24/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	25/02/2025	40,97	17,00	6,97
73031	24/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	01/03/2025	47,24	17,00	8,03
73032	24/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	01/03/2025	47,24	17,00	8,03
73033	24/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	13/03/2025	47,24	17,00	8,03
73034	24/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	13/03/2025	47,24	17,00	8,03
73035	24/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	05/03/2025	40,97	17,00	6,97
73036	24/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	24/02/2025	47,24	17,00	8,03
73037	24/02/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	24/02/2025	18,03	17,00	3,07
73038	24/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	24/02/2025	47,24	17,00	8,03
73039	24/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	24/02/2025	47,24	17,00	8,03
93156	24/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/02/2025	88,21	17,00	15,00
93157	24/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	11/03/2025	0,00	0,00	0,00
93158	24/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	11/03/2025	0,00	0,00	0,00
93159	24/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
93160	24/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
93161	24/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
93162	24/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
93163	24/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/02/2025	88,21	17,00	15,00
93164	24/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	05/03/2025	0,00	0,00	0,00
93165	24/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	27/02/2025	88,21	17,00	15,00
93166	24/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
93167	24/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
93168	24/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	26/02/2025	88,21	17,00	15,00
93169	24/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	28/02/2025	29,21	17,00	4,97
93170	24/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	28/02/2025	29,21	17,00	4,97
93171	24/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
93172	24/02/2025	78,11	71,66	0,00	6,44	143,33	27/02/2025	29,51	17,00	5,02
93173	24/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	07/03/2025	0,00	0,00	0,00
93174	24/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
93175	24/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
93176	24/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
93177	24/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
93178	24/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
93179	24/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
93180	24/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
93181	24/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
93182	24/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/02/2025	88,21	17,00	15,00
93183	24/02/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	24/02/2025	0,00	0,00	0,00
93184	24/02/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	24/02/2025	0,00	0,00	0,00
93185	24/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	07/03/2025	0,00	0,00	0,00
93186	24/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	26/02/2025	88,21	17,00	15,00
93187	24/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	28/02/2025	88,21	17,00	15,00
127177	24/02/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	24/02/2025	18,03	17,00	3,07
127178	24/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	24/02/2025	59,01	17,00	10,03
127179	24/02/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	24/02/2025	18,03	17,00	3,07
127180	24/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
127182	24/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
127183	24/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
127184	24/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
127185	24/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
127186	24/02/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	03/03/2025	18,03	17,00	3,07
127187	24/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	24/02/2025	59,01	17,00	10,03
127188	24/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
127189	24/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	24/02/2025	29,21	17,00	4,97
127190	24/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	26/02/2025	29,21	17,00	4,97
127191	24/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	26/02/2025	29,21	17,00	4,97
127192	24/02/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	26/02/2025	0,00	0,00	0,00
127193	24/02/2025	5,32	70,94	0,00	5,32	70,94	28/02/2025	0,00	0,00	0,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Alíquota	Valor Imposto
127194	24/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	25/02/2025	29,21	17,00	4,97
127195	24/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	25/02/2025	29,21	17,00	4,97
127196	24/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	27/02/2025	29,21	17,00	4,97
127197	24/02/2025	47,79	35,47	0,00	12,32	70,94	28/02/2025	14,60	17,00	2,48
127198	24/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	25/02/2025	29,21	17,00	4,97
127199	24/02/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	25/02/2025	18,03	17,00	3,07
127200	24/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	25/02/2025	29,21	17,00	4,97
789	25/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/02/2025	88,21	17,00	15,00
792	25/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	05/03/2025	88,21	17,00	15,00
794	25/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	05/03/2025	88,21	17,00	15,00
795	25/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	05/03/2025	88,21	17,00	15,00
5426	25/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/02/2025	88,21	17,00	15,00
5427	25/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/02/2025	88,21	17,00	15,00
36815	25/02/2025	11,67	65,98	0,00	11,67	65,98	02/03/2025	0,00	0,00	0,00
40018	25/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/02/2025	88,21	17,00	15,00
40787	25/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	25/02/2025	40,97	17,00	6,97
40788	25/02/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	26/02/2025	44,11	17,00	7,50
40789	25/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/02/2025	88,21	17,00	15,00
73040	25/02/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	25/02/2025	47,24	17,00	8,03
73041	25/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	25/02/2025	40,97	17,00	6,97
73043	25/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	01/03/2025	40,97	17,00	6,97
73044	25/02/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	01/03/2025	40,97	17,00	6,97
73045	25/02/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	27/02/2025	40,97	17,00	6,97
73046	25/02/2025	71,48	57,37	0,00	14,11	114,74	25/02/2025	23,62	17,00	4,02
93188	25/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/03/2025	88,21	17,00	15,00
93189	25/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/02/2025	88,21	17,00	15,00
93190	25/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/02/2025	88,21	17,00	15,00
93192	25/02/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	26/02/2025	59,01	17,00	10,03
93193	25/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	05/03/2025	0,00	0,00	0,00
93194	25/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/02/2025	88,21	17,00	15,00
93195	25/02/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	01/03/2025	0,00	0,00	0,00
93198	25/02/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	25/02/2025	0,00	0,00	0,00
93199	25/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93200	25/02/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	25/03/2025	0,00	0,00	0,00
127202	25/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	25/02/2025	59,01	17,00	10,03
127203	25/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	25/02/2025	29,21	17,00	4,97
127204	25/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	25/02/2025	29,21	17,00	4,97
127205	25/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	25/02/2025	29,21	17,00	4,97
127206	25/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	25/02/2025	29,21	17,00	4,97
127207	25/02/2025	47,79	35,47	0,00	12,32	70,94	28/02/2025	14,60	17,00	2,48
798	26/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/02/2025	88,21	17,00	15,00
799	26/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/02/2025	88,21	17,00	15,00
802	26/02/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	26/02/2025	20,07	17,00	3,41
803	26/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	27/02/2025	59,01	17,00	10,03
806	26/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	27/02/2025	47,24	17,00	8,03
93201	26/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	04/03/2025	88,21	17,00	15,00
1	27/02/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	10/03/2025	18,03	17,00	3,07
2	27/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	04/03/2025	29,21	17,00	4,97
408	27/02/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	28/02/2025	59,01	17,00	10,03
807	27/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/02/2025	88,21	17,00	15,00
810	27/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	27/02/2025	47,24	17,00	8,03
811	27/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	02/03/2025	47,24	17,00	8,03
814	27/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/02/2025	88,21	17,00	15,00
817	27/02/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	28/02/2025	29,21	17,00	4,97
73047	27/02/2025	71,48	57,37	0,00	14,11	114,74	28/02/2025	23,62	17,00	4,02
410	28/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	06/03/2025	88,21	17,00	15,00
411	28/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	02/03/2025	29,21	17,00	4,97
413	28/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
819	28/02/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	06/03/2025	88,21	17,00	15,00
820	28/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	28/02/2025	29,21	17,00	4,97
822	28/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	08/03/2025	47,24	17,00	8,03
825	28/02/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	02/03/2025	47,24	17,00	8,03
827	28/02/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	01/03/2025	29,21	17,00	4,97
92936	28/02/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	05/03/2025	0,00	0,00	0,00
93202	28/02/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	05/03/2025	88,21	17,00	15,00

Total de : 197.784,15 31.030,18 0,00 17.596,26 211.218,07 74.182,00 12.614,50

Total Base de Calculo PIS E COFINS >>> 204.516,67



SINFRACAP202558762A





Relação de Bilhete de Passagem

Página: 1/1  
Data: 29/04/2025

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
553	29/01/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	02/02/2025	47,24	17,00	8,03
555	30/01/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	07/02/2025	47,24	17,00	8,03
557	30/01/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	01/02/2025	88,21	17,00	15,00
559	31/01/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	01/02/2025	88,21	17,00	15,00
561	31/01/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/02/2025	88,21	17,00	15,00
<b>Total de :</b>		945,11	0,00	0,00	72,82	872,29		359,11		61,06

Total Base de Calculo PIS E COFINS >>> 872,29



Autenticado com senha por NADIA DE JESUS CASTRO MORAES - Terceirizado(a) / GEPROT - 11/07/2025 às 08:19:56.  
Documento Nº: 28613450-46 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28613450-46>



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
414	01/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	05/03/2025	88,21	17,00	15,00
416	01/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	03/03/2025	29,21	17,00	4,97
830	01/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	01/03/2025	88,21	17,00	15,00
831	01/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	01/03/2025	88,21	17,00	15,00
833	01/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	02/03/2025	88,21	17,00	15,00
836	01/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	02/03/2025	47,24	17,00	8,03
73048	01/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	01/03/2025	40,97	17,00	6,97
127208	01/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	02/03/2025	29,21	17,00	4,97
418	02/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	02/03/2025	47,24	17,00	8,03
837	02/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	02/03/2025	88,21	17,00	15,00
838	02/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	03/03/2025	47,24	17,00	8,03
839	02/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	02/03/2025	29,21	17,00	4,97
840	02/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	02/03/2025	88,21	17,00	15,00
843	02/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	02/03/2025	47,24	17,00	8,03
844	02/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	06/03/2025	47,24	17,00	8,03
73049	02/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	02/03/2025	47,24	17,00	8,03
73050	02/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	02/03/2025	47,24	17,00	8,03
93203	02/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	07/03/2025	0,00	0,00	0,00
421	03/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	04/03/2025	18,03	17,00	3,07
422	03/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	04/03/2025	18,03	17,00	3,07
847	03/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	06/03/2025	88,21	17,00	15,00
848	03/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	03/03/2025	29,21	17,00	4,97
854	03/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	04/03/2025	88,21	17,00	15,00
425	04/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	05/03/2025	29,21	17,00	4,97
426	04/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	05/03/2025	29,21	17,00	4,97
427	04/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	05/03/2025	29,21	17,00	4,97
429	04/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
857	04/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	06/03/2025	88,21	17,00	15,00
858	04/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	04/03/2025	88,21	17,00	15,00
861	04/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	05/03/2025	47,24	17,00	8,03
863	04/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	04/03/2025	88,21	17,00	15,00
867	04/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	06/03/2025	29,21	17,00	4,97
338	05/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	05/03/2025	29,21	17,00	4,97
430	05/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	05/03/2025	88,21	17,00	15,00
868	05/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	05/03/2025	88,21	17,00	15,00
871	05/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	05/03/2025	88,21	17,00	15,00
875	05/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	06/03/2025	88,21	17,00	15,00
879	05/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	07/03/2025	29,21	17,00	4,97
1	06/03/2025	76,26	0,00	0,00	5,32	70,94	06/03/2025	29,21	17,00	4,97
339	06/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
340	06/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
433	06/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	07/03/2025	47,24	17,00	8,03
880	06/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	07/03/2025	29,21	17,00	4,97
7727	06/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	06/03/2025	88,21	17,00	15,00
93204	06/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	07/03/2025	40,97	17,00	6,97
4	07/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	12/03/2025	47,24	17,00	8,03
883	07/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	08/03/2025	47,24	17,00	8,03
884	07/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
889	07/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	07/03/2025	88,21	17,00	15,00
890	07/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	08/03/2025	29,21	17,00	4,97
893	07/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	07/03/2025	20,07	17,00	3,41
894	07/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	08/03/2025	29,21	17,00	4,97
896	07/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	08/03/2025	29,21	17,00	4,97
93206	07/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	08/03/2025	40,97	17,00	6,97
341	08/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
342	08/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	08/03/2025	0,00	0,00	0,00
343	08/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
344	08/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
345	08/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	09/03/2025	47,24	17,00	8,03
346	08/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
347	08/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
348	08/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
349	08/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
350	08/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	09/03/2025	47,24	17,00	8,03
351	08/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	08/03/2025	29,21	17,00	4,97
353	08/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	08/03/2025	29,21	17,00	4,97
354	08/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	08/03/2025	29,21	17,00	4,97
355	08/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
356	08/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
357	08/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	08/03/2025	47,24	17,00	8,03
358	08/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	08/03/2025	47,24	17,00	8,03
359	08/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
360	08/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
361	08/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	08/03/2025	29,21	17,00	4,97
362	08/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
363	08/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	08/03/2025	29,21	17,00	4,97
364	08/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	08/03/2025	29,21	17,00	4,97
365	08/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	08/03/2025	29,21	17,00	4,97
366	08/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
367	08/03/2025	107,14	107,13	0,00	0,00	214,27	08/03/2025	44,11	17,00	7,50
436	08/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
443	08/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
444	08/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	08/03/2025	29,21	17,00	4,97
446	08/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	08/03/2025	29,21	17,00	4,97
450	08/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
451	08/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
5328	08/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	29/03/2025	40,97	17,00	6,97
10349	08/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
10350	08/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
40019	08/03/2025	174,82	0,00	0,00	9,32	165,50	10/03/2025	68,14	17,00	11,58
40790	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
40791	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
59785	08/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	08/03/2025	47,24	17,00	8,03
73051	08/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	09/03/2025	47,24	17,00	8,03
73052	08/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	10/03/2025	40,97	17,00	6,97
73053	08/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	10/03/2025	40,97	17,00	6,97
73054	08/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	09/03/2025	47,24	17,00	8,03
73055	08/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	08/03/2025	47,24	17,00	8,03
73056	08/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	08/03/2025	47,24	17,00	8,03
73057	08/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	12/03/2025	47,24	17,00	8,03
73058	08/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	08/03/2025	47,24	17,00	8,03
73059	08/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	08/03/2025	47,24	17,00	8,03
73060	08/03/2025	77,65	0,00	0,00	11,67	65,98	09/03/2025	27,16	17,00	4,62
73061	08/03/2025	77,65	0,00	0,00	11,67	65,98	09/03/2025	27,16	17,00	4,62
73062	08/03/2025	77,65	0,00	0,00	11,67	65,98	09/03/2025	27,16	17,00	4,62
73063	08/03/2025	0,00	65,98	0,00	0,00	65,98	09/03/2025	0,00	0,00	0,00
73064	08/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	10/03/2025	47,24	17,00	8,03
73065	08/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	08/03/2025	47,24	17,00	8,03
73067	08/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	09/03/2025	47,24	17,00	8,03
73068	08/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	09/03/2025	47,24	17,00	8,03
73069	08/03/2025	57,37	57,37	0,00	0,00	114,74	09/03/2025	23,62	17,00	4,02
73070	08/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	08/03/2025	47,24	17,00	8,03
73071	08/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	08/03/2025	47,24	17,00	8,03
73072	08/03/2025	77,65	0,00	0,00	11,67	65,98	08/03/2025	27,16	17,00	4,62
73073	08/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	08/03/2025	47,24	17,00	8,03
73074	08/03/2025	77,65	0,00	0,00	11,67	65,98	08/03/2025	27,16	17,00	4,62
73075	08/03/2025	8,79	43,80	0,00	8,79	43,80	08/03/2025	0,00	0,00	0,00
93208	08/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	08/03/2025	44,11	17,00	7,50
93209	08/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	08/03/2025	59,01	17,00	10,03
93211	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
93212	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
93213	08/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	08/03/2025	0,00	0,00	0,00
93214	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
93215	08/03/2025	174,82	0,00	0,00	9,32	165,50	09/03/2025	68,14	17,00	11,58
93216	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
93217	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
93218	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
93219	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
93220	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
93221	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
93222	08/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	08/03/2025	40,97	17,00	6,97
93225	08/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	09/03/2025	59,01	17,00	10,03
93226	08/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	09/03/2025	59,01	17,00	10,03
93227	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
93228	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93229	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
93230	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
93231	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
93233	08/03/2025	71,67	71,66	0,00	0,00	143,33	08/03/2025	29,51	17,00	5,02
93234	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
93235	08/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
93236	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/03/2025	88,21	17,00	15,00
93237	08/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93238	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
93239	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
93240	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00



SINFRACAP202558762A



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
93241	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
93242	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
93243	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
93244	08/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	08/03/2025	88,21	17,00	15,00
127209	08/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
127210	08/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
127211	08/03/2025	25,38	0,00	0,00	3,20	22,18	08/03/2025	9,13	17,00	1,55
127212	08/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	09/03/2025	18,03	17,00	3,07
127213	08/03/2025	5,32	70,94	0,00	5,32	70,94	09/03/2025	0,00	0,00	0,00
127214	08/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	09/03/2025	59,01	17,00	10,03
127215	08/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
127216	08/03/2025	47,79	35,47	0,00	12,32	70,94	10/03/2025	14,60	17,00	2,48
127217	08/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
127218	08/03/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	09/03/2025	0,00	0,00	0,00
127219	08/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
127220	08/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
127221	08/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	10/03/2025	59,01	17,00	10,03
127222	08/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	10/03/2025	59,01	17,00	10,03
127223	08/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
127224	08/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
7	09/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
82	09/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
83	09/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	10/03/2025	59,01	17,00	10,03
368	09/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	09/03/2025	47,24	17,00	8,03
369	09/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
370	09/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
371	09/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
372	09/03/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	09/03/2025	44,11	17,00	7,50
375	09/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
376	09/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
377	09/03/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	09/03/2025	0,00	0,00	0,00
378	09/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
379	09/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
380	09/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
381	09/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
382	09/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	09/03/2025	47,24	17,00	8,03
383	09/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
384	09/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
385	09/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	09/03/2025	20,07	17,00	3,41
386	09/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
387	09/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
388	09/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	09/03/2025	20,07	17,00	3,41
389	09/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
390	09/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
391	09/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	09/03/2025	47,24	17,00	8,03
392	09/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	09/03/2025	47,24	17,00	8,03
393	09/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	09/03/2025	47,24	17,00	8,03
394	09/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
395	09/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
396	09/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	09/03/2025	47,24	17,00	8,03
397	09/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
398	09/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	09/03/2025	47,24	17,00	8,03
399	09/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
400	09/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
401	09/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
402	09/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
403	09/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	09/03/2025	47,24	17,00	8,03
404	09/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
405	09/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
407	09/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
438	09/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	10/03/2025	18,03	17,00	3,07
454	09/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	09/03/2025	47,24	17,00	8,03
455	09/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	14/03/2025	0,00	0,00	0,00
458	09/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	09/03/2025	47,24	17,00	8,03
459	09/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
462	09/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
463	09/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
900	09/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
901	09/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
904	09/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	10/03/2025	47,24	17,00	8,03
905	09/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	09/03/2025	20,07	17,00	3,41
908	09/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	10/03/2025	47,24	17,00	8,03
909	09/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Alíquota	Valor Imposto
1238	09/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	10/03/2025	40,97	17,00	6,97
5329	09/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	11/03/2025	40,97	17,00	6,97
36819	09/03/2025	169,82	0,00	0,00	4,32	165,50	09/03/2025	68,14	17,00	11,58
73076	09/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	10/03/2025	47,24	17,00	8,03
73077	09/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	09/03/2025	18,03	17,00	3,07
73078	09/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	09/03/2025	47,24	17,00	8,03
73079	09/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	09/03/2025	18,03	17,00	3,07
73080	09/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	09/03/2025	47,24	17,00	8,03
73081	09/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	09/03/2025	18,03	17,00	3,07
73082	09/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	09/03/2025	47,24	17,00	8,03
73083	09/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	09/03/2025	18,03	17,00	3,07
73084	09/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	10/03/2025	47,24	17,00	8,03
73085	09/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	09/03/2025	18,03	17,00	3,07
73086	09/03/2025	0,00	43,80	0,00	0,00	43,80	09/03/2025	0,00	0,00	0,00
73087	09/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	09/03/2025	18,03	17,00	3,07
73088	09/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	09/03/2025	18,03	17,00	3,07
73089	09/03/2025	0,00	43,80	0,00	0,00	43,80	09/03/2025	0,00	0,00	0,00
73090	09/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	10/03/2025	47,24	17,00	8,03
73092	09/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	09/03/2025	18,03	17,00	3,07
73093	09/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	10/03/2025	47,24	17,00	8,03
73094	09/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	10/03/2025	40,97	17,00	6,97
73095	09/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	09/03/2025	18,03	17,00	3,07
73096	09/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	09/03/2025	18,03	17,00	3,07
73098	09/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	09/03/2025	18,03	17,00	3,07
73099	09/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	09/03/2025	47,24	17,00	8,03
93245	09/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
93246	09/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
93247	09/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	09/03/2025	59,01	17,00	10,03
93248	09/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	25/03/2025	0,00	0,00	0,00
93249	09/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
93250	09/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
93251	09/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	09/03/2025	40,97	17,00	6,97
93252	09/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
93253	09/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	09/03/2025	40,97	17,00	6,97
93254	09/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	09/03/2025	40,97	17,00	6,97
93255	09/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93256	09/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93257	09/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
93258	09/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
93259	09/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
93261	09/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	09/03/2025	40,97	17,00	6,97
93262	09/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93263	09/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	09/03/2025	59,01	17,00	10,03
93264	09/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
93265	09/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
93266	09/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	09/03/2025	88,21	17,00	15,00
93269	09/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93270	09/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
127225	09/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
127226	09/03/2025	32,06	0,00	0,00	9,88	22,18	09/03/2025	9,13	17,00	1,55
127227	09/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	09/03/2025	29,21	17,00	4,97
127228	09/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
127229	09/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
127230	09/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
127231	09/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
127233	09/03/2025	0,00	143,33	0,00	0,00	143,33	11/03/2025	0,00	0,00	0,00
127234	09/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	11/03/2025	59,01	17,00	10,03
127235	09/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
127236	09/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
127237	09/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
127238	09/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
127239	09/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	10/03/2025	18,03	17,00	3,07
84	10/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	11/03/2025	29,21	17,00	4,97
408	10/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	0,00	0,00	0,00
409	10/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	0,00	0,00	0,00
410	10/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	10/03/2025	47,24	17,00	8,03
412	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
413	10/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	12/03/2025	0,00	0,00	0,00
414	10/03/2025	15,65	114,74	0,00	15,65	114,74	11/03/2025	0,00	0,00	0,00
415	10/03/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	44,11	17,00	7,50
416	10/03/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	44,11	17,00	7,50
417	10/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	12/03/2025	0,00	0,00	0,00
418	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
419	10/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	0,00	0,00	0,00
421	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
422	10/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	10/03/2025	0,00	0,00	0,00
423	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
424	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
425	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
426	10/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	10/03/2025	0,00	0,00	0,00
427	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
428	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
429	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
430	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
431	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
432	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
433	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
434	10/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
435	10/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
436	10/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
437	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
438	10/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	10/03/2025	47,24	17,00	8,03
439	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
439	10/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	11/03/2025	47,24	17,00	8,03
440	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
440	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
441	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
442	10/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
443	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
443	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
444	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
444	10/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
445	10/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	10/03/2025	47,24	17,00	8,03
446	10/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
447	10/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	10/03/2025	47,24	17,00	8,03
448	10/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	10/03/2025	47,24	17,00	8,03
448	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
449	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
450	10/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
451	10/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
466	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
467	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
469	10/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	0,00	0,00	0,00
471	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
472	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
475	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
476	10/03/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	44,11	17,00	7,50
477	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
479	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
480	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
481	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
483	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
484	10/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	10/03/2025	47,24	17,00	8,03
485	10/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	10/03/2025	47,24	17,00	8,03
486	10/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	10/03/2025	47,24	17,00	8,03
838	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
910	10/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
911	10/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
914	10/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	13/03/2025	29,21	17,00	4,97
915	10/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	13/03/2025	29,21	17,00	4,97
917	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
918	10/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
919	10/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
920	10/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	11/03/2025	29,21	17,00	4,97
2945	10/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	12/03/2025	40,97	17,00	6,97
5330	10/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	12/03/2025	40,97	17,00	6,97
5331	10/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	12/03/2025	40,97	17,00	6,97
5428	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
5429	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
7728	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
7729	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
7730	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
7731	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
10351	10/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
10352	10/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	10/03/2025	47,24	17,00	8,03
21479	10/03/2025	11,76	214,27	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	0,00	0,00	0,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
36821	10/03/2025	52,64	0,00	0,00	3,88	48,76	12/03/2025	20,07	17,00	3,41
40020	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
40792	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
40793	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
59787	10/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	10/03/2025	47,24	17,00	8,03
73100	10/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	10/03/2025	40,97	17,00	6,97
73101	10/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	10/03/2025	47,24	17,00	8,03
73102	10/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	10/03/2025	47,24	17,00	8,03
73103	10/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	10/03/2025	47,24	17,00	8,03
73104	10/03/2025	14,11	114,74	0,00	14,11	114,74	10/03/2025	0,00	0,00	0,00
73105	10/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	10/03/2025	47,24	17,00	8,03
73106	10/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	15/03/2025	47,24	17,00	8,03
73107	10/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	13/03/2025	47,24	17,00	8,03
73108	10/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	19/03/2025	47,24	17,00	8,03
73109	10/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	19/03/2025	47,24	17,00	8,03
73110	10/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	10/03/2025	18,03	17,00	3,07
73111	10/03/2025	0,00	43,80	0,00	0,00	43,80	10/03/2025	0,00	0,00	0,00
73112	10/03/2025	77,65	0,00	0,00	11,67	65,98	10/03/2025	27,16	17,00	4,62
73113	10/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	10/03/2025	47,24	17,00	8,03
73114	10/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03
73115	10/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	10/03/2025	47,24	17,00	8,03
86876	10/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	15/03/2025	0,00	0,00	0,00
93271	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93272	10/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	12/03/2025	40,97	17,00	6,97
93273	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93274	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93275	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93276	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93277	10/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	15/03/2025	0,00	0,00	0,00
93278	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93281	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
93282	10/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	26/03/2025	0,00	0,00	0,00
93283	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93284	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93285	10/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	19/03/2025	0,00	0,00	0,00
93286	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
93287	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
93288	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93289	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93290	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
93291	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
93292	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93293	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
93294	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
93295	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93296	10/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	44,11	17,00	7,50
93297	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93298	10/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	44,11	17,00	7,50
93299	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
93300	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
93301	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
93302	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
93304	10/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	12/03/2025	0,00	0,00	0,00
93305	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93307	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
93308	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
93309	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
93310	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93311	10/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	18/03/2025	40,97	17,00	6,97
93312	10/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	18/03/2025	40,97	17,00	6,97
93313	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
93314	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
93315	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
93316	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
93317	10/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	44,11	17,00	7,50
93318	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
93319	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
93320	10/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	13/03/2025	0,00	0,00	0,00
93321	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93322	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93323	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93324	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93325	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00



SINFRACAP202558762A



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
93326	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
93327	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93328	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93329	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
93330	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
93331	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
93332	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
93333	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93334	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
93335	10/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	44,11	17,00	7,50
93336	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
93337	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93338	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
93339	10/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93340	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93341	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/03/2025	88,21	17,00	15,00
93342	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
93343	10/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
93344	10/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	17/03/2025	0,00	0,00	0,00
127240	10/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
127241	10/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
127242	10/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
127243	10/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
127244	10/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	10/03/2025	18,03	17,00	3,07
127245	10/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
127246	10/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
127247	10/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
127248	10/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
127249	10/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
127250	10/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	10/03/2025	29,21	17,00	4,97
127251	10/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	11/03/2025	29,21	17,00	4,97
127252	10/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	11/03/2025	29,21	17,00	4,97
127253	10/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	11/03/2025	29,21	17,00	4,97
127254	10/03/2025	1,44	143,33	0,00	1,44	143,33	12/03/2025	0,00	0,00	0,00
127256	10/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	11/03/2025	29,21	17,00	4,97
127257	10/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	11/03/2025	29,21	17,00	4,97
127258	10/03/2025	12,32	70,94	0,00	12,32	70,94	11/03/2025	0,00	0,00	0,00
1	11/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	12/03/2025	40,97	17,00	6,97
8	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
87	11/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	12/03/2025	29,21	17,00	4,97
452	11/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	11/03/2025	29,21	17,00	4,97
453	11/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	11/03/2025	29,21	17,00	4,97
454	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
455	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
456	11/03/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	44,11	17,00	7,50
457	11/03/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	44,11	17,00	7,50
459	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
460	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
461	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
462	11/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	11/03/2025	0,00	0,00	0,00
463	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
464	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
465	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
466	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
467	11/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	11/03/2025	29,21	17,00	4,97
468	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
469	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
470	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
471	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
472	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
473	11/03/2025	49,68	35,47	0,00	14,21	70,94	11/03/2025	14,60	17,00	2,48
474	11/03/2025	49,68	35,47	0,00	14,21	70,94	11/03/2025	14,60	17,00	2,48
475	11/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	11/03/2025	29,21	17,00	4,97
476	11/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	11/03/2025	29,21	17,00	4,97
477	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
489	11/03/2025	14,21	70,94	0,00	14,21	70,94	11/03/2025	0,00	0,00	0,00
490	11/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	11/03/2025	29,21	17,00	4,97
491	11/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	13/03/2025	0,00	0,00	0,00
492	11/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	24/03/2025	0,00	0,00	0,00
493	11/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	0,00	0,00	0,00
495	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
498	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
500	11/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	11/03/2025	47,24	17,00	8,03



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
501	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
503	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
506	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
508	11/03/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	44,11	17,00	7,50
509	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
511	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
514	11/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	11/03/2025	0,00	0,00	0,00
516	11/03/2025	73,02	57,37	0,00	15,65	114,74	11/03/2025	23,62	17,00	4,02
517	11/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	11/03/2025	29,21	17,00	4,97
521	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
522	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
524	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
527	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
921	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
5332	11/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	12/03/2025	40,97	17,00	6,97
5333	11/03/2025	0,00	99,52	0,00	0,00	99,52	12/03/2025	0,00	0,00	0,00
5430	11/03/2025	174,82	0,00	0,00	9,32	165,50	11/03/2025	68,14	17,00	11,58
5431	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
5432	11/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	44,11	17,00	7,50
7732	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
7733	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
36822	11/03/2025	52,64	0,00	0,00	3,88	48,76	20/03/2025	20,07	17,00	3,41
40021	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
40022	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
40023	11/03/2025	11,76	214,27	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	0,00	0,00	0,00
40794	11/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	19/03/2025	0,00	0,00	0,00
40795	11/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	13/03/2025	59,01	17,00	10,03
59788	11/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	11/03/2025	47,24	17,00	8,03
59789	11/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	11/03/2025	47,24	17,00	8,03
73116	11/03/2025	57,11	49,76	0,00	7,35	99,52	11/03/2025	20,49	17,00	3,48
73117	11/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03
73120	11/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	11/03/2025	47,24	17,00	8,03
73121	11/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	11/03/2025	18,03	17,00	3,07
73122	11/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	11/03/2025	47,24	17,00	8,03
73123	11/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	11/03/2025	47,24	17,00	8,03
73124	11/03/2025	0,00	114,74	0,00	0,00	114,74	11/03/2025	0,00	0,00	0,00
73125	11/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	11/03/2025	47,24	17,00	8,03
73126	11/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	11/03/2025	47,24	17,00	8,03
73127	11/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	11/03/2025	47,24	17,00	8,03
73128	11/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	11/03/2025	47,24	17,00	8,03
73129	11/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	11/03/2025	47,24	17,00	8,03
73130	11/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	11/03/2025	47,24	17,00	8,03
73131	11/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	11/03/2025	47,24	17,00	8,03
86877	11/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	11/03/2025	29,21	17,00	4,97
86878	11/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	11/03/2025	29,21	17,00	4,97
93346	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
93347	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93348	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93349	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
93350	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93352	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
93353	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93354	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93355	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93356	11/03/2025	107,14	107,13	0,00	0,00	214,27	16/03/2025	44,11	17,00	7,50
93358	11/03/2025	174,82	0,00	0,00	9,32	165,50	12/03/2025	68,14	17,00	11,58
93359	11/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	15/03/2025	0,00	0,00	0,00
93360	11/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	13/03/2025	0,00	0,00	0,00
93361	11/03/2025	78,11	71,66	0,00	6,44	143,33	11/03/2025	29,51	17,00	5,02
93362	11/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	11/03/2025	40,97	17,00	6,97
93363	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
93364	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
93365	11/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	11/03/2025	59,01	17,00	10,03
93366	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
93367	11/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	11/03/2025	40,97	17,00	6,97
93368	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
93369	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
93370	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
93372	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
93373	11/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	28/03/2025	0,00	0,00	0,00
93374	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
93375	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
93376	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
93377	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
93378	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93379	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93380	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93381	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93382	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93383	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
93384	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
93385	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
93386	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
93387	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/03/2025	88,21	17,00	15,00
93388	11/03/2025	107,14	107,13	0,00	0,00	214,27	11/03/2025	44,11	17,00	7,50
93389	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
93390	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
93391	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
93392	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
93393	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
93397	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93398	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93399	11/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93400	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
93401	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
93402	11/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
127259	11/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	11/03/2025	29,21	17,00	4,97
127260	11/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	11/03/2025	29,21	17,00	4,97
127262	11/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	11/03/2025	29,21	17,00	4,97
127263	11/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	12/03/2025	29,21	17,00	4,97
127264	11/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	12/03/2025	29,21	17,00	4,97
127265	11/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	12/03/2025	59,01	17,00	10,03
127266	11/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	12/03/2025	29,21	17,00	4,97
89	12/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	13/03/2025	29,21	17,00	4,97
335	12/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	19/03/2025	29,21	17,00	4,97
336	12/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	15/03/2025	29,21	17,00	4,97
337	12/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97
449	12/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
478	12/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	12/03/2025	0,00	0,00	0,00
479	12/03/2025	15,65	114,74	0,00	15,65	114,74	14/03/2025	0,00	0,00	0,00
480	12/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	13/03/2025	29,21	17,00	4,97
481	12/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
482	12/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
483	12/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	12/03/2025	29,21	17,00	4,97
484	12/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	14/03/2025	29,21	17,00	4,97
485	12/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	12/03/2025	47,24	17,00	8,03
486	12/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	12/03/2025	29,21	17,00	4,97
487	12/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
488	12/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	12/03/2025	29,21	17,00	4,97
489	12/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
490	12/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
491	12/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	12/03/2025	47,24	17,00	8,03
492	12/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
529	12/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	16/03/2025	0,00	0,00	0,00
530	12/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
532	12/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	12/03/2025	0,00	0,00	0,00
535	12/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	12/03/2025	47,24	17,00	8,03
537	12/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
538	12/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
926	12/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	14/03/2025	29,21	17,00	4,97
927	12/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	12/03/2025	47,24	17,00	8,03
7734	12/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	12/03/2025	59,01	17,00	10,03
7735	12/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
7736	12/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
36823	12/03/2025	169,82	0,00	0,00	4,32	165,50	12/03/2025	68,14	17,00	11,58
36824	12/03/2025	174,82	0,00	0,00	9,32	165,50	13/03/2025	68,14	17,00	11,58
36825	12/03/2025	169,82	0,00	0,00	4,32	165,50	12/03/2025	68,14	17,00	11,58
40024	12/03/2025	11,76	214,27	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	0,00	0,00	0,00
40025	12/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	23/03/2025	0,00	0,00	0,00
40796	12/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
40797	12/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	12/03/2025	59,01	17,00	10,03
40798	12/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	23/03/2025	0,00	0,00	0,00
40799	12/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	23/03/2025	0,00	0,00	0,00
73133	12/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	12/03/2025	40,97	17,00	6,97
73134	12/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03
73135	12/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
73136	12/03/2025	70,30	0,00	0,00	4,32	65,98	16/03/2025	27,16	17,00	4,62
73137	12/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	16/03/2025	40,97	17,00	6,97
73138	12/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	12/03/2025	47,24	17,00	8,03
73139	12/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	12/03/2025	47,24	17,00	8,03
73140	12/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	17/03/2025	47,24	17,00	8,03
73141	12/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03
73142	12/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	13/03/2025	47,24	17,00	8,03
73143	12/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	12/03/2025	47,24	17,00	8,03
73144	12/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	12/03/2025	47,24	17,00	8,03
93403	12/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
93404	12/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
93405	12/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	44,11	17,00	7,50
93406	12/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	17/03/2025	0,00	0,00	0,00
93407	12/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	17/03/2025	0,00	0,00	0,00
93408	12/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	16/03/2025	0,00	0,00	0,00
93409	12/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
93410	12/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
93411	12/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
93414	12/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93415	12/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93416	12/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	14/03/2025	40,97	17,00	6,97
93417	12/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
93418	12/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
93419	12/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
93420	12/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
93421	12/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93422	12/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
93423	12/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
93424	12/03/2025	0,00	99,52	0,00	0,00	99,52	28/03/2025	0,00	0,00	0,00
93425	12/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	28/03/2025	40,97	17,00	6,97
93426	12/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
93427	12/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
93428	12/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
93429	12/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	13/03/2025	0,00	0,00	0,00
93430	12/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
93431	12/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
93432	12/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	20/03/2025	0,00	0,00	0,00
93433	12/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	12/03/2025	59,01	17,00	10,03
93434	12/03/2025	0,00	143,33	0,00	0,00	143,33	12/03/2025	0,00	0,00	0,00
93435	12/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	12/03/2025	40,97	17,00	6,97
93436	12/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
93437	12/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	18/03/2025	40,97	17,00	6,97
93438	12/03/2025	0,00	99,52	0,00	0,00	99,52	12/03/2025	0,00	0,00	0,00
93439	12/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	14/03/2025	59,01	17,00	10,03
93440	12/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
93441	12/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
93442	12/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93443	12/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	12/03/2025	59,01	17,00	10,03
93444	12/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
93445	12/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
93446	12/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	12/03/2025	88,21	17,00	15,00
93447	12/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
127267	12/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	12/03/2025	29,21	17,00	4,97
127268	12/03/2025	1,44	143,33	0,00	1,44	143,33	13/03/2025	0,00	0,00	0,00
127269	12/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	13/03/2025	29,21	17,00	4,97
127270	12/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	13/03/2025	29,21	17,00	4,97
127271	12/03/2025	20,97	11,09	0,00	9,88	22,18	13/03/2025	4,57	17,00	0,78
127272	12/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	13/03/2025	59,01	17,00	10,03
90	13/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	14/03/2025	29,21	17,00	4,97
92	13/03/2025	47,79	35,47	0,00	12,32	70,94	14/03/2025	14,60	17,00	2,48
425	13/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	13/03/2025	0,00	0,00	0,00
493	13/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	13/03/2025	47,24	17,00	8,03
494	13/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	15/03/2025	0,00	0,00	0,00
496	13/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	18/03/2025	0,00	0,00	0,00
497	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
498	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
499	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
500	13/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	16/03/2025	0,00	0,00	0,00
501	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
502	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
504	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
505	13/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	13/03/2025	0,00	0,00	0,00
506	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
507	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
508	13/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	0,00	0,00	0,00
509	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
510	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
511	13/03/2025	73,02	57,37	0,00	15,65	114,74	13/03/2025	23,62	17,00	4,02
512	13/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	13/03/2025	47,24	17,00	8,03
513	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
514	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
515	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
516	13/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	13/03/2025	0,00	0,00	0,00
517	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
518	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
519	13/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	13/03/2025	0,00	0,00	0,00
520	13/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	13/03/2025	47,24	17,00	8,03
521	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
522	13/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	13/03/2025	47,24	17,00	8,03
523	13/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	13/03/2025	29,21	17,00	4,97
524	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
525	13/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	13/03/2025	29,21	17,00	4,97
526	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
527	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
528	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
529	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
530	13/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	13/03/2025	47,24	17,00	8,03
542	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
546	13/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	14/03/2025	40,97	17,00	6,97
547	13/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	14/03/2025	40,97	17,00	6,97
551	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
553	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
554	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
558	13/03/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	44,11	17,00	7,50
560	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
563	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
565	13/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	13/03/2025	0,00	0,00	0,00
566	13/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	13/03/2025	29,21	17,00	4,97
568	13/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	13/03/2025	29,21	17,00	4,97
930	13/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
931	13/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
934	13/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	14/03/2025	20,07	17,00	3,41
935	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
938	13/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	19/03/2025	47,24	17,00	8,03
939	13/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/03/2025	29,21	17,00	4,97
982	13/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	14/03/2025	40,97	17,00	6,97
983	13/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	14/03/2025	40,97	17,00	6,97
1581	13/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	15/03/2025	47,24	17,00	8,03
2263	13/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	13/03/2025	47,24	17,00	8,03
2264	13/03/2025	15,65	114,74	0,00	15,65	114,74	21/03/2025	0,00	0,00	0,00
10353	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
40800	13/03/2025	11,76	214,27	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	0,00	0,00	0,00
40801	13/03/2025	174,82	0,00	0,00	9,32	165,50	15/03/2025	68,14	17,00	11,58
59790	13/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	17/03/2025	40,97	17,00	6,97
73145	13/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	13/03/2025	47,24	17,00	8,03
73146	13/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	13/03/2025	47,24	17,00	8,03
73147	13/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03
73148	13/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03
73149	13/03/2025	0,00	114,74	0,00	0,00	114,74	14/03/2025	0,00	0,00	0,00
73150	13/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	17/03/2025	47,24	17,00	8,03
73151	13/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	17/03/2025	47,24	17,00	8,03
73152	13/03/2025	0,00	114,74	0,00	0,00	114,74	17/03/2025	0,00	0,00	0,00
73153	13/03/2025	7,35	99,52	0,00	7,35	99,52	15/03/2025	0,00	0,00	0,00
73154	13/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03
73155	13/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	13/03/2025	47,24	17,00	8,03
73156	13/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	13/03/2025	47,24	17,00	8,03
73157	13/03/2025	8,44	43,80	0,00	8,44	43,80	17/03/2025	0,00	0,00	0,00
73158	13/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	13/03/2025	47,24	17,00	8,03
73159	13/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	16/03/2025	47,24	17,00	8,03
73160	13/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03
73161	13/03/2025	0,00	114,74	0,00	0,00	114,74	14/03/2025	0,00	0,00	0,00
73162	13/03/2025	14,11	114,74	0,00	14,11	114,74	13/03/2025	0,00	0,00	0,00
73163	13/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	16/03/2025	40,97	17,00	6,97
73164	13/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	16/03/2025	40,97	17,00	6,97
73165	13/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	13/03/2025	47,24	17,00	8,03
73166	13/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	13/03/2025	47,24	17,00	8,03



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Alíquota	Valor Imposto
93448	13/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	19/03/2025	0,00	0,00	0,00
93449	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
93450	13/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/03/2025	88,21	17,00	15,00
93451	13/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	24/03/2025	0,00	0,00	0,00
93452	13/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/03/2025	88,21	17,00	15,00
93453	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93454	13/03/2025	1,44	143,33	0,00	1,44	143,33	15/03/2025	0,00	0,00	0,00
93455	13/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	13/03/2025	47,24	17,00	8,03
93456	13/03/2025	174,82	0,00	0,00	9,32	165,50	13/03/2025	68,14	17,00	11,58
93457	13/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	07/04/2025	88,21	17,00	15,00
93458	13/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	07/04/2025	88,21	17,00	15,00
93459	13/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
93460	13/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	13/03/2025	59,01	17,00	10,03
93461	13/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
93462	13/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
93463	13/03/2025	0,00	165,50	0,00	0,00	165,50	13/03/2025	0,00	0,00	0,00
93464	13/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
93465	13/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
93466	13/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/03/2025	88,21	17,00	15,00
93467	13/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
93468	13/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/03/2025	88,21	17,00	15,00
93469	13/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93470	13/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93471	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
93472	13/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
127273	13/03/2025	32,06	0,00	0,00	9,88	22,18	13/03/2025	9,13	17,00	1,55
127276	13/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	13/03/2025	59,01	17,00	10,03
127277	13/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	13/03/2025	59,01	17,00	10,03
127278	13/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	14/03/2025	59,01	17,00	10,03
127279	13/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	14/03/2025	18,03	17,00	3,07
127280	13/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	14/03/2025	29,21	17,00	4,97
340	14/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	15/03/2025	29,21	17,00	4,97
341	14/03/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	15/03/2025	0,00	0,00	0,00
452	14/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
453	14/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
531	14/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
532	14/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
533	14/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
534	14/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	14/03/2025	20,07	17,00	3,41
535	14/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97
536	14/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
537	14/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/03/2025	29,21	17,00	4,97
538	14/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/03/2025	29,21	17,00	4,97
539	14/03/2025	73,02	57,37	0,00	15,65	114,74	14/03/2025	23,62	17,00	4,02
540	14/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/03/2025	29,21	17,00	4,97
541	14/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/03/2025	29,21	17,00	4,97
542	14/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
543	14/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/03/2025	29,21	17,00	4,97
544	14/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
545	14/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
546	14/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03
547	14/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/03/2025	29,21	17,00	4,97
548	14/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/03/2025	29,21	17,00	4,97
549	14/03/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	14/03/2025	0,00	0,00	0,00
550	14/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	14/03/2025	20,07	17,00	3,41
551	14/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
552	14/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/03/2025	29,21	17,00	4,97
553	14/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
554	14/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/03/2025	29,21	17,00	4,97
555	14/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/03/2025	29,21	17,00	4,97
556	14/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
571	14/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
572	14/03/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	14/03/2025	44,11	17,00	7,50
575	14/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	15/03/2025	88,21	17,00	15,00
576	14/03/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	14/03/2025	44,11	17,00	7,50
579	14/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/03/2025	29,21	17,00	4,97
580	14/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	14/03/2025	20,07	17,00	3,41
583	14/03/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	14/03/2025	44,11	17,00	7,50
585	14/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
588	14/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03
590	14/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
591	14/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03
593	14/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
942	14/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	15/03/2025	88,21	17,00	15,00
943	14/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	15/03/2025	47,24	17,00	8,03
945	14/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
951	14/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03
952	14/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/04/2025	88,21	17,00	15,00
1900	14/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	17/03/2025	29,21	17,00	4,97
2265	14/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03
5434	14/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	14/03/2025	59,01	17,00	10,03
10354	14/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/03/2025	29,21	17,00	4,97
11076	14/03/2025	25,38	0,00	0,00	3,20	22,18	14/03/2025	9,13	17,00	1,55
59791	14/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	14/03/2025	18,03	17,00	3,07
73167	14/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	14/03/2025	40,97	17,00	6,97
73168	14/03/2025	49,76	49,76	0,00	0,00	99,52	14/03/2025	20,49	17,00	3,48
73169	14/03/2025	15,65	114,74	0,00	15,65	114,74	16/03/2025	0,00	0,00	0,00
73170	14/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	15/03/2025	40,97	17,00	6,97
73171	14/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03
73172	14/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	16/03/2025	47,24	17,00	8,03
73173	14/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	17/03/2025	47,24	17,00	8,03
73174	14/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	17/03/2025	47,24	17,00	8,03
73175	14/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	17/03/2025	47,24	17,00	8,03
73177	14/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	17/03/2025	47,24	17,00	8,03
73178	14/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	17/03/2025	47,24	17,00	8,03
73179	14/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	17/03/2025	47,24	17,00	8,03
73180	14/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	17/03/2025	47,24	17,00	8,03
73181	14/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	14/03/2025	18,03	17,00	3,07
73182	14/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03
73183	14/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03
73184	14/03/2025	77,65	0,00	0,00	11,67	65,98	14/03/2025	27,16	17,00	4,62
73185	14/03/2025	77,65	0,00	0,00	11,67	65,98	14/03/2025	27,16	17,00	4,62
73186	14/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03
73187	14/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03
73188	14/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03
73189	14/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	16/03/2025	47,24	17,00	8,03
73190	14/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03
73191	14/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	14/03/2025	18,03	17,00	3,07
73192	14/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03
73193	14/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	14/03/2025	18,03	17,00	3,07
73194	14/03/2025	77,65	0,00	0,00	11,67	65,98	14/03/2025	27,16	17,00	4,62
73195	14/03/2025	77,65	0,00	0,00	11,67	65,98	14/03/2025	27,16	17,00	4,62
73196	14/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	16/03/2025	40,97	17,00	6,97
73197	14/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	14/03/2025	18,03	17,00	3,07
73198	14/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03
73199	14/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	14/03/2025	47,24	17,00	8,03
73200	14/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	14/03/2025	18,03	17,00	3,07
73201	14/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	14/03/2025	18,03	17,00	3,07
73202	14/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	14/03/2025	18,03	17,00	3,07
86880	14/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	18/03/2025	0,00	0,00	0,00
93473	14/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
93474	14/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	14/03/2025	59,01	17,00	10,03
93475	14/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	17/03/2025	59,01	17,00	10,03
93476	14/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	17/03/2025	40,97	17,00	6,97
93477	14/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/03/2025	88,21	17,00	15,00
93480	14/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	17/03/2025	0,00	0,00	0,00
93483	14/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/03/2025	88,21	17,00	15,00
93484	14/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
93485	14/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	14/03/2025	40,97	17,00	6,97
93486	14/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
93487	14/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	14/03/2025	59,01	17,00	10,03
93489	14/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93490	14/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	14/03/2025	40,97	17,00	6,97
93491	14/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	14/03/2025	59,01	17,00	10,03
93492	14/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
93493	14/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
93494	14/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
93495	14/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/03/2025	88,21	17,00	15,00
127281	14/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	14/03/2025	29,21	17,00	4,97
127282	14/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	14/03/2025	29,21	17,00	4,97
127283	14/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	14/03/2025	29,21	17,00	4,97
127284	14/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	14/03/2025	59,01	17,00	10,03
127285	14/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	14/03/2025	29,21	17,00	4,97
127286	14/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	14/03/2025	29,21	17,00	4,97
127287	14/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
127288	14/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	15/03/2025	59,01	17,00	10,03



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
127289	14/03/2025	0,00	143,33	0,00	0,00	143,33	15/03/2025	0,00	0,00	0,00
127290	14/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	15/03/2025	59,01	17,00	10,03
127292	14/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	16/03/2025	59,01	17,00	10,03
127293	14/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	15/03/2025	29,21	17,00	4,97
127294	14/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	15/03/2025	59,01	17,00	10,03
127295	14/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	21/03/2025	29,21	17,00	4,97
127296	14/03/2025	5,32	70,94	0,00	5,32	70,94	21/03/2025	0,00	0,00	0,00
127297	14/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	15/03/2025	29,21	17,00	4,97
127299	14/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
127300	14/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	15/03/2025	29,21	17,00	4,97
127301	14/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	15/03/2025	59,01	17,00	10,03
127302	14/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	15/03/2025	29,21	17,00	4,97
127303	14/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
12	15/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
557	15/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
558	15/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
559	15/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
560	15/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	17/03/2025	29,21	17,00	4,97
561	15/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	15/03/2025	47,24	17,00	8,03
562	15/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	16/03/2025	47,24	17,00	8,03
563	15/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	15/03/2025	88,21	17,00	15,00
564	15/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	15/03/2025	29,21	17,00	4,97
565	15/03/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	15/03/2025	44,11	17,00	7,50
566	15/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	15/03/2025	20,07	17,00	3,41
567	15/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	15/03/2025	20,07	17,00	3,41
568	15/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	15/03/2025	47,24	17,00	8,03
569	15/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	15/03/2025	47,24	17,00	8,03
570	15/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	15/03/2025	88,21	17,00	15,00
571	15/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	15/03/2025	47,24	17,00	8,03
572	15/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	15/03/2025	88,21	17,00	15,00
573	15/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	15/03/2025	47,24	17,00	8,03
574	15/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	15/03/2025	29,21	17,00	4,97
575	15/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	15/03/2025	88,21	17,00	15,00
596	15/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	15/03/2025	29,21	17,00	4,97
598	15/03/2025	0,00	114,74	0,00	0,00	114,74	15/03/2025	0,00	0,00	0,00
599	15/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	15/03/2025	88,21	17,00	15,00
955	15/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	15/03/2025	88,21	17,00	15,00
956	15/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	18/03/2025	59,01	17,00	10,03
959	15/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	15/03/2025	47,24	17,00	8,03
960	15/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	15/03/2025	47,24	17,00	8,03
986	15/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	16/03/2025	40,97	17,00	6,97
987	15/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	16/03/2025	40,97	17,00	6,97
5436	15/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
11077	15/03/2025	77,65	0,00	0,00	11,67	65,98	16/03/2025	27,16	17,00	4,62
11078	15/03/2025	77,65	0,00	0,00	11,67	65,98	16/03/2025	27,16	17,00	4,62
36826	15/03/2025	52,64	0,00	0,00	3,88	48,76	17/03/2025	20,07	17,00	3,41
40026	15/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
40027	15/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
40802	15/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/03/2025	88,21	17,00	15,00
73203	15/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	15/03/2025	47,24	17,00	8,03
73204	15/03/2025	71,48	57,37	0,00	14,11	114,74	16/03/2025	23,62	17,00	4,02
73205	15/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	16/03/2025	47,24	17,00	8,03
73206	15/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	15/03/2025	47,24	17,00	8,03
73208	15/03/2025	77,65	0,00	0,00	11,67	65,98	15/03/2025	27,16	17,00	4,62
73209	15/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	16/03/2025	40,97	17,00	6,97
73210	15/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	15/03/2025	18,03	17,00	3,07
73211	15/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	15/03/2025	47,24	17,00	8,03
93498	15/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93499	15/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93500	15/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93501	15/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
93502	15/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
93503	15/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	16/03/2025	40,97	17,00	6,97
93504	15/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	20/03/2025	0,00	0,00	0,00
93506	15/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93508	15/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
93509	15/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
93510	15/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93511	15/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93512	15/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93513	15/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93514	15/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93515	15/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/03/2025	88,21	17,00	15,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Alíquota	Valor Imposto
93516	15/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/03/2025	88,21	17,00	15,00
93517	15/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	15/03/2025	59,01	17,00	10,03
93518	15/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
93519	15/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
93520	15/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
93522	15/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
93523	15/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/03/2025	88,21	17,00	15,00
93524	15/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/03/2025	88,21	17,00	15,00
93525	15/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	26/03/2025	0,00	0,00	0,00
127305	15/03/2025	32,06	0,00	0,00	9,88	22,18	15/03/2025	9,13	17,00	1,55
127306	15/03/2025	32,06	0,00	0,00	9,88	22,18	15/03/2025	9,13	17,00	1,55
127307	15/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	17/03/2025	29,21	17,00	4,97
127310	15/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	17/03/2025	29,21	17,00	4,97
127311	15/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	17/03/2025	29,21	17,00	4,97
13	16/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	31/03/2025	29,21	17,00	4,97
95	16/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	17/03/2025	29,21	17,00	4,97
97	16/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	17/03/2025	29,21	17,00	4,97
98	16/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	17/03/2025	59,01	17,00	10,03
576	16/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
577	16/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	16/03/2025	47,24	17,00	8,03
578	16/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	18/03/2025	0,00	0,00	0,00
579	16/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
580	16/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
581	16/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
582	16/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
583	16/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
584	16/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
585	16/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
586	16/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
587	16/03/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	16/03/2025	0,00	0,00	0,00
588	16/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
589	16/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
590	16/03/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	16/03/2025	0,00	0,00	0,00
591	16/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	16/03/2025	47,24	17,00	8,03
592	16/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
593	16/03/2025	15,65	114,74	0,00	15,65	114,74	22/03/2025	0,00	0,00	0,00
594	16/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	18/03/2025	47,24	17,00	8,03
595	16/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	18/03/2025	47,24	17,00	8,03
596	16/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	18/03/2025	47,24	17,00	8,03
597	16/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	16/03/2025	47,24	17,00	8,03
598	16/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
599	16/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	16/03/2025	20,07	17,00	3,41
600	16/03/2025	37,15	24,38	0,00	12,77	48,76	16/03/2025	10,04	17,00	1,71
601	16/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
601	16/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	16/03/2025	47,24	17,00	8,03
602	16/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	16/03/2025	47,24	17,00	8,03
603	16/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	16/03/2025	47,24	17,00	8,03
604	16/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	14/04/2025	29,21	17,00	4,97
606	16/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
607	16/03/2025	49,68	35,47	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	14,60	17,00	2,48
609	16/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	16/03/2025	47,24	17,00	8,03
612	16/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	16/03/2025	47,24	17,00	8,03
614	16/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
617	16/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
618	16/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
964	16/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	06/04/2025	29,21	17,00	4,97
966	16/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
969	16/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	17/03/2025	47,24	17,00	8,03
970	16/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	17/03/2025	47,24	17,00	8,03
2266	16/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
2267	16/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
5334	16/03/2025	57,11	49,76	0,00	7,35	99,52	17/03/2025	20,49	17,00	3,48
5437	16/03/2025	1,44	143,33	0,00	1,44	143,33	18/03/2025	0,00	0,00	0,00
36829	16/03/2025	70,30	0,00	0,00	4,32	65,98	16/03/2025	27,16	17,00	4,62
36830	16/03/2025	70,30	0,00	0,00	4,32	65,98	16/03/2025	27,16	17,00	4,62
36834	16/03/2025	70,30	0,00	0,00	4,32	65,98	16/03/2025	27,16	17,00	4,62
36835	16/03/2025	70,30	0,00	0,00	4,32	65,98	16/03/2025	27,16	17,00	4,62
40029	16/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
40803	16/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
73212	16/03/2025	0,00	99,52	0,00	0,00	99,52	16/03/2025	0,00	0,00	0,00
73214	16/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	17/03/2025	47,24	17,00	8,03
73216	16/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	16/03/2025	47,24	17,00	8,03
73218	16/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	16/03/2025	47,24	17,00	8,03



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Alíquota	Valor Imposto
73219	16/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	16/03/2025	47,24	17,00	8,03
73220	16/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	16/03/2025	47,24	17,00	8,03
73221	16/03/2025	7,35	99,52	0,00	7,35	99,52	17/03/2025	0,00	0,00	0,00
73222	16/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	16/03/2025	47,24	17,00	8,03
73223	16/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	16/03/2025	47,24	17,00	8,03
73224	16/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	17/03/2025	40,97	17,00	6,97
73225	16/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	17/03/2025	40,97	17,00	6,97
73229	16/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	16/03/2025	18,03	17,00	3,07
73230	16/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	17/03/2025	47,24	17,00	8,03
73231	16/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	17/03/2025	47,24	17,00	8,03
73232	16/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	17/03/2025	47,24	17,00	8,03
73233	16/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	16/03/2025	47,24	17,00	8,03
73234	16/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	16/03/2025	47,24	17,00	8,03
73235	16/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	16/03/2025	18,03	17,00	3,07
86883	16/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
86884	16/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
86887	16/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
93526	16/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	16/03/2025	59,01	17,00	10,03
93527	16/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	16/03/2025	59,01	17,00	10,03
93528	16/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93529	16/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	04/04/2025	59,01	17,00	10,03
93530	16/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	04/04/2025	59,01	17,00	10,03
93531	16/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	04/04/2025	59,01	17,00	10,03
93532	16/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	16/03/2025	44,11	17,00	7,50
93533	16/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	16/03/2025	40,97	17,00	6,97
93534	16/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
93535	16/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93536	16/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	16/03/2025	40,97	17,00	6,97
93537	16/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	16/03/2025	59,01	17,00	10,03
93539	16/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93540	16/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	16/03/2025	40,97	17,00	6,97
93541	16/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	16/03/2025	59,01	17,00	10,03
93542	16/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	16/03/2025	59,01	17,00	10,03
93543	16/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93544	16/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93545	16/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93546	16/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
93547	16/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	16/03/2025	88,21	17,00	15,00
127312	16/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	16/03/2025	29,21	17,00	4,97
127313	16/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	17/03/2025	59,01	17,00	10,03
127314	16/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	17/03/2025	59,01	17,00	10,03
127315	16/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	17/03/2025	29,21	17,00	4,97
127316	16/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	17/03/2025	18,03	17,00	3,07
127317	16/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	17/03/2025	29,21	17,00	4,97
127318	16/03/2025	32,06	0,00	0,00	9,88	22,18	17/03/2025	9,13	17,00	1,55
127319	16/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	17/03/2025	29,21	17,00	4,97
127320	16/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	17/03/2025	29,21	17,00	4,97
127321	16/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	17/03/2025	29,21	17,00	4,97
127322	16/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	17/03/2025	29,21	17,00	4,97
127323	16/03/2025	32,06	0,00	0,00	9,88	22,18	17/03/2025	9,13	17,00	1,55
127324	16/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	17/03/2025	29,21	17,00	4,97
127325	16/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	17/03/2025	29,21	17,00	4,97
127326	16/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	17/03/2025	59,01	17,00	10,03
1	17/03/2025	52,64	0,00	0,00	3,88	48,76	17/03/2025	20,07	17,00	3,41
100	17/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	19/03/2025	29,21	17,00	4,97
604	17/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
605	17/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
606	17/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
607	17/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
608	17/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	17/03/2025	47,24	17,00	8,03
609	17/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	17/03/2025	29,21	17,00	4,97
610	17/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
611	17/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	17/03/2025	29,21	17,00	4,97
612	17/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	17/03/2025	29,21	17,00	4,97
613	17/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
614	17/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	17/03/2025	0,00	0,00	0,00
615	17/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
616	17/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
617	17/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
618	17/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/04/2025	88,21	17,00	15,00
619	17/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	17/03/2025	47,24	17,00	8,03
620	17/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	17/03/2025	47,24	17,00	8,03
621	17/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
621	17/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	17/03/2025	47,24	17,00	8,03
622	17/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	17/03/2025	29,21	17,00	4,97
623	17/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	17/03/2025	47,24	17,00	8,03
623	17/03/2025	1,44	143,33	0,00	1,44	143,33	22/03/2025	0,00	0,00	0,00
624	17/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	17/03/2025	47,24	17,00	8,03
624	17/03/2025	7,35	99,52	0,00	7,35	99,52	24/03/2025	0,00	0,00	0,00
625	17/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	28/03/2025	0,00	0,00	0,00
973	17/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	18/03/2025	47,24	17,00	8,03
974	17/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	22/03/2025	47,24	17,00	8,03
978	17/03/2025	25,38	0,00	0,00	3,20	22,18	17/03/2025	9,13	17,00	1,55
979	17/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
1239	17/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	18/03/2025	40,97	17,00	6,97
1582	17/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
1583	17/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
2268	17/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
2269	17/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
5335	17/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	18/03/2025	40,97	17,00	6,97
5438	17/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
7737	17/03/2025	174,82	0,00	0,00	9,32	165,50	17/03/2025	68,14	17,00	11,58
7738	17/03/2025	174,82	0,00	0,00	9,32	165,50	17/03/2025	68,14	17,00	11,58
10355	17/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	17/03/2025	0,00	0,00	0,00
10356	17/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
40030	17/03/2025	11,76	214,27	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	0,00	0,00	0,00
73237	17/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	17/03/2025	47,24	17,00	8,03
73238	17/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	19/03/2025	47,24	17,00	8,03
73239	17/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	18/03/2025	47,24	17,00	8,03
73240	17/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	18/03/2025	47,24	17,00	8,03
73241	17/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	18/03/2025	47,24	17,00	8,03
73242	17/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
73243	17/03/2025	14,11	114,74	0,00	14,11	114,74	21/03/2025	0,00	0,00	0,00
73246	17/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	24/03/2025	47,24	17,00	8,03
73247	17/03/2025	15,65	114,74	0,00	15,65	114,74	24/03/2025	0,00	0,00	0,00
73248	17/03/2025	0,00	114,74	0,00	0,00	114,74	24/03/2025	0,00	0,00	0,00
73249	17/03/2025	0,00	114,74	0,00	0,00	114,74	21/03/2025	0,00	0,00	0,00
73250	17/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	17/03/2025	47,24	17,00	8,03
73251	17/03/2025	0,00	114,74	0,00	0,00	114,74	17/03/2025	0,00	0,00	0,00
73252	17/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	22/03/2025	47,24	17,00	8,03
73253	17/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	19/03/2025	47,24	17,00	8,03
73254	17/03/2025	0,00	114,74	0,00	0,00	114,74	17/03/2025	0,00	0,00	0,00
73255	17/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	24/03/2025	47,24	17,00	8,03
73256	17/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	20/03/2025	40,97	17,00	6,97
86888	17/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
93548	17/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	17/03/2025	44,11	17,00	7,50
93549	17/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
93550	17/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
93552	17/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	18/03/2025	0,00	0,00	0,00
93553	17/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	18/03/2025	0,00	0,00	0,00
93554	17/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
93555	17/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
93556	17/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
93557	17/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
93558	17/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	17/03/2025	44,11	17,00	7,50
93559	17/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	17/03/2025	59,01	17,00	10,03
93560	17/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
93561	17/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	44,11	17,00	7,50
93562	17/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	17/03/2025	40,97	17,00	6,97
93563	17/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
93564	17/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	06/04/2025	0,00	0,00	0,00
93565	17/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93567	17/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93569	17/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
93570	17/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	20/03/2025	0,00	0,00	0,00
93571	17/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
93573	17/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
93574	17/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	17/03/2025	88,21	17,00	15,00
93575	17/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	17/03/2025	59,01	17,00	10,03
93576	17/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	17/03/2025	59,01	17,00	10,03
127327	17/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	17/03/2025	29,21	17,00	4,97
127328	17/03/2025	1,44	143,33	0,00	1,44	143,33	18/03/2025	0,00	0,00	0,00
127329	17/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	18/03/2025	59,01	17,00	10,03
127330	17/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	18/03/2025	59,01	17,00	10,03
127331	17/03/2025	71,67	71,66	0,00	0,00	143,33	18/03/2025	29,51	17,00	5,02
127332	17/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	18/03/2025	59,01	17,00	10,03



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Alíquota	Valor Imposto
127333	17/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	18/03/2025	59,01	17,00	10,03
127335	17/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	18/03/2025	59,01	17,00	10,03
457	18/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
627	18/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	24/03/2025	29,21	17,00	4,97
628	18/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	20/03/2025	29,21	17,00	4,97
629	18/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	18/03/2025	47,24	17,00	8,03
629	18/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
630	18/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	24/03/2025	0,00	0,00	0,00
631	18/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
633	18/03/2025	14,21	70,94	0,00	14,21	70,94	20/03/2025	0,00	0,00	0,00
634	18/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	18/03/2025	29,21	17,00	4,97
635	18/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	18/03/2025	29,21	17,00	4,97
636	18/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
637	18/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	18/03/2025	29,21	17,00	4,97
638	18/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
639	18/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	18/03/2025	29,21	17,00	4,97
640	18/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
641	18/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
642	18/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	19/03/2025	29,21	17,00	4,97
643	18/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	19/03/2025	29,21	17,00	4,97
644	18/03/2025	14,21	70,94	0,00	14,21	70,94	19/03/2025	0,00	0,00	0,00
645	18/03/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	18/03/2025	44,11	17,00	7,50
646	18/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	18/03/2025	47,24	17,00	8,03
647	18/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	18/03/2025	47,24	17,00	8,03
648	18/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	18/03/2025	47,24	17,00	8,03
649	18/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
983	18/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	28/03/2025	29,21	17,00	4,97
984	18/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	19/03/2025	29,21	17,00	4,97
989	18/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	19/03/2025	40,97	17,00	6,97
989	18/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	03/04/2025	88,21	17,00	15,00
1584	18/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	18/03/2025	29,21	17,00	4,97
2270	18/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	0,00	0,00	0,00
7739	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
10357	18/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	18/03/2025	47,24	17,00	8,03
29349	18/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
40031	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
40032	18/03/2025	11,76	214,27	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	0,00	0,00	0,00
40033	18/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
40034	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
40035	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
59792	18/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	18/03/2025	47,24	17,00	8,03
59793	18/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	18/03/2025	47,24	17,00	8,03
59794	18/03/2025	77,65	0,00	0,00	11,67	65,98	18/03/2025	27,16	17,00	4,62
59795	18/03/2025	77,65	0,00	0,00	11,67	65,98	18/03/2025	27,16	17,00	4,62
59796	18/03/2025	0,00	65,98	0,00	0,00	65,98	18/03/2025	0,00	0,00	0,00
59797	18/03/2025	0,00	65,98	0,00	0,00	65,98	18/03/2025	0,00	0,00	0,00
73258	18/03/2025	15,65	114,74	0,00	15,65	114,74	22/03/2025	0,00	0,00	0,00
73259	18/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
73260	18/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	18/03/2025	47,24	17,00	8,03
73261	18/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	18/03/2025	47,24	17,00	8,03
73262	18/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	18/03/2025	47,24	17,00	8,03
73263	18/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	18/03/2025	47,24	17,00	8,03
73265	18/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	18/03/2025	47,24	17,00	8,03
73266	18/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	18/03/2025	47,24	17,00	8,03
73267	18/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	18/03/2025	47,24	17,00	8,03
73268	18/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	18/03/2025	18,03	17,00	3,07
73269	18/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	24/03/2025	47,24	17,00	8,03
73270	18/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	24/03/2025	47,24	17,00	8,03
73271	18/03/2025	0,00	114,74	0,00	0,00	114,74	24/03/2025	0,00	0,00	0,00
73272	18/03/2025	57,37	57,37	0,00	0,00	114,74	18/03/2025	23,62	17,00	4,02
93577	18/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	18/03/2025	59,01	17,00	10,03
93578	18/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	04/04/2025	0,00	0,00	0,00
93580	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
93581	18/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	25/03/2025	0,00	0,00	0,00
93582	18/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	25/03/2025	0,00	0,00	0,00
93583	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
93584	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
93585	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	06/04/2025	88,21	17,00	15,00
93586	18/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	06/04/2025	0,00	0,00	0,00
93587	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
93588	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93589	18/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	18/03/2025	40,97	17,00	6,97
93590	18/03/2025	0,00	99,52	0,00	0,00	99,52	18/03/2025	0,00	0,00	0,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Alíquota	Valor Imposto
93591	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93592	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
93593	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
93594	18/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	18/03/2025	59,01	17,00	10,03
93595	18/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	02/04/2025	0,00	0,00	0,00
93596	18/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	02/04/2025	0,00	0,00	0,00
93597	18/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	13/04/2025	0,00	0,00	0,00
93598	18/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	13/04/2025	0,00	0,00	0,00
93599	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93600	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93601	18/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	27/03/2025	0,00	0,00	0,00
93602	18/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	29/03/2025	0,00	0,00	0,00
93603	18/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	20/03/2025	59,01	17,00	10,03
93604	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
93605	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
93607	18/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	21/03/2025	29,21	17,00	4,97
93608	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93609	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93610	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93611	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93612	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93613	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
93614	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
93615	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93616	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
93617	18/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	44,11	17,00	7,50
93618	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
93619	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93620	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
93621	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
93622	18/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/03/2025	88,21	17,00	15,00
127336	18/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	18/03/2025	59,01	17,00	10,03
127337	18/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	18/03/2025	59,01	17,00	10,03
127338	18/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97
127339	18/03/2025	5,32	70,94	0,00	5,32	70,94	23/03/2025	0,00	0,00	0,00
127340	18/03/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	23/03/2025	0,00	0,00	0,00
127341	18/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	09/04/2025	29,21	17,00	4,97
127343	18/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	19/03/2025	59,01	17,00	10,03
127344	18/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	19/03/2025	29,21	17,00	4,97
127345	18/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	19/03/2025	29,21	17,00	4,97
127346	18/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	19/03/2025	29,21	17,00	4,97
127347	18/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	19/03/2025	59,01	17,00	10,03
127348	18/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97
127349	18/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	19/03/2025	59,01	17,00	10,03
127350	18/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	19/03/2025	29,21	17,00	4,97
127351	18/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
127352	18/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
127354	18/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97
127355	18/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	19/03/2025	29,21	17,00	4,97
127356	18/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	19/03/2025	29,21	17,00	4,97
127357	18/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	19/03/2025	29,21	17,00	4,97
127358	18/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	19/03/2025	29,21	17,00	4,97
127359	18/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	19/03/2025	29,21	17,00	4,97
127360	18/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	19/03/2025	29,21	17,00	4,97
127361	18/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	19/03/2025	29,21	17,00	4,97
127362	18/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	19/03/2025	29,21	17,00	4,97
16	19/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97
103	19/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	23/03/2025	59,01	17,00	10,03
105	19/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	20/03/2025	29,21	17,00	4,97
343	19/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	01/04/2025	29,21	17,00	4,97
631	19/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
632	19/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
634	19/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
637	19/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	19/03/2025	0,00	0,00	0,00
639	19/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
640	19/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
642	19/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
645	19/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	19/03/2025	47,24	17,00	8,03
650	19/03/2025	14,21	70,94	0,00	14,21	70,94	28/03/2025	0,00	0,00	0,00
652	19/03/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	44,11	17,00	7,50
653	19/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/04/2025	88,21	17,00	15,00
654	19/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
655	19/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
656	19/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	21/03/2025	0,00	0,00	0,00
657	19/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
658	19/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
659	19/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	19/03/2025	47,24	17,00	8,03
660	19/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	19/03/2025	47,24	17,00	8,03
661	19/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	19/03/2025	47,24	17,00	8,03
662	19/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	19/03/2025	47,24	17,00	8,03
663	19/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	19/03/2025	47,24	17,00	8,03
664	19/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
665	19/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	19/03/2025	29,21	17,00	4,97
666	19/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	20/03/2025	47,24	17,00	8,03
667	19/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
668	19/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
669	19/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
670	19/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
671	19/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
672	19/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
673	19/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
674	19/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	19/03/2025	29,21	17,00	4,97
839	19/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	06/04/2025	29,21	17,00	4,97
990	19/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	28/03/2025	29,21	17,00	4,97
991	19/03/2025	7,35	99,52	0,00	7,35	99,52	22/03/2025	0,00	0,00	0,00
993	19/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	20/03/2025	29,21	17,00	4,97
995	19/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	21/03/2025	59,01	17,00	10,03
996	19/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	21/03/2025	59,01	17,00	10,03
1240	19/03/2025	7,35	99,52	0,00	7,35	99,52	23/03/2025	0,00	0,00	0,00
7740	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
7741	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
7742	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
40036	19/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	44,11	17,00	7,50
40037	19/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	44,11	17,00	7,50
73273	19/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	22/03/2025	47,24	17,00	8,03
73274	19/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	22/03/2025	47,24	17,00	8,03
73275	19/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	22/03/2025	47,24	17,00	8,03
73276	19/03/2025	70,30	0,00	0,00	4,32	65,98	23/03/2025	27,16	17,00	4,62
73277	19/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	19/03/2025	47,24	17,00	8,03
73278	19/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	19/03/2025	47,24	17,00	8,03
73279	19/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
73280	19/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
73281	19/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	29/03/2025	47,24	17,00	8,03
73282	19/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
73283	19/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	19/03/2025	47,24	17,00	8,03
73284	19/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	20/03/2025	40,97	17,00	6,97
93623	19/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	21/03/2025	0,00	0,00	0,00
93624	19/03/2025	0,00	99,52	0,00	0,00	99,52	20/03/2025	0,00	0,00	0,00
93625	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
93626	19/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	23/03/2025	0,00	0,00	0,00
93627	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93628	19/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93629	19/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	21/03/2025	0,00	0,00	0,00
93630	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93631	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93634	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
93635	19/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	20/03/2025	59,01	17,00	10,03
93636	19/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	01/04/2025	88,21	17,00	15,00
93637	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93638	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93640	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93641	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93642	19/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	19/03/2025	40,97	17,00	6,97
93643	19/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	19/03/2025	59,01	17,00	10,03
93644	19/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	19/03/2025	40,97	17,00	6,97
93645	19/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	24/03/2025	40,97	17,00	6,97
93646	19/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	24/03/2025	40,97	17,00	6,97
93647	19/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	24/03/2025	40,97	17,00	6,97
93648	19/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	24/03/2025	40,97	17,00	6,97
93651	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
93652	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
93653	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93654	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93655	19/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	19/03/2025	40,97	17,00	6,97
93657	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
93658	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Alíquota	Valor Imposto
93659	19/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
93661	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93662	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93663	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93664	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93665	19/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/03/2025	29,21	17,00	4,97
93666	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93667	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93668	19/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	19/03/2025	88,21	17,00	15,00
93670	19/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	22/03/2025	59,01	17,00	10,03
127363	19/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	19/03/2025	29,21	17,00	4,97
127364	19/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	19/03/2025	29,21	17,00	4,97
127366	19/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	21/03/2025	59,01	17,00	10,03
127367	19/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/03/2025	29,21	17,00	4,97
127368	19/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	20/03/2025	29,21	17,00	4,97
127369	19/03/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	20/03/2025	0,00	0,00	0,00
127370	19/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	20/03/2025	18,03	17,00	3,07
127371	19/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	20/03/2025	18,03	17,00	3,07
127372	19/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	20/03/2025	29,21	17,00	4,97
127373	19/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	20/03/2025	29,21	17,00	4,97
127374	19/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97
127375	19/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	20/03/2025	29,21	17,00	4,97
127376	19/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	20/03/2025	29,21	17,00	4,97
127377	19/03/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	20/03/2025	0,00	0,00	0,00
127378	19/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/03/2025	29,21	17,00	4,97
127379	19/03/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	24/03/2025	0,00	0,00	0,00
127380	19/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	20/03/2025	59,01	17,00	10,03
127381	19/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	20/03/2025	59,01	17,00	10,03
127382	19/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	20/03/2025	59,01	17,00	10,03
106	20/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	21/03/2025	29,21	17,00	4,97
108	20/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	21/03/2025	29,21	17,00	4,97
647	20/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
648	20/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	0,00	0,00	0,00
650	20/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	22/03/2025	0,00	0,00	0,00
654	20/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
655	20/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
660	20/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
661	20/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
664	20/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
675	20/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
676	20/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	20/03/2025	47,24	17,00	8,03
677	20/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
678	20/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
679	20/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	20/03/2025	29,21	17,00	4,97
681	20/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	20/03/2025	20,07	17,00	3,41
682	20/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
683	20/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
684	20/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	20/03/2025	29,21	17,00	4,97
685	20/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
686	20/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
687	20/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
688	20/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
689	20/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
690	20/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	20/03/2025	0,00	0,00	0,00
691	20/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	20/03/2025	47,24	17,00	8,03
692	20/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	20/03/2025	29,21	17,00	4,97
693	20/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
694	20/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
695	20/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	20/03/2025	29,21	17,00	4,97
696	20/03/2025	121,50	0,00	0,00	6,76	114,74	20/03/2025	47,24	17,00	8,03
697	20/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	20/03/2025	47,24	17,00	8,03
698	20/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
699	20/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
700	20/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	20/03/2025	47,24	17,00	8,03
701	20/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	20/03/2025	29,21	17,00	4,97
702	20/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
840	20/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
992	20/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	21/03/2025	40,97	17,00	6,97
994	20/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	21/03/2025	40,97	17,00	6,97
998	20/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97
1001	20/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	20/03/2025	47,24	17,00	8,03
1005	20/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/03/2025	29,21	17,00	4,96
1007	20/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	20/03/2025	47,24	17,00	8,03



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
1008	20/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	02/04/2025	29,21	17,00	4,97
1585	20/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	20/03/2025	47,24	17,00	8,03
2271	20/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	0,00	0,00	0,00
2272	20/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	0,00	0,00	0,00
5439	20/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	21/03/2025	40,97	17,00	6,97
7744	20/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
7745	20/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	22/03/2025	0,00	0,00	0,00
40805	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
40806	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
40807	20/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	20/03/2025	40,97	17,00	6,97
40808	20/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	20/03/2025	40,97	17,00	6,97
40809	20/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	20/03/2025	40,97	17,00	6,97
40810	20/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	20/03/2025	40,97	17,00	6,97
40811	20/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	0,00	0,00	0,00
40812	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
40813	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
40814	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
73285	20/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	20/03/2025	40,97	17,00	6,97
73286	20/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	20/03/2025	40,97	17,00	6,97
73287	20/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	21/03/2025	40,97	17,00	6,97
73288	20/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	29/03/2025	40,97	17,00	6,97
73289	20/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	20/03/2025	47,24	17,00	8,03
73290	20/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	31/03/2025	47,24	17,00	8,03
73291	20/03/2025	14,11	114,74	0,00	14,11	114,74	31/03/2025	0,00	0,00	0,00
73292	20/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	21/03/2025	40,97	17,00	6,97
73293	20/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	22/03/2025	40,97	17,00	6,97
73294	20/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
73295	20/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	20/03/2025	47,24	17,00	8,03
73296	20/03/2025	0,00	114,74	0,00	0,00	114,74	20/03/2025	0,00	0,00	0,00
73298	20/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
73299	20/03/2025	57,11	49,76	0,00	7,35	99,52	21/03/2025	20,49	17,00	3,48
73300	20/03/2025	14,11	114,74	0,00	14,11	114,74	21/03/2025	0,00	0,00	0,00
73301	20/03/2025	15,65	114,74	0,00	15,65	114,74	02/04/2025	0,00	0,00	0,00
73302	20/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	21/03/2025	40,97	17,00	6,97
73303	20/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	20/03/2025	47,24	17,00	8,03
73304	20/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	20/03/2025	47,24	17,00	8,03
73305	20/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	20/03/2025	47,24	17,00	8,03
73306	20/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
73307	20/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	20/03/2025	47,24	17,00	8,03
86893	20/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
86894	20/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
86897	20/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
86898	20/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93671	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93672	20/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	23/03/2025	0,00	0,00	0,00
93673	20/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	14/04/2025	0,00	0,00	0,00
93674	20/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	21/03/2025	44,11	17,00	7,50
93675	20/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	06/04/2025	0,00	0,00	0,00
93676	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93677	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	04/04/2025	88,21	17,00	15,00
93678	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	04/04/2025	88,21	17,00	15,00
93679	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
93680	20/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	20/03/2025	40,97	17,00	6,97
93681	20/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	20/03/2025	40,97	17,00	6,97
93682	20/03/2025	54,76	49,76	0,00	5,00	99,52	20/03/2025	20,49	17,00	3,48
93683	20/03/2025	54,76	49,76	0,00	5,00	99,52	20/03/2025	20,49	17,00	3,48
93684	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93687	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93688	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93689	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93690	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93691	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93692	20/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	26/03/2025	0,00	0,00	0,00
93693	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93694	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	03/04/2025	88,21	17,00	15,00
93695	20/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	03/04/2025	0,00	0,00	0,00
93696	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93697	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93698	20/03/2025	0,00	99,52	0,00	0,00	99,52	20/03/2025	0,00	0,00	0,00
93699	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
93700	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93702	20/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	20/03/2025	0,00	0,00	0,00
93703	20/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	20/03/2025	40,97	17,00	6,97



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
93704	20/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	20/03/2025	40,97	17,00	6,97
93705	20/03/2025	0,00	99,52	0,00	0,00	99,52	20/03/2025	0,00	0,00	0,00
93706	20/03/2025	0,00	99,52	0,00	0,00	99,52	22/03/2025	0,00	0,00	0,00
93708	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93709	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/03/2025	88,21	17,00	15,00
93710	20/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
93711	20/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	24/03/2025	0,00	0,00	0,00
93712	20/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	21/03/2025	59,01	17,00	10,03
127383	20/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	20/03/2025	29,21	17,00	4,97
127384	20/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	21/03/2025	29,21	17,00	4,97
127385	20/03/2025	47,79	35,47	0,00	12,32	70,94	21/03/2025	14,60	17,00	2,48
127387	20/03/2025	1,44	143,33	0,00	1,44	143,33	21/03/2025	0,00	0,00	0,00
127388	20/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
127389	20/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
127390	20/03/2025	1,44	143,33	0,00	1,44	143,33	26/03/2025	0,00	0,00	0,00
127391	20/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	21/03/2025	18,03	17,00	3,07
127392	20/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	21/03/2025	18,03	17,00	3,07
127393	20/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	21/03/2025	29,21	17,00	4,97
127394	20/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	21/03/2025	18,03	17,00	3,07
20	21/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
111	21/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97
112	21/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
115	21/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
116	21/03/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	22/03/2025	0,00	0,00	0,00
346	21/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
348	21/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
349	21/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
665	21/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
668	21/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
669	21/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
673	21/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
674	21/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
677	21/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/03/2025	29,21	17,00	4,97
678	21/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97
681	21/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
682	21/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
703	21/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
704	21/03/2025	14,21	70,94	0,00	14,21	70,94	21/03/2025	0,00	0,00	0,00
705	21/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/03/2025	29,21	17,00	4,97
706	21/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
707	21/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/03/2025	29,21	17,00	4,97
708	21/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
709	21/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
710	21/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/03/2025	29,21	17,00	4,97
711	21/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/03/2025	29,21	17,00	4,97
712	21/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
713	21/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
714	21/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
715	21/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/03/2025	29,21	17,00	4,97
716	21/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/03/2025	29,21	17,00	4,97
717	21/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/03/2025	29,21	17,00	4,97
718	21/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/03/2025	29,21	17,00	4,97
719	21/03/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	21/03/2025	0,00	0,00	0,00
720	21/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/03/2025	88,22	17,00	15,00
721	21/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
722	21/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/03/2025	29,21	17,00	4,97
723	21/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
724	21/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/03/2025	29,21	17,00	4,97
725	21/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/03/2025	29,21	17,00	4,97
726	21/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
727	21/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/03/2025	29,21	17,00	4,97
728	21/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
729	21/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
730	21/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
841	21/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
1012	21/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
1013	21/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
1014	21/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	22/03/2025	20,07	17,00	3,41
1016	21/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	21/03/2025	29,21	17,00	4,96
1017	21/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/03/2025	88,22	17,00	15,00
1019	21/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97
2273	21/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
5336	21/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	22/03/2025	40,97	17,00	6,97



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Alíquota	Valor Imposto
5440	21/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	01/04/2025	0,00	0,00	0,00
5441	21/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	01/04/2025	0,00	0,00	0,00
10358	21/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
15701	21/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	23/03/2025	0,00	0,00	0,00
36837	21/03/2025	169,82	0,00	0,00	4,32	165,50	23/03/2025	68,14	17,00	11,58
40038	21/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
40816	21/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
59799	21/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
73308	21/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
73309	21/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	21/03/2025	40,97	17,00	6,97
73310	21/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	22/03/2025	40,97	17,00	6,97
73311	21/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	22/03/2025	40,97	17,00	6,97
73312	21/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
73313	21/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
73314	21/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
73315	21/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
73316	21/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
73317	21/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
73318	21/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
73319	21/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
73320	21/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
73321	21/03/2025	77,65	0,00	0,00	11,67	65,98	21/03/2025	27,16	17,00	4,62
73322	21/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	21/03/2025	18,03	17,00	3,07
73323	21/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	21/03/2025	18,03	17,00	3,07
73325	21/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	21/03/2025	18,03	17,00	3,07
73326	21/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	21/03/2025	18,03	17,00	3,07
73327	21/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	21/03/2025	18,03	17,00	3,07
73328	21/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	21/03/2025	18,03	17,00	3,07
73329	21/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
73330	21/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
73331	21/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	21/03/2025	18,03	17,00	3,07
73332	21/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
73333	21/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
73334	21/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
73335	21/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	21/03/2025	47,24	17,00	8,03
73336	21/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	22/03/2025	47,24	17,00	8,03
73337	21/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	22/03/2025	47,24	17,00	8,03
86901	21/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
93713	21/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
93714	21/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
93715	21/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
93717	21/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	21/03/2025	40,97	17,00	6,97
93718	21/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	21/03/2025	59,01	17,00	10,03
93719	21/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93720	21/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	26/03/2025	44,11	17,00	7,50
93721	21/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	26/03/2025	44,11	17,00	7,50
93722	21/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	21/03/2025	59,01	17,00	10,03
93723	21/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	21/03/2025	59,01	17,00	10,03
93724	21/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	21/03/2025	59,01	17,00	10,03
93725	21/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	21/03/2025	40,97	17,00	6,97
93726	21/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	21/03/2025	59,01	17,00	10,03
93727	21/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
93728	21/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
93729	21/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	21/03/2025	40,97	17,00	6,97
93730	21/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	21/03/2025	59,01	17,00	10,03
93731	21/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	21/03/2025	59,01	17,00	10,03
93732	21/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	21/03/2025	40,97	17,00	6,97
93733	21/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
93734	21/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
93735	21/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
93736	21/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
93738	21/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
93739	21/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	21/03/2025	0,00	0,00	0,00
93740	21/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/03/2025	88,21	17,00	15,00
127395	21/03/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	21/03/2025	0,00	0,00	0,00
127396	21/03/2025	0,00	143,33	0,00	0,00	143,33	24/03/2025	0,00	0,00	0,00
127397	21/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
127398	21/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
127399	21/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	22/03/2025	59,01	17,00	10,03
127400	21/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
127401	21/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
127402	21/03/2025	32,06	0,00	0,00	9,88	22,18	22/03/2025	9,13	17,00	1,55
127403	21/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
127404	21/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
127405	21/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97
127406	21/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
127407	21/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
127408	21/03/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	22/03/2025	0,00	0,00	0,00
127409	21/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	22/03/2025	18,03	17,00	3,07
127410	21/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
127411	21/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	22/03/2025	59,01	17,00	10,03
127412	21/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	22/03/2025	59,01	17,00	10,03
21	22/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
22	22/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97
119	22/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	30/03/2025	29,21	17,00	4,97
685	22/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	22/03/2025	0,00	0,00	0,00
686	22/03/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	22/03/2025	44,11	17,00	7,50
689	22/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	22/03/2025	47,24	17,00	8,03
690	22/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	22/03/2025	47,24	17,00	8,03
731	22/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97
732	22/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	23/03/2025	0,00	0,00	0,00
733	22/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
734	22/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
735	22/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	22/03/2025	47,24	17,00	8,03
736	22/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
737	22/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	24/03/2025	0,00	0,00	0,00
738	22/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	24/03/2025	0,00	0,00	0,00
739	22/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
740	22/03/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	22/03/2025	0,00	0,00	0,00
741	22/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
742	22/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
743	22/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
744	22/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
745	22/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
746	22/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
747	22/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
748	22/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	27/03/2025	0,00	0,00	0,00
749	22/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
750	22/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
751	22/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
752	22/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	22/03/2025	47,24	17,00	8,03
753	22/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	22/03/2025	47,24	17,00	8,03
754	22/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
755	22/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
756	22/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
757	22/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
758	22/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	22/03/2025	47,24	17,00	8,03
759	22/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
1020	22/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	22/03/2025	47,24	17,00	8,03
1022	22/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
1023	22/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
1024	22/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97
1025	22/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	23/03/2025	59,01	17,00	10,03
1026	22/03/2025	52,64	0,00	0,00	3,88	48,76	27/03/2025	20,07	17,00	3,41
1027	22/03/2025	52,64	0,00	0,00	3,88	48,76	27/03/2025	20,07	17,00	3,41
1028	22/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	31/03/2025	20,07	17,00	3,41
1029	22/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	31/03/2025	20,07	17,00	3,41
2274	22/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	22/03/2025	29,21	17,00	4,97
5337	22/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	24/03/2025	40,97	17,00	6,97
5442	22/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	22/03/2025	44,11	17,00	7,50
5443	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
10359	22/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
40039	22/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	22/03/2025	40,97	17,00	6,97
40040	22/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	22/03/2025	40,97	17,00	6,97
40041	22/03/2025	11,76	214,27	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	0,00	0,00	0,00
40042	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
40817	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
73338	22/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	22/03/2025	40,97	17,00	6,97
73339	22/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	22/03/2025	47,24	17,00	8,03
73340	22/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	22/03/2025	47,24	17,00	8,03
73341	22/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	22/03/2025	47,24	17,00	8,03
73342	22/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	22/03/2025	47,24	17,00	8,03
73343	22/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	22/03/2025	47,24	17,00	8,03
73344	22/03/2025	7,35	99,52	0,00	7,35	99,52	23/03/2025	0,00	0,00	0,00
73345	22/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	22/03/2025	47,24	17,00	8,03
73346	22/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
73347	22/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
73348	22/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
73349	22/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	22/03/2025	47,24	17,00	8,03
73350	22/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	22/03/2025	47,24	17,00	8,03
73351	22/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	22/03/2025	47,24	17,00	8,03
73352	22/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
93742	22/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	22/03/2025	44,11	17,00	7,50
93743	22/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	22/03/2025	44,11	17,00	7,50
93744	22/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	22/03/2025	40,97	17,00	6,97
93746	22/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	44,11	17,00	7,50
93747	22/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	23/03/2025	40,97	17,00	6,97
93748	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
93749	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93750	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
93751	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
93752	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
93753	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
93754	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
93755	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
93756	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93757	22/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	22/03/2025	59,01	17,00	10,03
93758	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93759	22/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	22/03/2025	59,01	17,00	10,03
93760	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
93761	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93762	22/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93763	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
93764	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
93765	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93766	22/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
93767	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
93768	22/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	22/03/2025	59,01	17,00	10,03
93769	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93770	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
93772	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
93773	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93774	22/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
93776	22/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	04/04/2025	0,00	0,00	0,00
93777	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	22/03/2025	88,21	17,00	15,00
93778	22/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93779	22/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	03/04/2025	0,00	0,00	0,00
93780	22/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
127413	22/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	24/03/2025	29,21	17,00	4,97
127414	22/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	22/03/2025	59,01	17,00	10,03
127415	22/03/2025	0,00	143,33	0,00	0,00	143,33	22/03/2025	0,00	0,00	0,00
127416	22/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	23/03/2025	59,01	17,00	10,03
127417	22/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	23/03/2025	59,01	17,00	10,03
127418	22/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97
120	23/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	24/03/2025	59,01	17,00	10,03
697	23/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
698	23/03/2025	49,68	35,47	0,00	14,21	70,94	23/03/2025	14,60	17,00	2,48
701	23/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
702	23/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
760	23/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	25/03/2025	29,21	17,00	4,97
761	23/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
762	23/03/2025	15,65	114,74	0,00	15,65	114,74	23/03/2025	0,00	0,00	0,00
763	23/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97
764	23/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97
766	23/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
767	23/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
768	23/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97
769	23/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97
770	23/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
771	23/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	23/03/2025	0,00	0,00	0,00
772	23/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	23/03/2025	20,07	17,00	3,41
773	23/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97
774	23/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	24/03/2025	47,24	17,00	8,03
775	23/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	24/03/2025	47,24	17,00	8,03
776	23/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97
777	23/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
778	23/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
779	23/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
780	23/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
781	23/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
782	23/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
783	23/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
1032	23/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
1033	23/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
1588	23/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	23/03/2025	29,21	17,00	4,97
11079	23/03/2025	70,30	0,00	0,00	4,32	65,98	23/03/2025	27,16	17,00	4,62
73353	23/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	23/03/2025	40,97	17,00	6,97
73354	23/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	23/03/2025	40,97	17,00	6,97
73355	23/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	24/03/2025	47,24	17,00	8,03
73356	23/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	28/03/2025	40,97	17,00	6,97
73357	23/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
73358	23/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
73359	23/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
73360	23/03/2025	77,65	0,00	0,00	11,67	65,98	23/03/2025	27,16	17,00	4,62
73361	23/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
73362	23/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
73363	23/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
73364	23/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
73367	23/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	23/03/2025	18,03	17,00	3,07
73368	23/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
73369	23/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	01/04/2025	0,00	0,00	0,00
73370	23/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	23/03/2025	47,24	17,00	8,03
73371	23/03/2025	0,00	114,74	0,00	0,00	114,74	23/03/2025	0,00	0,00	0,00
73372	23/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	24/03/2025	40,97	17,00	6,97
73373	23/03/2025	49,76	49,76	0,00	0,00	99,52	24/03/2025	20,49	17,00	3,48
73374	23/03/2025	77,65	0,00	0,00	11,67	65,98	23/03/2025	27,16	17,00	4,62
73375	23/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	23/03/2025	18,03	17,00	3,07
86902	23/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	0,00	0,00	0,00
93781	23/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93782	23/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	23/03/2025	59,01	17,00	10,03
93783	23/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93784	23/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93785	23/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93786	23/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93787	23/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	23/03/2025	40,97	17,00	6,97
93788	23/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93789	23/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	24/03/2025	0,00	0,00	0,00
93790	23/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93791	23/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	24/03/2025	59,01	17,00	10,03
93792	23/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93793	23/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93794	23/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	23/03/2025	59,01	17,00	10,03
93795	23/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
93796	23/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93797	23/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93798	23/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93799	23/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93800	23/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93801	23/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93802	23/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93803	23/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93804	23/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93805	23/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/03/2025	88,21	17,00	15,00
93806	23/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	24/03/2025	40,97	17,00	6,97
127419	23/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	23/03/2025	18,03	17,00	3,07
127420	23/03/2025	32,06	0,00	0,00	9,88	22,18	23/03/2025	9,13	17,00	1,55
127421	23/03/2025	32,06	0,00	0,00	9,88	22,18	23/03/2025	9,13	17,00	1,55
127422	23/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	24/03/2025	29,21	17,00	4,97
127423	23/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	24/03/2025	18,03	17,00	3,07
127424	23/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	24/03/2025	59,01	17,00	10,03
127425	23/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	24/03/2025	18,03	17,00	3,07
127426	23/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	24/03/2025	29,21	17,00	4,97
127427	23/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	28/03/2025	29,21	17,00	4,97
127428	23/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	24/03/2025	18,03	17,00	3,07
127429	23/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	24/03/2025	18,03	17,00	3,07
127430	23/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	24/03/2025	18,03	17,00	3,07
23	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	04/04/2025	88,21	17,00	15,00
351	24/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	25/03/2025	29,21	17,00	4,97
705	24/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
706	24/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
709	24/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
710	24/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00



SINFRACAP202558762A



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Alíquota	Valor Imposto
713	24/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/03/2025	29,21	17,00	4,97
714	24/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/03/2025	29,21	17,00	4,97
717	24/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
718	24/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	24/03/2025	0,00	0,00	0,00
785	24/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/03/2025	29,21	17,00	4,97
786	24/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
787	24/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	0,00	0,00	0,00
788	24/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	29/03/2025	0,00	0,00	0,00
789	24/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	10/04/2025	0,00	0,00	0,00
790	24/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	10/04/2025	0,00	0,00	0,00
791	24/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/03/2025	29,21	17,00	4,97
792	24/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/03/2025	29,21	17,00	4,97
793	24/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/03/2025	29,21	17,00	4,97
794	24/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/03/2025	29,21	17,00	4,97
795	24/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/03/2025	29,21	17,00	4,97
796	24/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/03/2025	29,21	17,00	4,97
797	24/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/03/2025	29,21	17,00	4,97
798	24/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/03/2025	29,21	17,00	4,97
799	24/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/03/2025	29,21	17,00	4,97
800	24/03/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	24/03/2025	0,00	0,00	0,00
801	24/03/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	24/03/2025	0,00	0,00	0,00
802	24/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
803	24/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
804	24/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/03/2025	29,21	17,00	4,97
805	24/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/03/2025	29,21	17,00	4,97
806	24/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	24/03/2025	29,21	17,00	4,97
807	24/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
808	24/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
809	24/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	24/03/2025	47,24	17,00	8,03
810	24/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	24/03/2025	47,24	17,00	8,03
811	24/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
812	24/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
813	24/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	24/03/2025	0,00	0,00	0,00
814	24/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
815	24/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
1035	24/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	24/03/2025	47,24	17,00	8,03
1036	24/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
1037	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
1041	24/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	25/03/2025	29,21	17,00	4,96
40043	24/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	04/04/2025	0,00	0,00	0,00
40044	24/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	24/03/2025	40,97	17,00	6,97
40045	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
40818	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
40819	24/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	01/04/2025	0,00	0,00	0,00
73376	24/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	25/03/2025	47,24	17,00	8,03
73377	24/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	25/03/2025	47,24	17,00	8,03
73378	24/03/2025	14,11	114,74	0,00	14,11	114,74	28/03/2025	0,00	0,00	0,00
73379	24/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	01/04/2025	47,24	17,00	8,03
73380	24/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	01/04/2025	47,24	17,00	8,03
73381	24/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	24/03/2025	47,24	17,00	8,03
73382	24/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	25/03/2025	40,97	17,00	6,97
73383	24/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	24/03/2025	47,24	17,00	8,03
73384	24/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	24/03/2025	47,24	17,00	8,03
73385	24/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	24/03/2025	47,24	17,00	8,03
73386	24/03/2025	71,48	57,37	0,00	14,11	114,74	28/03/2025	23,62	17,00	4,02
73387	24/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
73388	24/03/2025	71,48	57,37	0,00	14,11	114,74	24/03/2025	23,62	17,00	4,02
73389	24/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	25/03/2025	47,24	17,00	8,03
73390	24/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	24/03/2025	47,24	17,00	8,03
73391	24/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	24/03/2025	47,24	17,00	8,03
73392	24/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	24/03/2025	47,24	17,00	8,03
73393	24/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	24/03/2025	47,24	17,00	8,03
93807	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
93808	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
93809	24/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	03/04/2025	0,00	0,00	0,00
93810	24/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	03/04/2025	0,00	0,00	0,00
93811	24/03/2025	11,76	214,27	0,00	11,76	214,27	02/04/2025	0,00	0,00	0,00
93812	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
93813	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
93814	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	02/04/2025	88,21	17,00	15,00
93815	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
93816	24/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	24/03/2025	44,11	17,00	7,50
93817	24/03/2025	54,76	49,76	0,00	5,00	99,52	24/03/2025	20,49	17,00	3,48



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
93820	24/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	24/03/2025	40,97	17,00	6,97
93821	24/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	24/03/2025	40,97	17,00	6,97
93822	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
93823	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
93824	24/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
93825	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
93827	24/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	24/03/2025	59,01	17,00	10,03
93829	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	02/04/2025	88,21	17,00	15,00
93830	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	02/04/2025	88,21	17,00	15,00
93831	24/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/04/2025	88,21	17,00	15,00
93832	24/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	13/04/2025	88,21	17,00	15,00
93833	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
93834	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
93835	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
93836	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
93837	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
93838	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
93839	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
93840	24/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
93841	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/04/2025	88,21	17,00	15,00
93842	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
93843	24/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	31/03/2025	0,00	0,00	0,00
93844	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
93845	24/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	24/03/2025	88,21	17,00	15,00
127431	24/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	26/03/2025	59,01	17,00	10,03
127432	24/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	27/03/2025	59,01	17,00	10,03
127433	24/03/2025	80,11	71,66	0,00	8,44	143,33	27/03/2025	29,51	17,00	5,02
127434	24/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	27/03/2025	59,01	17,00	10,03
127435	24/03/2025	80,11	71,66	0,00	8,44	143,33	25/03/2025	29,51	17,00	5,02
127436	24/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	25/03/2025	59,01	17,00	10,03
127437	24/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	25/03/2025	59,01	17,00	10,03
127438	24/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	25/03/2025	29,21	17,00	4,97
127439	24/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	25/03/2025	59,01	17,00	10,03
127440	24/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	25/03/2025	29,21	17,00	4,97
27	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/04/2025	88,22	17,00	15,00
29	25/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	26/03/2025	47,24	17,00	8,03
123	25/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	30/03/2025	29,21	17,00	4,97
720	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
721	25/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	07/04/2025	0,00	0,00	0,00
724	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
726	25/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	25/03/2025	47,24	17,00	8,03
727	25/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	25/03/2025	29,21	17,00	4,97
730	25/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	25/03/2025	29,21	17,00	4,97
816	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
817	25/03/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	44,11	17,00	7,50
818	25/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	26/03/2025	59,01	17,00	10,03
819	25/03/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	44,11	17,00	7,50
820	25/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	29/03/2025	0,00	0,00	0,00
821	25/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	25/03/2025	29,21	17,00	4,97
822	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
823	25/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	0,00	0,00	0,00
824	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
825	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
826	25/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	25/03/2025	0,00	0,00	0,00
827	25/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	25/03/2025	47,24	17,00	8,03
828	25/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	29/03/2025	0,00	0,00	0,00
829	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
830	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
831	25/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	25/03/2025	29,21	17,00	4,97
832	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
833	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
834	25/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	25/03/2025	47,24	17,00	8,03
835	25/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	25/03/2025	29,21	17,00	4,97
836	25/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	25/03/2025	29,21	17,00	4,97
837	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
838	25/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	06/04/2025	44,11	17,00	7,50
839	25/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	06/04/2025	44,11	17,00	7,50
840	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
841	25/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	25/03/2025	47,24	17,00	8,03
842	25/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	25/03/2025	47,24	17,00	8,03
842	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
843	25/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	25/03/2025	29,21	17,00	4,97
843	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
844	25/03/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	25/03/2025	0,00	0,00	0,00
845	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
846	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
847	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
848	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
849	25/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	25/03/2025	29,21	17,00	4,97
850	25/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	25/03/2025	29,21	17,00	4,97
851	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
852	25/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	25/03/2025	47,24	17,00	8,03
853	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
854	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
855	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
1044	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
1045	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
1046	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
1048	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	04/04/2025	88,21	17,00	15,00
1051	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
1052	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	04/04/2025	88,21	17,00	15,00
1053	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
7746	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
21482	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
36840	25/03/2025	169,82	0,00	0,00	4,32	165,50	25/03/2025	68,14	17,00	11,58
36841	25/03/2025	4,32	165,50	0,00	4,32	165,50	25/03/2025	0,00	0,00	0,00
36842	25/03/2025	4,32	165,50	0,00	4,32	165,50	31/03/2025	0,00	0,00	0,00
40046	25/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	25/03/2025	40,97	17,00	6,97
40047	25/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	25/03/2025	40,97	17,00	6,97
40820	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
40821	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
40822	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	04/04/2025	88,21	17,00	15,00
73394	25/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	29/03/2025	47,24	17,00	8,03
73395	25/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	29/03/2025	47,24	17,00	8,03
73396	25/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	26/03/2025	40,97	17,00	6,97
73397	25/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	26/03/2025	40,97	17,00	6,97
73398	25/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	26/03/2025	47,24	17,00	8,03
73399	25/03/2025	7,35	99,52	0,00	7,35	99,52	26/03/2025	0,00	0,00	0,00
73400	25/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	25/03/2025	47,24	17,00	8,03
73401	25/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	26/03/2025	47,24	17,00	8,03
73402	25/03/2025	14,11	114,74	0,00	14,11	114,74	31/03/2025	0,00	0,00	0,00
73405	25/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	25/03/2025	47,24	17,00	8,03
93846	25/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	44,11	17,00	7,50
93847	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93848	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93849	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93850	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93851	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93852	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93853	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93854	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93855	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93856	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93857	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93858	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93859	25/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	08/04/2025	0,00	0,00	0,00
93861	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93862	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93863	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93864	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
93865	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93866	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93868	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
93869	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
93870	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	04/04/2025	88,21	17,00	15,00
93871	25/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	27/03/2025	40,97	17,00	6,97
93872	25/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	26/03/2025	59,01	17,00	10,03
93873	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93874	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93875	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	09/04/2025	88,21	17,00	15,00
93876	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
93877	25/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	14/04/2025	0,00	0,00	0,00
93878	25/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	14/04/2025	0,00	0,00	0,00
93879	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93880	25/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	44,11	17,00	7,50
93881	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Alíquota	Valor Imposto
93882	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93883	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93884	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93885	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93886	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93887	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
93888	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
93889	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
93890	25/03/2025	174,82	0,00	0,00	9,32	165,50	25/03/2025	68,14	17,00	11,58
93891	25/03/2025	0,00	165,50	0,00	0,00	165,50	25/03/2025	0,00	0,00	0,00
93892	25/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	28/03/2025	40,97	17,00	6,97
93893	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93894	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	06/04/2025	88,21	17,00	15,00
93895	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	06/04/2025	88,21	17,00	15,00
93896	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93897	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93898	25/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	31/03/2025	0,00	0,00	0,00
93899	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93900	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
93901	25/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
93902	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93903	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93904	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93905	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93906	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	04/04/2025	88,21	17,00	15,00
93907	25/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	25/03/2025	0,00	0,00	0,00
93908	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93909	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
93910	25/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	25/03/2025	88,21	17,00	15,00
127441	25/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	26/03/2025	29,21	17,00	4,97
127442	25/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	26/03/2025	29,21	17,00	4,97
127443	25/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	26/03/2025	29,21	17,00	4,97
127444	25/03/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	26/03/2025	0,00	0,00	0,00
127445	25/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	30/03/2025	29,21	17,00	4,97
127446	25/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	30/03/2025	29,21	17,00	4,97
127447	25/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	26/03/2025	59,01	17,00	10,03
127448	25/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	26/03/2025	29,21	17,00	4,97
127449	25/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	26/03/2025	29,21	17,00	4,97
127450	25/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	26/03/2025	29,21	17,00	4,97
127451	25/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	26/03/2025	59,01	17,00	10,03
127452	25/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	26/03/2025	59,01	17,00	10,03
127453	25/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	26/03/2025	29,21	17,00	4,97
127454	25/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	26/03/2025	29,21	17,00	4,97
127455	25/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	26/03/2025	59,01	17,00	10,03
127456	25/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	27/03/2025	59,01	17,00	10,03
30	26/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	29/03/2025	59,01	17,00	10,03
31	26/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	30/03/2025	29,21	17,00	4,97
124	26/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	28/03/2025	29,21	17,00	4,97
352	26/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	30/03/2025	29,21	17,00	4,97
459	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
732	26/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	0,00	0,00	0,00
736	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
739	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
742	26/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	26/03/2025	29,21	17,00	4,97
856	26/03/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	44,11	17,00	7,50
857	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
858	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
859	26/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	27/03/2025	0,00	0,00	0,00
860	26/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	26/03/2025	47,24	17,00	8,03
861	26/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	26/03/2025	47,24	17,00	8,03
862	26/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	26/03/2025	29,21	17,00	4,97
863	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
864	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
865	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
867	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
868	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
869	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
870	26/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	26/03/2025	29,21	17,00	4,97
871	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
872	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
873	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
874	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
875	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00



Relação de Bilhete de Passagem

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
876	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
877	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
878	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
1055	26/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
1057	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
1058	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
1060	26/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	28/03/2025	29,21	17,00	4,97
1061	26/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	27/03/2025	29,21	17,00	4,97
1063	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	06/04/2025	88,21	17,00	15,00
1065	26/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	27/03/2025	29,21	17,00	4,97
1066	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
1589	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
1590	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
1591	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
10360	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
40048	26/03/2025	11,76	214,27	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	0,00	0,00	0,00
40823	26/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	29/03/2025	40,97	17,00	6,97
40824	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
73406	26/03/2025	57,11	49,76	0,00	7,35	99,52	28/03/2025	20,49	17,00	3,48
73407	26/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	08/04/2025	47,24	17,00	8,03
73408	26/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	28/03/2025	40,97	17,00	6,97
73409	26/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	28/03/2025	40,97	17,00	6,97
73411	26/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	29/03/2025	47,24	17,00	8,03
73412	26/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	29/03/2025	47,24	17,00	8,03
73413	26/03/2025	14,11	114,74	0,00	14,11	114,74	29/03/2025	0,00	0,00	0,00
73414	26/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	28/03/2025	40,97	17,00	6,97
73415	26/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
73416	26/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
73417	26/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
73418	26/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
73419	26/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	26/03/2025	47,24	17,00	8,03
73420	26/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	26/03/2025	47,24	17,00	8,03
73421	26/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
73422	26/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	26/03/2025	47,24	17,00	8,03
73423	26/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	26/03/2025	47,24	17,00	8,03
73424	26/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	29/03/2025	47,24	17,00	8,03
73425	26/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	26/03/2025	47,24	17,00	8,03
73426	26/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
93911	26/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	27/03/2025	44,11	17,00	7,50
93912	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
93913	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
93914	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
93915	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
93916	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
93917	26/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	30/03/2025	0,00	0,00	0,00
93918	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
93919	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
93920	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
93921	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
93922	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93923	26/03/2025	54,76	49,76	0,00	5,00	99,52	26/03/2025	20,49	17,00	3,48
93924	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
93925	26/03/2025	174,82	0,00	0,00	9,32	165,50	26/03/2025	68,14	17,00	11,58
93926	26/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	01/04/2025	0,00	0,00	0,00
93927	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93928	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
93930	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93931	26/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	05/04/2025	0,00	0,00	0,00
93932	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93934	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93935	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93936	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
93937	26/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	26/03/2025	59,01	17,00	10,03
93938	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
93939	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
93940	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93941	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
93942	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
93943	26/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	27/03/2025	44,11	17,00	7,50
93944	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93945	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	26/03/2025	88,21	17,00	15,00
93946	26/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	26/03/2025	44,11	17,00	7,50
93947	26/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	04/04/2025	88,21	17,00	15,00



SINFRACAP202558762A



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
93948	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	07/04/2025	88,21	17,00	15,00
93949	26/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
93950	26/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	26/03/2025	59,01	17,00	10,03
127457	26/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	26/03/2025	29,21	17,00	4,97
127458	26/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	26/03/2025	29,21	17,00	4,97
127459	26/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	26/03/2025	29,21	17,00	4,97
127460	26/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	27/03/2025	59,01	17,00	10,03
127461	26/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	27/03/2025	29,21	17,00	4,97
127462	26/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	30/03/2025	29,21	17,00	4,97
127463	26/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	30/03/2025	29,21	17,00	4,97
127464	26/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	30/03/2025	29,21	17,00	4,97
127465	26/03/2025	12,32	70,94	0,00	12,32	70,94	27/03/2025	0,00	0,00	0,00
127466	26/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	31/03/2025	29,21	17,00	4,97
127467	26/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	27/03/2025	29,21	17,00	4,97
127468	26/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	27/03/2025	29,21	17,00	4,97
127469	26/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	01/04/2025	29,21	17,00	4,97
127470	26/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	27/03/2025	18,03	17,00	3,07
127471	26/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	27/03/2025	59,01	17,00	10,03
34	27/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	30/03/2025	29,21	17,00	4,97
35	27/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	30/03/2025	29,21	17,00	4,97
353	27/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	04/04/2025	29,21	17,00	4,97
354	27/03/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	04/04/2025	0,00	0,00	0,00
743	27/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	31/03/2025	29,21	17,00	4,97
745	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
747	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
749	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
750	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
752	27/03/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	44,11	17,00	7,50
755	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
757	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
758	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
760	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
763	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
765	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
766	27/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	27/03/2025	29,21	17,00	4,97
769	27/03/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	27/03/2025	0,00	0,00	0,00
770	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
844	27/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	27/03/2025	47,24	17,00	8,03
879	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
880	27/03/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	44,11	17,00	7,50
881	27/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	30/03/2025	0,00	0,00	0,00
882	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
883	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
884	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
885	27/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	27/03/2025	0,00	0,00	0,00
886	27/03/2025	49,68	35,47	0,00	14,21	70,94	27/03/2025	14,60	17,00	2,48
887	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
888	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
889	27/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	27/03/2025	47,24	17,00	8,03
890	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	02/04/2025	88,21	17,00	15,00
891	27/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	05/04/2025	88,21	17,00	15,00
892	27/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	27/03/2025	29,21	17,00	4,97
893	27/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	27/03/2025	29,21	17,00	4,97
894	27/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	0,00	0,00	0,00
895	27/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	0,00	0,00	0,00
896	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
897	27/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	27/03/2025	29,21	17,00	4,97
898	27/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	27/03/2025	29,21	17,00	4,97
899	27/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	27/03/2025	29,21	17,00	4,97
900	27/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	27/03/2025	29,21	17,00	4,97
901	27/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	27/03/2025	29,21	17,00	4,97
902	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
903	27/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	27/03/2025	47,24	17,00	8,03
904	27/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	27/03/2025	47,24	17,00	8,03
905	27/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	27/03/2025	47,24	17,00	8,03
906	27/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	27/03/2025	47,24	17,00	8,03
907	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
908	27/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	27/03/2025	29,21	17,00	4,97
909	27/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	27/03/2025	47,24	17,00	8,03
910	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
911	27/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	27/03/2025	47,24	17,00	8,03
912	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
913	27/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
914	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
1067	27/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	28/03/2025	29,21	17,00	4,97
1070	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
1071	27/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	18/04/2025	88,21	17,00	15,00
1072	27/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	27/03/2025	47,24	17,00	8,03
1076	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
1080	27/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	28/03/2025	29,21	17,00	4,97
1081	27/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
1083	27/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
1241	27/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	28/03/2025	40,97	17,00	6,97
5444	27/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
7747	27/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	28/03/2025	59,01	17,00	10,03
7748	27/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	28/03/2025	59,01	17,00	10,03
7750	27/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
7752	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	03/04/2025	88,21	17,00	15,00
10361	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
10362	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
10363	27/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	27/03/2025	47,24	17,00	8,03
15702	27/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	0,00	0,00	0,00
40825	27/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
73427	27/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	27/03/2025	40,97	17,00	6,97
73428	27/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	27/03/2025	40,97	17,00	6,97
73429	27/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	28/03/2025	40,97	17,00	6,97
73430	27/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
73431	27/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	29/03/2025	40,97	17,00	6,97
73432	27/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	29/03/2025	40,97	17,00	6,97
93951	27/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	02/04/2025	0,00	0,00	0,00
93952	27/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	02/04/2025	44,11	17,00	7,50
93954	27/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
93955	27/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	30/03/2025	0,00	0,00	0,00
93956	27/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	04/04/2025	0,00	0,00	0,00
93957	27/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	01/04/2025	88,21	17,00	15,00
93958	27/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	29/03/2025	0,00	0,00	0,00
93961	27/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	27/03/2025	40,97	17,00	6,97
93962	27/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	27/03/2025	40,97	17,00	6,97
93963	27/03/2025	0,00	99,52	0,00	0,00	99,52	27/03/2025	0,00	0,00	0,00
93964	27/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
93965	27/03/2025	174,82	0,00	0,00	9,32	165,50	27/03/2025	68,14	17,00	11,58
93966	27/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
93967	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
93968	27/03/2025	174,82	0,00	0,00	9,32	165,50	27/03/2025	68,14	17,00	11,58
93969	27/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
93970	27/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
93971	27/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	28/03/2025	59,01	17,00	10,03
93973	27/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
93974	27/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
93975	27/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
93976	27/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
93977	27/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
93978	27/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
93979	27/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
93980	27/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	27/03/2025	88,21	17,00	15,00
127472	27/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	27/03/2025	29,21	17,00	4,97
127473	27/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	27/03/2025	29,21	17,00	4,97
127474	27/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	28/03/2025	29,21	17,00	4,97
127475	27/03/2025	5,32	70,94	0,00	5,32	70,94	19/04/2025	0,00	0,00	0,00
127476	27/03/2025	5,32	70,94	0,00	5,32	70,94	19/04/2025	0,00	0,00	0,00
127477	27/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	28/03/2025	29,21	17,00	4,97
127478	27/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
127479	27/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
127480	27/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
127481	27/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
127482	27/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
127483	27/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
127484	27/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	28/03/2025	29,21	17,00	4,97
127485	27/03/2025	47,79	35,47	0,00	12,32	70,94	28/03/2025	14,60	17,00	2,48
127486	27/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	29/03/2025	59,01	17,00	10,03
127487	27/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	28/03/2025	59,01	17,00	10,03
127	28/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	29/03/2025	59,01	17,00	10,03
323	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	28/03/2025	88,22	17,00	15,00
357	28/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	31/03/2025	29,21	17,00	4,97
773	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
774	28/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	0,00	0,00	0,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
777	28/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	30/03/2025	29,21	17,00	4,97
778	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
781	28/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	28/03/2025	29,21	17,00	4,97
782	28/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	28/03/2025	29,21	17,00	4,97
786	28/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
787	28/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
915	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
916	28/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
917	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
918	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
919	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
920	28/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
921	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
922	28/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	28/03/2025	29,21	17,00	4,97
923	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
924	28/03/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	44,11	17,00	7,50
925	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
926	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
927	28/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	28/03/2025	29,21	17,00	4,97
928	28/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	28/03/2025	29,21	17,00	4,97
929	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
930	28/03/2025	169,82	0,00	0,00	4,32	165,50	28/03/2025	68,14	17,00	11,58
931	28/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	28/03/2025	20,07	17,00	3,41
932	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
933	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
934	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
935	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
936	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
937	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
938	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
939	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
940	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
941	28/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	28/03/2025	20,07	17,00	3,41
942	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
943	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
944	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
945	28/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	28/03/2025	20,07	17,00	3,41
946	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
947	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
948	28/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
949	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
950	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
951	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
952	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
953	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
954	28/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	28/03/2025	29,21	17,00	4,97
955	28/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	28/03/2025	29,21	17,00	4,97
956	28/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	28/03/2025	29,21	17,00	4,97
957	28/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
996	28/03/2025	57,11	49,76	0,00	7,35	99,52	29/03/2025	20,49	17,00	3,48
1087	28/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
1089	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
1090	28/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	29/03/2025	47,24	17,00	8,03
1092	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
1242	28/03/2025	7,35	99,52	0,00	7,35	99,52	04/04/2025	0,00	0,00	0,00
1243	28/03/2025	7,35	99,52	0,00	7,35	99,52	04/04/2025	0,00	0,00	0,00
1244	28/03/2025	57,11	49,76	0,00	7,35	99,52	30/03/2025	20,49	17,00	3,48
1245	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
5338	28/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	29/03/2025	40,97	17,00	6,97
5446	28/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	06/04/2025	29,21	17,00	4,97
10364	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
11080	28/03/2025	169,82	0,00	0,00	4,32	165,50	28/03/2025	68,14	17,00	11,58
36843	28/03/2025	70,30	0,00	0,00	4,32	65,98	30/03/2025	27,16	17,00	4,62
40050	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
40051	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
40052	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
40053	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
40054	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
40826	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
40827	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
40828	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	07/04/2025	88,21	17,00	15,00
40829	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	07/04/2025	88,21	17,00	15,00
73433	28/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	28/03/2025	40,97	17,00	6,97



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Alíquota	Valor Imposto
73434	28/03/2025	0,00	99,52	0,00	0,00	99,52	28/03/2025	0,00	0,00	0,00
73435	28/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
73436	28/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	29/03/2025	47,24	17,00	8,03
73437	28/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	29/03/2025	47,24	17,00	8,03
73439	28/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
73440	28/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	28/03/2025	18,03	17,00	3,07
73441	28/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
73442	28/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	28/03/2025	18,03	17,00	3,07
73443	28/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	28/03/2025	18,03	17,00	3,07
73444	28/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
73445	28/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
73446	28/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
73447	28/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
73448	28/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	28/03/2025	18,03	17,00	3,07
73449	28/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
73450	28/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
73451	28/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	31/03/2025	47,24	17,00	8,03
73452	28/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	31/03/2025	47,24	17,00	8,03
73453	28/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	28/03/2025	18,03	17,00	3,07
73454	28/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
73455	28/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	28/03/2025	18,03	17,00	3,07
73456	28/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
73457	28/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	01/04/2025	47,24	17,00	8,03
73458	28/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
73459	28/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
73460	28/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
73461	28/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
73462	28/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
73463	28/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
73464	28/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	28/03/2025	47,24	17,00	8,03
73465	28/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	31/03/2025	40,97	17,00	6,97
73466	28/03/2025	57,11	49,76	0,00	7,35	99,52	31/03/2025	20,49	17,00	3,48
73467	28/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	31/03/2025	40,97	17,00	6,97
93981	28/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	28/03/2025	59,01	17,00	10,03
93982	28/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	28/03/2025	59,01	17,00	10,03
93983	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
93984	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
93985	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
93986	28/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	04/04/2025	59,01	17,00	10,03
93987	28/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	04/04/2025	59,01	17,00	10,03
93988	28/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	04/04/2025	59,01	17,00	10,03
93989	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
93990	28/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	29/03/2025	0,00	0,00	0,00
93991	28/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	17/04/2025	0,00	0,00	0,00
93992	28/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	17/04/2025	0,00	0,00	0,00
93993	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
93994	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
93995	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
93996	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
93997	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
93998	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	01/04/2025	88,21	17,00	15,00
93999	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	01/04/2025	88,21	17,00	15,00
94000	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/04/2025	88,21	17,00	15,00
94001	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/04/2025	88,21	17,00	15,00
94002	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/04/2025	88,21	17,00	15,00
94005	28/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	30/03/2025	0,00	0,00	0,00
94006	28/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	30/03/2025	0,00	0,00	0,00
94007	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
94009	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
94011	28/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	28/03/2025	40,97	17,00	6,97
94012	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
94013	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
94014	28/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	28/03/2025	40,97	17,00	6,97
94015	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	01/04/2025	88,21	17,00	15,00
94016	28/03/2025	0,00	143,33	0,00	0,00	143,33	28/03/2025	0,00	0,00	0,00
94017	28/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	44,11	17,00	7,50
94018	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
94019	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	01/04/2025	88,21	17,00	15,00
94020	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
94021	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94022	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94023	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94024	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Alíquota	Valor Imposto
94025	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94026	28/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	28/03/2025	44,11	17,00	7,50
94027	28/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	28/03/2025	59,01	17,00	10,03
94028	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	02/04/2025	88,21	17,00	15,00
94029	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	04/04/2025	88,21	17,00	15,00
94030	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
94031	28/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	28/03/2025	44,11	17,00	7,50
94032	28/03/2025	118,90	107,13	0,00	11,76	214,27	28/03/2025	44,11	17,00	7,50
94033	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	28/03/2025	88,21	17,00	15,00
94034	28/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94035	28/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	11/04/2025	88,21	17,00	15,00
127488	28/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	28/03/2025	29,21	17,00	4,97
127489	28/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	28/03/2025	29,21	17,00	4,97
127490	28/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	28/03/2025	18,03	17,00	3,07
127491	28/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	28/03/2025	18,03	17,00	3,07
127492	28/03/2025	80,11	71,66	0,00	8,44	143,33	29/03/2025	29,51	17,00	5,02
127493	28/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	29/03/2025	59,01	17,00	10,03
127494	28/03/2025	0,00	143,33	0,00	0,00	143,33	29/03/2025	0,00	0,00	0,00
127495	28/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
127496	28/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
127497	28/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
127498	28/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	29/03/2025	59,01	17,00	10,03
127499	28/03/2025	32,06	0,00	0,00	9,88	22,18	29/03/2025	9,13	17,00	1,55
127500	28/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
127501	28/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
127503	28/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	29/03/2025	59,01	17,00	10,03
127504	28/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	29/03/2025	18,03	17,00	3,07
127505	28/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	29/03/2025	59,01	17,00	10,03
22	29/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	31/03/2025	40,97	17,00	6,97
129	29/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	30/03/2025	29,21	17,00	4,97
789	29/03/2025	122,79	107,13	0,00	15,65	214,27	29/03/2025	44,11	17,00	7,50
958	29/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	30/03/2025	0,00	0,00	0,00
959	29/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
960	29/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
961	29/03/2025	0,00	114,74	0,00	0,00	114,74	30/03/2025	0,00	0,00	0,00
963	29/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/04/2025	88,21	17,00	15,00
964	29/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/04/2025	88,21	17,00	15,00
965	29/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/04/2025	88,21	17,00	15,00
966	29/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	24/04/2025	88,21	17,00	15,00
967	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	27/04/2025	88,21	17,00	15,00
968	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	27/04/2025	88,21	17,00	15,00
969	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	27/04/2025	88,21	17,00	15,00
970	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	27/04/2025	88,21	17,00	15,00
971	29/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
972	29/03/2025	15,65	114,74	0,00	15,65	114,74	03/04/2025	0,00	0,00	0,00
973	29/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
974	29/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
975	29/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
976	29/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
977	29/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
978	29/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
979	29/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	29/03/2025	47,24	17,00	8,03
980	29/03/2025	0,00	114,74	0,00	0,00	114,74	29/03/2025	0,00	0,00	0,00
981	29/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
982	29/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
983	29/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
984	29/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
985	29/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
986	29/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
987	29/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	29/03/2025	47,24	17,00	8,03
988	29/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
989	29/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
990	29/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
991	29/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
992	29/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
1096	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	05/04/2025	88,21	17,00	15,00
1097	29/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/04/2025	88,21	17,00	15,00
1100	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	05/04/2025	88,21	17,00	15,00
1101	29/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	20/04/2025	88,21	17,00	15,00
1104	29/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
1592	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	04/04/2025	88,21	17,00	15,00
1593	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	04/04/2025	88,21	17,00	15,00
2275	29/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	31/03/2025	47,24	17,00	8,03



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
2277	29/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
5447	29/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	15/04/2025	0,00	0,00	0,00
5448	29/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	15/04/2025	0,00	0,00	0,00
11081	29/03/2025	169,82	0,00	0,00	4,32	165,50	31/03/2025	68,14	17,00	11,58
29350	29/03/2025	11,76	214,27	0,00	11,76	214,27	10/04/2025	0,00	0,00	0,00
40055	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
40056	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
73468	29/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	29/03/2025	40,97	17,00	6,97
73469	29/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
73470	29/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
73471	29/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	29/03/2025	47,24	17,00	8,03
73472	29/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	29/03/2025	47,24	17,00	8,03
73473	29/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	29/03/2025	18,03	17,00	3,07
73474	29/03/2025	77,65	0,00	0,00	11,67	65,98	29/03/2025	27,16	17,00	4,62
73475	29/03/2025	0,00	114,74	0,00	0,00	114,74	29/03/2025	0,00	0,00	0,00
73476	29/03/2025	0,00	114,74	0,00	0,00	114,74	29/03/2025	0,00	0,00	0,00
94036	29/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	29/03/2025	40,97	17,00	6,97
94037	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
94038	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94039	29/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	29/03/2025	59,01	17,00	10,03
94040	29/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	29/03/2025	59,01	17,00	10,03
94041	29/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	30/03/2025	0,00	0,00	0,00
94042	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
94043	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
94044	29/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	30/03/2025	0,00	0,00	0,00
94045	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
94046	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94047	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
94048	29/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	01/04/2025	88,21	17,00	15,00
94049	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
94051	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
94052	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
94053	29/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	30/03/2025	0,00	0,00	0,00
94054	29/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	05/04/2025	0,00	0,00	0,00
94055	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	11/04/2025	88,21	17,00	15,00
94056	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
94058	29/03/2025	54,76	49,76	0,00	5,00	99,52	30/03/2025	20,49	17,00	3,48
94059	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/04/2025	88,21	17,00	15,00
94060	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	10/04/2025	88,21	17,00	15,00
94061	29/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	29/04/2025	88,21	17,00	15,00
94062	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
94063	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
94064	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	04/04/2025	88,21	17,00	15,00
94065	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
94067	29/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	03/04/2025	88,21	17,00	15,00
94068	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	01/04/2025	88,21	17,00	15,00
94069	29/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	12/04/2025	0,00	0,00	0,00
94070	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
94071	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
94072	29/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	03/04/2025	88,21	17,00	15,00
94073	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
94074	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94075	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	01/04/2025	88,21	17,00	15,00
94076	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	01/04/2025	88,21	17,00	15,00
94077	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
94078	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
94079	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
94080	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
94081	29/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	29/03/2025	88,21	17,00	15,00
127506	29/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
127507	29/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
127508	29/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	29/03/2025	29,21	17,00	4,97
127509	29/03/2025	47,79	35,47	0,00	12,32	70,94	30/03/2025	14,60	17,00	2,48
127510	29/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	30/03/2025	29,21	17,00	4,97
127511	29/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	31/03/2025	29,21	17,00	4,97
127512	29/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	30/03/2025	59,01	17,00	10,03
127513	29/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	30/03/2025	18,03	17,00	3,07
127514	29/03/2025	0,00	43,80	0,00	0,00	43,80	30/03/2025	0,00	0,00	0,00
127515	29/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	30/03/2025	18,03	17,00	3,07
36	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
792	30/03/2025	49,68	35,47	0,00	14,21	70,94	30/03/2025	14,60	17,00	2,48
794	30/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	30/03/2025	29,21	17,00	4,97
795	30/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	21/04/2025	0,00	0,00	0,00



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Alíquota	Valor Imposto
797	30/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
800	30/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	30/03/2025	0,00	0,00	0,00
802	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
993	30/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	30/03/2025	29,21	17,00	4,97
994	30/03/2025	49,68	35,47	0,00	14,21	70,94	30/03/2025	14,60	17,00	2,48
995	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
996	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
997	30/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	31/03/2025	40,97	17,00	6,97
997	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
998	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
999	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
1000	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
1001	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
1002	30/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	01/04/2025	0,00	0,00	0,00
1003	30/03/2025	0,00	99,52	0,00	0,00	99,52	05/04/2025	0,00	0,00	0,00
1004	30/03/2025	7,35	99,52	0,00	7,35	99,52	07/04/2025	0,00	0,00	0,00
1005	30/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	12/04/2025	0,00	0,00	0,00
1006	30/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	30/03/2025	29,21	17,00	4,97
1007	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
1008	30/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	30/03/2025	20,07	17,00	3,41
1009	30/03/2025	37,15	24,38	0,00	12,77	48,76	30/03/2025	10,04	17,00	1,71
1010	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
1011	30/03/2025	49,68	35,47	0,00	14,21	70,94	30/03/2025	14,60	17,00	2,48
1012	30/03/2025	49,68	35,47	0,00	14,21	70,94	30/03/2025	14,60	17,00	2,48
1013	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	04/04/2025	88,21	17,00	15,00
1014	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	04/04/2025	88,21	17,00	15,00
1015	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	07/04/2025	88,21	17,00	15,00
1016	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	07/04/2025	88,21	17,00	15,00
1017	30/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	30/03/2025	20,07	17,00	3,41
1018	30/03/2025	25,38	0,00	0,00	3,20	22,18	30/03/2025	9,13	17,00	1,55
1019	30/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	30/03/2025	20,07	17,00	3,41
1020	30/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
1021	30/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	30/03/2025	29,21	17,00	4,97
1022	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
1023	30/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
1024	30/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	30/03/2025	29,21	17,00	4,97
1025	30/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
1026	30/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
1027	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
1029	30/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
1030	30/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
1031	30/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
1032	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
1033	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
1034	30/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	30/03/2025	29,21	17,00	4,97
1035	30/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	30/03/2025	29,21	17,00	4,97
1105	30/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	31/03/2025	29,21	17,00	4,97
1108	30/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	30/03/2025	20,07	17,00	3,41
1109	30/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	30/04/2025	29,21	17,00	4,97
1111	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	01/04/2025	88,21	17,00	15,00
1112	30/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	01/04/2025	29,21	17,00	4,97
1113	30/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	01/04/2025	29,21	17,00	4,97
1114	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	07/04/2025	88,21	17,00	15,00
1115	30/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	12/04/2025	29,21	17,00	4,97
1594	30/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	30/03/2025	20,07	17,00	3,41
1595	30/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	30/03/2025	20,07	17,00	3,41
1596	30/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	30/03/2025	20,07	17,00	3,41
1597	30/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	30/03/2025	20,07	17,00	3,41
1598	30/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	30/03/2025	20,07	17,00	3,41
1599	30/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	30/03/2025	20,07	17,00	3,41
1600	30/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	30/03/2025	20,07	17,00	3,41
1601	30/03/2025	61,53	0,00	0,00	12,77	48,76	30/03/2025	20,07	17,00	3,41
10365	30/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	30/03/2025	29,21	17,00	4,97
10366	30/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	30/03/2025	29,21	17,00	4,97
36846	30/03/2025	25,38	0,00	0,00	3,20	22,18	30/03/2025	9,13	17,00	1,55
36847	30/03/2025	25,38	0,00	0,00	3,20	22,18	30/03/2025	9,13	17,00	1,55
36849	30/03/2025	25,38	0,00	0,00	3,20	22,18	30/03/2025	9,13	17,00	1,55
36851	30/03/2025	25,38	0,00	0,00	3,20	22,18	30/03/2025	9,13	17,00	1,55
36852	30/03/2025	25,38	0,00	0,00	3,20	22,18	30/03/2025	9,13	17,00	1,55
40057	30/03/2025	0,00	99,52	0,00	0,00	99,52	31/03/2025	0,00	0,00	0,00
40058	30/03/2025	11,76	214,27	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	0,00	0,00	0,00
73477	30/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	30/03/2025	40,97	17,00	6,97
73478	30/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	30/03/2025	40,97	17,00	6,97



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
73479	30/03/2025	7,35	99,52	0,00	7,35	99,52	30/03/2025	0,00	0,00	0,00
73480	30/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
73481	30/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
73482	30/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
73483	30/03/2025	71,48	57,37	0,00	14,11	114,74	01/04/2025	23,62	17,00	4,02
73484	30/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
73485	30/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
73486	30/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
73487	30/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
73488	30/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
73489	30/03/2025	71,48	57,37	0,00	14,11	114,74	30/03/2025	23,62	17,00	4,02
73490	30/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
73491	30/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
73492	30/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	31/03/2025	47,24	17,00	8,03
73493	30/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
73494	30/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	31/03/2025	40,97	17,00	6,97
73495	30/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
73496	30/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
73497	30/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	30/03/2025	18,03	17,00	3,07
73498	30/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	31/03/2025	40,97	17,00	6,97
73499	30/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
73500	30/03/2025	77,65	0,00	0,00	11,67	65,98	30/03/2025	27,16	17,00	4,62
73501	30/03/2025	77,65	0,00	0,00	11,67	65,98	30/03/2025	27,16	17,00	4,62
73502	30/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	30/03/2025	47,24	17,00	8,03
73503	30/03/2025	7,35	99,52	0,00	7,35	99,52	31/03/2025	0,00	0,00	0,00
86904	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	06/04/2025	88,21	17,00	15,00
94082	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	02/04/2025	88,21	17,00	15,00
94083	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/04/2025	88,21	17,00	15,00
94084	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	14/04/2025	88,21	17,00	15,00
94085	30/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	14/04/2025	0,00	0,00	0,00
94086	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/04/2025	88,21	17,00	15,00
94087	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	21/04/2025	88,21	17,00	15,00
94088	30/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	30/03/2025	59,01	17,00	10,03
94089	30/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	30/03/2025	40,97	17,00	6,97
94090	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
94091	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94092	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94093	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
94094	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	01/04/2025	88,21	17,00	15,00
94096	30/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	30/03/2025	40,97	17,00	6,97
94097	30/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	30/03/2025	40,97	17,00	6,97
94098	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
94099	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94100	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94101	30/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	30/03/2025	40,97	17,00	6,97
94102	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
94103	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
94104	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
94105	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
94106	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	01/04/2025	88,21	17,00	15,00
94107	30/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	30/03/2025	59,01	17,00	10,03
94108	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94109	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
94110	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	03/04/2025	88,21	17,00	15,00
94111	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	03/04/2025	88,21	17,00	15,00
94112	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	06/04/2025	88,21	17,00	15,00
94113	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	06/04/2025	88,21	17,00	15,00
94114	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	06/04/2025	88,21	17,00	15,00
94115	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
94116	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
94117	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94118	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94119	30/03/2025	149,77	0,00	0,00	6,44	143,33	30/03/2025	59,01	17,00	10,03
94120	30/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	30/03/2025	88,21	17,00	15,00
94121	30/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	04/04/2025	88,21	17,00	15,00
127516	30/03/2025	32,06	0,00	0,00	9,88	22,18	30/03/2025	9,13	17,00	1,55
127517	30/03/2025	32,06	0,00	0,00	9,88	22,18	30/03/2025	9,13	17,00	1,55
127518	30/03/2025	32,06	0,00	0,00	9,88	22,18	30/03/2025	9,13	17,00	1,55
127519	30/03/2025	32,06	0,00	0,00	9,88	22,18	30/03/2025	9,13	17,00	1,55
127520	30/03/2025	49,68	35,47	0,00	14,21	70,94	30/03/2025	14,60	17,00	2,48
127521	30/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	31/03/2025	29,21	17,00	4,97
127522	30/03/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	31/03/2025	0,00	0,00	0,00
127523	30/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	31/03/2025	29,21	17,00	4,97



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
127524	30/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	31/03/2025	18,03	17,00	3,07
127525	30/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	31/03/2025	18,03	17,00	3,07
127527	30/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	01/04/2025	29,21	17,00	4,97
127528	30/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	31/03/2025	29,21	17,00	4,97
127529	30/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	31/03/2025	18,03	17,00	3,07
127530	30/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	31/03/2025	59,01	17,00	10,03
127531	30/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	04/04/2025	29,21	17,00	4,97
127532	30/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	04/04/2025	29,21	17,00	4,97
127533	30/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	31/03/2025	59,01	17,00	10,03
127534	30/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	31/03/2025	59,01	17,00	10,03
127535	30/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	31/03/2025	59,01	17,00	10,03
127536	30/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	01/04/2025	59,01	17,00	10,03
127537	30/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	31/03/2025	29,21	17,00	4,97
127538	30/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	31/03/2025	29,21	17,00	4,97
127539	30/03/2025	0,00	70,94	0,00	0,00	70,94	31/03/2025	0,00	0,00	0,00
127540	30/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	31/03/2025	29,21	17,00	4,97
1	31/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	05/04/2025	88,21	17,00	15,00
37	31/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	09/04/2025	47,24	17,00	8,03
132	31/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	01/04/2025	59,01	17,00	10,03
134	31/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	02/04/2025	59,01	17,00	10,03
135	31/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	02/04/2025	59,01	17,00	10,03
426	31/03/2025	0,00	114,74	0,00	0,00	114,74	31/03/2025	0,00	0,00	0,00
803	31/03/2025	14,21	70,94	0,00	14,21	70,94	01/04/2025	0,00	0,00	0,00
804	31/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
805	31/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
806	31/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
807	31/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	31/03/2025	29,21	17,00	4,97
808	31/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	31/03/2025	29,21	17,00	4,97
998	31/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	01/04/2025	40,97	17,00	6,97
1036	31/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	16/04/2025	88,21	17,00	15,00
1037	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	20/04/2025	88,21	17,00	15,00
1038	31/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	31/03/2025	29,21	17,00	4,97
1039	31/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	31/03/2025	29,21	17,00	4,97
1040	31/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
1041	31/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	31/03/2025	47,24	17,00	8,03
1042	31/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	31/03/2025	47,24	17,00	8,03
1043	31/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	31/03/2025	47,24	17,00	8,03
1044	31/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
1045	31/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
1046	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	02/04/2025	88,21	17,00	15,00
1047	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	02/04/2025	88,21	17,00	15,00
1048	31/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	03/04/2025	0,00	0,00	0,00
1049	31/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	31/03/2025	29,21	17,00	4,97
1050	31/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	06/04/2025	88,21	17,00	15,00
1051	31/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	31/03/2025	29,21	17,00	4,97
1052	31/03/2025	14,21	70,94	0,00	14,21	70,94	01/04/2025	0,00	0,00	0,00
1053	31/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	31/03/2025	47,24	17,00	8,03
1054	31/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	31/03/2025	29,21	17,00	4,97
1055	31/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
1056	31/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	31/03/2025	0,00	0,00	0,00
1057	31/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	31/03/2025	47,24	17,00	8,03
1058	31/03/2025	85,15	0,00	0,00	14,21	70,94	31/03/2025	29,21	17,00	4,97
1059	31/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
1060	31/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
1061	31/03/2025	71,67	71,66	0,00	0,00	143,33	01/04/2025	29,51	17,00	5,02
1062	31/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
1063	31/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
1064	31/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	31/03/2025	47,24	17,00	8,03
1065	31/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
1066	31/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
1067	31/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
1116	31/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	01/04/2025	29,21	17,00	4,97
1117	31/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	07/04/2025	59,01	17,00	10,03
5449	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	15/04/2025	88,21	17,00	15,00
5450	31/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	17/04/2025	88,21	17,00	15,00
5451	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
7754	31/03/2025	104,52	0,00	0,00	5,00	99,52	31/03/2025	40,97	17,00	6,97
7755	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
7756	31/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	10/04/2025	0,00	0,00	0,00
7757	31/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	05/04/2025	0,00	0,00	0,00
7758	31/03/2025	15,65	214,27	0,00	15,65	214,27	07/04/2025	0,00	0,00	0,00
10367	31/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
10368	31/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	31/03/2025	47,24	17,00	8,03



**Relação de Bilhete de Passagem**

EMPRESA: GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
CNPJ: 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
11082	31/03/2025	169,82	0,00	0,00	4,32	165,50	04/04/2025	68,14	17,00	11,58
36853	31/03/2025	4,32	165,50	0,00	4,32	165,50	04/04/2025	0,00	0,00	0,00
40059	31/03/2025	11,76	214,27	0,00	11,76	214,27	01/04/2025	0,00	0,00	0,00
40060	31/03/2025	54,76	49,76	0,00	5,00	99,52	01/04/2025	20,49	17,00	3,48
40061	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	01/04/2025	88,21	17,00	15,00
40062	31/03/2025	0,00	214,27	0,00	0,00	214,27	01/04/2025	0,00	0,00	0,00
73504	31/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	01/04/2025	47,24	17,00	8,03
73505	31/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	03/04/2025	47,24	17,00	8,03
73506	31/03/2025	8,44	43,80	0,00	8,44	43,80	01/04/2025	0,00	0,00	0,00
73507	31/03/2025	52,59	0,00	0,00	8,79	43,80	31/03/2025	18,03	17,00	3,07
73508	31/03/2025	7,35	99,52	0,00	7,35	99,52	03/04/2025	0,00	0,00	0,00
73509	31/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	03/04/2025	40,97	17,00	6,97
73510	31/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	03/04/2025	40,97	17,00	6,97
73511	31/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	01/04/2025	47,24	17,00	8,03
73512	31/03/2025	130,39	0,00	0,00	15,65	114,74	06/04/2025	47,24	17,00	8,03
73513	31/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	02/04/2025	40,97	17,00	6,97
73514	31/03/2025	106,87	0,00	0,00	7,35	99,52	02/04/2025	40,97	17,00	6,97
73515	31/03/2025	128,85	0,00	0,00	14,11	114,74	31/03/2025	47,24	17,00	8,03
94122	31/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	11/04/2025	0,00	0,00	0,00
94124	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	09/04/2025	88,21	17,00	15,00
94125	31/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	12/04/2025	88,21	17,00	15,00
94126	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	03/04/2025	88,21	17,00	15,00
94127	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	08/04/2025	88,21	17,00	15,00
94128	31/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	07/04/2025	0,00	0,00	0,00
94129	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94130	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94132	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	04/04/2025	88,21	17,00	15,00
94133	31/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	14/04/2025	88,21	17,00	15,00
94134	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94135	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94136	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94137	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	03/04/2025	88,21	17,00	15,00
94138	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	03/04/2025	88,21	17,00	15,00
94139	31/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	06/04/2025	88,21	17,00	15,00
94140	31/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	06/04/2025	88,21	17,00	15,00
94141	31/03/2025	6,76	214,27	0,00	6,76	214,27	07/04/2025	0,00	0,00	0,00
94142	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	23/04/2025	88,21	17,00	15,00
94143	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	04/04/2025	88,21	17,00	15,00
94144	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	13/04/2025	88,21	17,00	15,00
94145	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94146	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94147	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94148	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	02/04/2025	88,21	17,00	15,00
94149	31/03/2025	174,82	0,00	0,00	9,32	165,50	03/04/2025	68,14	17,00	11,58
94150	31/03/2025	92,07	82,75	0,00	9,32	165,50	03/04/2025	34,07	17,00	5,79
94151	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94152	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94153	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	01/04/2025	88,21	17,00	15,00
94154	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94155	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94156	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94157	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	01/04/2025	88,21	17,00	15,00
94158	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94159	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94160	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94161	31/03/2025	229,92	0,00	0,00	15,65	214,27	06/04/2025	88,21	17,00	15,00
94162	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
94163	31/03/2025	226,03	0,00	0,00	11,76	214,27	31/03/2025	88,21	17,00	15,00
127541	31/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	31/03/2025	29,21	17,00	4,97
127542	31/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	31/03/2025	18,03	17,00	3,07
127543	31/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	31/03/2025	18,03	17,00	3,07
127544	31/03/2025	52,24	0,00	0,00	8,44	43,80	31/03/2025	18,03	17,00	3,07
127545	31/03/2025	47,79	35,47	0,00	12,32	70,94	01/04/2025	14,60	17,00	2,48
127546	31/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	08/04/2025	29,21	17,00	4,97
127547	31/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	01/04/2025	29,21	17,00	4,97
127548	31/03/2025	151,77	0,00	0,00	8,44	143,33	01/04/2025	59,01	17,00	10,03
127549	31/03/2025	32,06	0,00	0,00	9,88	22,18	01/04/2025	9,13	17,00	1,55
127550	31/03/2025	0,00	22,18	0,00	0,00	22,18	01/04/2025	0,00	0,00	0,00
127551	31/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	01/04/2025	29,21	17,00	4,97
127552	31/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	09/04/2025	29,21	17,00	4,97
127553	31/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	09/04/2025	29,21	17,00	4,97



**Relação de Bilhete de Passagem**

**EMPRESA:** GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
**CNPJ:** 06.041.564/0001-59

Nº Doc.	Data Emissão	Valor Total	Desconto	Seguro	Out. Desp	Valor do Serviço	Data Embarque	Base de Calculo	Aliquota	Valor Imposto
127554	31/03/2025	83,26	0,00	0,00	12,32	70,94	01/04/2025	29,21	17,00	4,97
<b>Total de :</b>		436.321,53	61.010,56	0,00	36.828,95	460.503,14		164.467,46		27.967,08
<b>Total Base de Calculo PIS E COFINS &gt;&gt;&gt;</b>								<b>446.398,10</b>		





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**DESPACHO Nº 53749/2025/GD/SINFRA**

**Cuiabá/MT, 11 de julho de 2025**

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E  
CONCESSOES

Encaminha-se os autos a essa adjunta a solicitação a revisão da outorga fixa estabelecida no contrato emergencial de permissão nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o reequilíbrio econômico-financeiro do referido contrato.

Atenciosamente,

IZABELE CRISTINA DOS ANJOS AMORIM  
ASSESSOR TECNICO II  
GABINETE DE DIRECAO

Classif. documental	303
---------------------	-----



Assinado com senha por IZABELE CRISTINA DOS ANJOS AMORIM - 11/07/2025 às 11:36:32.  
Documento Nº: 28627195-1377 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28627195-1377>



SINFRADES202553749A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**DESPACHO Nº 53767/2025/GSALOC/SINFRA**

**Cuiabá/MT, 11 de julho de 2025**

Ao (À) COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE  
INTERMUNICIPAL

Assunto: Contrato emergencial de permissão n. 001/2025/SINFRA/MT

Prezados,

Trata-se de uma solicitação de revisão da outorga fixa estabelecida no contrato emergencial de permissão n. 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o reequilíbrio econômico-financeiro do referido contrato.

Encaminho os autos para conhecimento e demais medidas necessárias que o caso requer

Atenciosamente,

**BRUNO LEANDRO CARDOSO DE SOUZA**  
GESTOR PROJ ESPE VI  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E CONCESSOES





Cuiabá, MT, 18 de julho de 2025.

**Processo nº:** SINFRA-PRO-2025/11882

**Interessado:** GENESI BUS – CNPJ 06.041.564/0001-59

**Assunto:** Solicita a revisão da outorga fixa estabelecida no contrato emergencial de permissão nº 001/2025/SINFRA, com a finalidade de implementar o reequilíbrio econômico-financeiro do referido contrato.

### MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Trata-se do processo SINFRA-PRO-2025/11882 em que a empresa GENESIS BUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, solicita a revisão da outorga fixa estabelecida no contrato emergencial de permissão nº 001/2025/SINFRA, com a finalidade de implementar o reequilíbrio econômico-financeiro do referido contrato.

O Contrato de Permissão nº 001/2025/00/00-SINFRA, celebrado entre a SINFRA e a GENESIS BUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, foi assinado em 09 de janeiro de 2025, decorrente do Chamamento Público nº 003/2024<sup>1</sup>, na qual a referida empresa foi consagrada vencedora do Mercado 06, na categoria diferenciada.

O contrato de permissão terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da expedição da Ordem de Serviço, cuja emissão ocorreu em 01 de fevereiro de 2025.

Para a assinatura do Contrato, a empresa efetuou o pagamento da primeira parcela correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de outorga fixa, atualizada pelo IPCA, no valor de R\$ 512.213,24 (quinhentos e doze mil, duzentos e treze reais e vinte e quatro centavos), devendo a segunda parcela ser quitada até o trigésimo dia seguinte a contar da expedição da Ordem de Serviço no valor correspondente a 30% do valor da outorga, reajustada pelo IPCA e a terceira parcela, também no montante de 30% do valor total, reajustada pelo IPCA, devendo ser quitada até 60 (sessenta) dias após a expedição da Ordem de Serviço.

<sup>1</sup> <https://www.sinfra.mt.gov.br/-/chamamento-p%C3%BAblico-stcrip/mt-tr-n%C2%BA-003/2024/suti/saloc/sinfra>





Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.01.23  
8687808687 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GENESIS BUS AG VIAGENS  
AGENCIA: 8687-8 CONTA: 10.984-3  
=====

Convenio SEFAZ - MT - ICMS	02580123202-9
Codigo de Barras	85840004866-6 31340603061-9
	41211804403-5

Data do pagamento 11/12/2024  
Valor Total 486.602,58  
-----

DOCUMENTO: 121101  
AUTENTICACAO SISBB: B.E16.142.450.CCD.DAC

Fig.1 - Comprovante de pagamento de outorga 95% SINFRA

11/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:11:02  
868708687 SEGUNDA VIA 0009  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: GENESIS BUS AG VIAGENS  
AGENCIA: 8687-8 CONTA: 10.984-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/12/2024
NR. DOCUMENTO	553.834.001.042.791
VALOR TOTAL	25.610,66

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: AGER-MT - ARRECADACAO  
AGENCIA: 3834-2 CONTA: 1.042.791-0  
NR. DOCUMENTO 558.687.000.010.984  
=====

NR. AUTENTICACAO 0.CA9.9AF.3F0.1AD.E52

Transação efetuada com sucesso por: J2445213 ELESSANDRO BALDO.

Fig.2 - Comprovante de pagamento de outorga 5% AGER

Contudo, diante do não pagamento da 2ª e 3ª parcela de outorga fixa, a empresa protocola um pedido de “*livramento de pagar o resto dos valores cobrados a título de outorga fixa*”, alegando prejuízos financeiros no período de janeiro a março/2025, que derrubaram todos os prospectivos de receita para os serviços contratados, cujo “*resultados negativos, tornou insustentável e inviável a liquidação da outorga cobrada, o que remete à Requerente apresentar o presente pedido de Revisão da Outorga fixada, vez que a atividade não gerou lucro até o presente momento, e com isso, o Poder Concedente deve rever o valor fixado, ou até mesmo isentar a empresa da cobrança*”.



SINFRA/DIC/2025/53107A





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

No subitem 7.3.13 do Termo de Referência nº 003/2024/SUTI/SALOC/SINFRA a proposta comercial, também, deverá considerar o valor que a Permissionária pagará ao Poder Concedente pela delegação do STCRIP/MT, para o LOTE e MIT correspondente, a título de OUTORGA FIXA. Logo, admite-se que a empresa considerou em sua proposta comercial o valor da outorga fixa devido ao Poder Concedente, assumindo o compromisso de pagamento de outorga fixa.

7.3.12 A participante assume o risco da operação no período de 01 (um) ano, estando ciente de que não haverá reajuste tarifário. Também assumirá todo risco da operação ao declarar a exequibilidade de sua proposta comercial.

7.3.13 A PROPOSTA COMERCIAL, também, deverá considerar o valor que a PERMISSIONÁRIA pagará ao Poder Concedente pela delegação do STCRIP/MT, para o LOTE e MIT correspondentes, a título de OUTORGA FIXA.

7.3.14 O valor da OUTORGA FIXA, corrigido e após atualizado pelo IPCA Julho/2024, será para cada LOTE/MIT, é:

CATEGORIA BÁSICA - LOTE I	
MIT	VALOR DE OUTORGA FIXA
5	R\$ 483.954,33 (Quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)
CATEGORIA DIFERENCIADA - LOTE II	
MIT	VALOR DE OUTORGA FIXA
6	R\$ 1.263.276,76 (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)

7.3.14.1. O valor da outorga fixa atualizada é proporcional a 1/20 (ano) do valor da outorga para o contrato de concessão.

Fig. 3 – Termo de Referência nº 003/2024/SUTI/SALOC/SINFRA

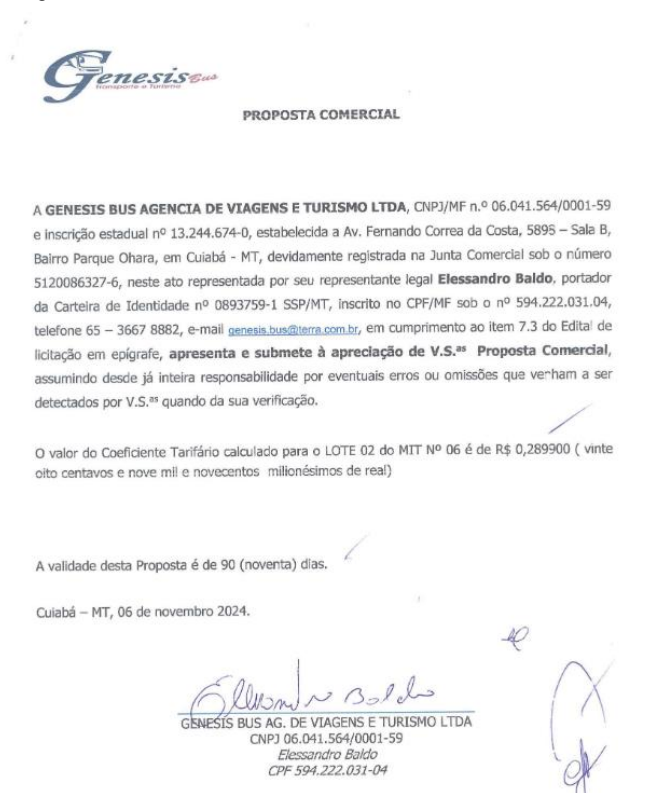


Fig. 4 – Proposta Comercial GENÉSIS



SINFRA/DIC202553107A



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE OUTORGA FIXA

A GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/MF n.º 06.041.564/0001-59 e inscrição estadual nº 13.244.674-0, estabelecida a Av. Fernando Correa da Costa, 5898 – Sala B, Bairro Parque Ohara, em Cuiabá - MT, devidamente registrada na Junta Comercial sob o número 5120086327-6, neste ato representada por seu representante legal **Elessandro Baldo**, portador da Carteira de Identidade nº 0893759-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 594.222.031-04, telefone 65 – 3667 8882, e-mail [genesis.bus@terra.com.br](mailto:genesis.bus@terra.com.br), em cumprimento aos subitens 7.3.13, 7.3.13.1 e 7.3.13.2 do Edital, se COMPROMETE a efetuar o pagamento da quantia definida para a **OUTORGA FIXA para o LOTE II do MIT 06, no valor de R\$ 1.263.276,76 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, em 03 (três) parcelas, reajustadas pelo IPCA. A primeira delas a ser paga no ato da assinatura do contrato, correspondente ao montante de 40% (quarenta por cento) do seu valor total, sendo que 95% da parcela deverá ser mediante depósito em conta bancária específica indicada pela SINFRA/MT e os 5% restantes em conta bancária indicada pela AGER/MT. A segunda parcela, em valor correspondente a 30% do valor da outorga, deverá ser quitada até o trigésimo dia seguinte a contar da expedição da Ordem de Serviço, destinando 95% da parcela à SINFRA/MT e os 5% restantes à AGER/MT; e a terceira, também no montante de 30% do valor total, até 60 (sessenta) dias após a expedição da Ordem de Serviço, destinando 95% da parcela à SINFRA/MT e os 5% restantes à AGER/MT.

Cuiabá – MT, 06 de novembro 2024.

  
GENESIS BUS AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
CNPJ 06.041.564/0001-59  
Elessandro Baldo  
CPF 594.222.031-04

Fig. 5 – Compromisso pagamento de outorga fixa GENÊSIS

Observa-se que no item 7.3.12 do Termo de Referência nº 003/2024/SUTI/SALOC/SINFRA a permissionária assumirá todo risco da operação ao declarar a exequibilidade de sua proposta comercial, declaração apresentada pela concessionária na fase do Chamamento Público.



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DA NATUREZA E EXTENSÃO DOS RISCOS ASSUMIDOS

A GENESIS BUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/MF n.º 06.041.564/0001-59 e inscrição estadual nº 13.244.674-0, estabelecida a Av. Fernando Correa da Costa, 5898 – Sala B, Bairro Parque Ohara, em Cuiabá - MT, devidamente registrada na Junta Comercial sob o número 5120086327-6, neste ato representada por seu representante legal **Elessandro Baldo**, portador da Carteira de Identidade nº 0893759-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 594.222.031-04, em cumprimento ao subitem 8.1.5 do Edital, **DECLARA ter pleno conhecimento da natureza e extensão dos riscos assumidos na Permissão e de ter levado tais riscos em consideração na formulação de sua Proposta Comercial.**

Cuiabá – MT, 06 de novembro 2024.


  
GENESIS BUS AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
CNPJ 06.041.564/0001-59  
Elessandro Baldo  
CPF 594.222.031-04

Fig. 6 – Declaração de pleno conhecimento dos riscos assumidos GENÊSIS



SINFRADIC202553107A





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Diante das alegações apresentadas pela permissionária, não encontramos elementos suficientes para manifestar favoravelmente pelo **não pagamento das parcelas vencidas (2ª e 3ª)** sob o risco de prejuízo, já que o contrato encerrará em 01 de fevereiro de 2026.

Recomendamos que o processo seja encaminhado à AGER para manifestação quanto ao pedido da permissionária elencado no processo SINFRA-PRO-2025/11882.

No momento é o que temos a manifestar.

**Daniela Ferreira Fava**

Coordenadora de Integração do Transporte Intermunicipal  
SALOC/CITI/SINFRA

**Ivonilce Queiroz dos Santos**

Superintendente de Transporte Intermunicipal  
SALOC/SUTI/SINFRA



Assinado com senha por IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE / SUTI - 18/07/2025 às 14:09:26 e DANIELA FERREIRA FAVA - COORDENADOR / CITI - 18/07/2025 às 14:10:35.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 28832197-1377 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28832197-1377>



SINFRADIC202553107A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**DESPACHO Nº 56008/2025/SUTI/SINFRA**

**Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025**

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E  
CONCESSOES

Segue processo instruído com Manifestação Técnica (fls. 77-81), para providências que o caso requer.

Atenciosamente,

IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Classif. documental	303
---------------------	-----



Assinado com senha por IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS - 18/07/2025 às 14:18:56.  
Documento Nº: 28833362-1377 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28833362-1377>



SINFRADES202556008A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**OFÍCIO Nº 04735/2025/GSALOC/SINFRA**

**Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025**

Ao (À) GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA  
ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

Assunto: AGER/MT. Assunto: Solicita a revisão da outorga fixa estabelecida  
no contrato emergencial de permissão nº 001/2025/SINFRA, com a finalidade de  
implementar o reequilíbrio econômico-financeiro do referido contrato.

Ao Ilustríssimo Senhor,

**Luis Alberto Nespolo**

Presidente Regulador da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Público Delegados -  
AGER

Ilustríssimo,

Cumprimentando-o cordialmente e, considerando a Manifestação Técnica (fl.  
77-81), a qual homologo em sua integralidade, na qual a Superintendência de Transporte  
Intermunicipal - SUTI informa que não encontraram elementos suficientes para manifestar  
favorável pelo não pagamento das parcelas vencidas (2ª e 3ª), encaminham-se os autos ao  
Gabinete da Presidência da AGER, para conhecimento e demais medidas que o caso  
requer.

Atenciosamente,

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E CONCESSOES

Classif. documental 930.21



Assinado com senha por CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE - 18/07/2025 às 16:01:47.  
Documento Nº: 28835960-1377 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28835960-1377>



SINFRAOFI202504735A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

### ATA DE REUNIÃO Nº 00087/2025/GD/AGER

#### **Pauta da Reunião: ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DA AGER/MT - 2025**

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 08h30min, em formato híbrido (presencial na sede da AGER/MT, Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e online via Google Meet), realizou-se a Décima Terceira Reunião Ordinária Administrativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, de forma presencial: Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Sr. Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Dr. Felipe Tomaz Borges (Advogado Geral Regulador) e Jheniffer Lorraine Cunha (Chefe de Gabinete Regulador em Substituição). Como participante em sala, Hellen de Lima Xavier (assessora de gabinete).

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2024/01673 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4311. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

Incluir em Pauta da 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC para apresentar Relatório e Voto.

2. AGER-PRO-2024/01472 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3469. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

Incluir em Pauta da 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC para apresentar Relatório e Voto.

3. AGER-PRO-2024/03039 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4282. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

Incluir em Pauta da 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC para apresentar Relatório e Voto.

4. AGER-PRO-2025/00237 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de

Classif. documental 011.1





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autuação nº 4775. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

Incluir em Pauta da 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC para apresentar Relatório e Voto.

5. AGER-PRO-2024/03041 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3847. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.  
Incluir em Pauta da 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC para apresentar Relatório e Voto.

6. AGER-PRO-2025/00258 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4300. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.  
Incluir em Pauta da 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC para apresentar Relatório e Voto.

7. AGER-PRO-2024/00701 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3060. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.  
Incluir em Pauta da 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC para apresentar Relatório e Voto.

8. AGER-PRO-2025/00612 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4861. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 278/2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciente a decisão monocrática de nº 278/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3600 tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal e decide por Incluir em Pauta da 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC para convalidar e dar publicidade.

9. AGER-PRO-2022/01145 - Transporte Expresso Ltda Me. - Assunto: Auto de





## Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Apreensão nº 2554. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 298/2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciente a decisão monocrática de nº 298/2025, pela anulação do Auto de Apreensão nº 2554 pela ilegitimidade da empresa para figurar polo passivo e decide por Incluir em Pauta da 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC para convalidar e dar publicidade.

10. AGER-PRO-2025/00482 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4669. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 280/2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciente a decisão monocrática de nº 280/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3596 tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal e decide por Incluir em Pauta da 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC para convalidar e dar publicidade.

11. AGER-PRO-2025/00214 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4295. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 311/2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciente a decisão monocrática de nº 311/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3776 pelo vicio de legalidade na lavratura do auto de infração e decide por Incluir em Pauta da 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC para convalidar e dar publicidade.

12. AGER-PRO-2024/03006 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3833. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 305/2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciente a decisão monocrática de nº 305/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3930 tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal e decide por Incluir em Pauta da 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC para convalidar e dar publicidade.

13. AGER-PRO-2025/00085 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3854. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
304/2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciente a decisão monocrática de nº 304/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3926 tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal e decide por Incluir em Pauta da 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC para convalidar e dar publicidade.

14. AGER-PRO-2025/00065 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4263. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 307/2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciente a decisão monocrática de nº 307/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3877 tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal e decide por Incluir em Pauta da 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC para convalidar e dar publicidade.

15. AGER-PRO-2025/00405 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4788. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 306/2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciente a decisão monocrática de nº 306/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3518 tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal e decide por Incluir em Pauta da 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC para convalidar e dar publicidade.

16. AGER-PRO-2025/00548 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4973. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 308/2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciente a decisão monocrática de nº 308/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3681 tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal e decide por Incluir em Pauta da 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC para convalidar e dar publicidade.

17. AGER-PRO-2025/00021 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Autuação nº 4254. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 303/2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciente a decisão monocrática de nº 303/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3313 tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal e decide por Incluir em Pauta da 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC para convalidar e dar publicidade.

18. AGER-PRO-2025/00052 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4079. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 309/2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciente a decisão monocrática de nº 309/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3407 pela ausência de informações no auto de infração que prejudicou a oportunidade da autuada de corrigir a irregularidade dentro do prazo legal e decide por Incluir em Pauta da 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC para convalidar e dar publicidade.

19. Alteração do Calendário de Reuniões ordinárias da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide incluir na pauta e alterar o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2025, sendo:

a) Reunião Ordinária Deliberativa de 2025

I. De: 29/07/2025 – 08:30 às 11:30

II. Para: 28/07/2025 – 08:30 às 11:30

20. AGER-CIN-2025/01149 - AGER/MT - Assunto: Recomenda revogação das Resoluções RESOLUÇÃO 006/2014 e alterações; RESOLUÇÃO N. 009/2015 e RESOLUÇÃO N. 002/2018. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide que a Chefia de Gabinete:

a) Encaminhe à Unidade de Normatização – UNOR nos termos do art. 9º, §2º da Resolução Normativa nº005/2023/AGER/MT, para a autuação de processos individuais e prosseguimento de maiores instruções.

b) Comunique a decisão a Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos – SREE.

21. AGER-CIN-2025/01254 - AGER/MT - Assunto: Nomeação de responsáveis pela





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
análise de denúncias no âmbito da Ouvidoria – IN N° 0001/2024-CGE-MT. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, após ter ouvido a Advocacia Geral Reguladora na presente reunião, decide por unanimidade incluir como Suplente na Portaria n° 13/2025/AGER/MT a servidora Célia Dalmaris Nogueira Fernandes como responsável pela análise de denúncias no âmbito da AGER/MT e secretaria da comissão de ética.

22. AGER-PRO-2024/01601 - AGER/MT - Assunto: Relatórios da Consultoria "Gestão de Riscos Regulatórios e Fiscalização" do Programa QualiREG. Para ciência da Diretoria Executiva Colegiada. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por agendar a 07ª Reunião Extraordinária Administrativa, no dia 01 de agosto de 2025, às 10h00, para apresentação da avaliação e do plano de ação para aumentar o I-CIR da AGER/MT.

23. AGER-PRO-2024/02735 - AGER/MT - Assunto: Comissão de Estudo para implantação do SandBox no âmbito da AGER/MT. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Por encaminhar o processo a Unidade de Normatização – UNOR, para inclusão do tema na Agenda Regulatória, e cumprimento do rito da Resolução Normativa n°005/2023/AGER/MT;
- b) Pela realização de Consulta Pública;
- c) Por designar o Presidente Regulador como relator do processo;
- d) Que a Chefia de Gabinete encaminhe e-mail com a minuta da Resolução Normativa para avaliação dos Diretores;
- e) Por incluir na pauta da 13ª Reunião Ordinária Deliberativa para convalidação e publicidade.

24. SINFRA-PRO-2025/04178 - Viação Juína LTDA - Assunto: Apuração de Descumprimento Contratual - I.C. de Concessão n° 004/2021/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

- a) Extrair integralmente a petição defensiva da empresa e autuar processo de apuração de desequilíbrio econômico nos termos da Resolução Normativa n° 004/2023/AGER/MT;
- b) Enviar o processo a SINFRA com ofício explicativo e cópia da decisão que orienta as providências tomadas.
- c) Incluir em pauta da 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da AGER/MT de 2025 para





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
convalidação e sorteio de relator;

25. SINFRA-PRO-2025/04179 - Viação Juína LTDA - Assunto: Apuração de Descumprimento Contratual - I.C. de Concessão nº 005/2021/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

- a) Extrair integralmente a petição defensiva da empresa e autuar processo de apuração de desequilíbrio econômico nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT;
- b) Enviar o processo a SINFRA com ofício explicativo e cópia da decisão que orienta as providências tomadas.
- c) Incluir em pauta da 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da AGER/MT de 2025 para convalidação e sorteio de relator;

26. SINFRA-PRO-2025/04179 - Viação Juína LTDA - Assunto: Apuração de Descumprimento Contratual - I.C. de Concessão nº 005/2021/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

- a) Extrair integralmente a petição defensiva da empresa e autuar processo de apuração de desequilíbrio econômico nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT;
- b) Enviar o processo a SINFRA com ofício explicativo e cópia da decisão que orienta as providências tomadas.
- c) Incluir em pauta da 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da AGER/MT de 2025 para convalidação e sorteio de relator;

27. AGER-PRO-2025/01701 - AGER/MT - Assunto: Proposta de revisão da Resolução Normativa n. 003/2023. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Aprovar a continuidade do processo de revisão da Resolução Normativa n. 003/2023;
- b) Que a Chefia de Gabinete encaminhe o processo à Unidade de Normatização – UNOR para prosseguimento das devidas instruções nos termos da Resolução Normativa nº005/2023/AGER/MT;
- c) Que a Chefia de Gabinete comunique a decisão a Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos – SREE.

28. SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - Assunto: Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão Nº





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Referido Contrato. Sorteio de Relator - Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

- a) Realizar a sorteio de relator, sendo sorteado o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias como relator do processo;
- b) Incluir em pauta da 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da AGER/MT de 2025 para convalidação.

29. AGER-PRO-2023/03094 - SINDICATO ESTADUAL DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE MATO GROSSO Resumo do Assunto: Regulamentação e Aprovação Modelo Passaporte da Pessoa Idosa. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

- a) Anular a decisão proferida na 06ª Reunião Ordinária Administrativa de 2025, que decidiu por dar prosseguimento ao Termo de Cooperação;
- b) Negar a celebração do Acordo, e rejeitar a minuta proposta;
- c) Notificar o Sindicato Estadual dos Aposentados Pensionistas e Idosos de Mato Grosso sobre a decisão proferida de não permitir o uso da identidade visual da AGER/MT, nos documentos de qualquer entidade que represente a categoria de idosos usuários do STCRIP;
- d) Encaminhar o processo à Unidade de Normatização – UNOR para ciência e arquivo.

**Participantes:** abaixo assinados:

**Cuiabá/MT, 24 de julho de 2025**

JHENIFFER LORRAINE DA CUNHA  
CHEFE DE GABINETE AD HOC  
GABINETE DE DIRECAO

FELIPPE TOMAZ BORGES  
ADVOGADO GERAL REGUL  
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA  
DIRETOR REGULADOR





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 10044/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 24 de julho de 2025**

Ao (À) DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Assunto: Encaminhamento de Processo Decisão da DEC- 13ª Reunião Ordinária Administrativa

Ao Diretor

**Jose Ricardo Elias**

Prezado Diretor,

Depois de juntada cópia da Ata da **13ª Reunião Ordinária Administrativa** da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, realizada no dia 24 de julho de 2025, por ordem do Presidente Regulador, encaminho o presente processo em que Vossa Senhoria foi **sorteado** como relator, para emissão de relatório e voto.

Atenciosamente,

HELLEN DE LIMA XAVIER  
ASSESSORA (Portaria nº024/2025/AGER/MT)  
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT

Classif. documental 010.2



Assinado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - 24/07/2025 às 16:11:46.  
Documento Nº: 28990999-601 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28990999-601>



AGERDES202510044A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 10050/2025/DRTR/AGER**

**Cuiabá/MT, 25 de julho de 2025**

Ao (À) SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS  
ECONOMICOS

Assunto: Encaminhamento

Prezada Superintendente,

Por solicitação do Diretor Regulador encaminho o presente expediente para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

CAMILA LORENZON BUENO  
RESIDENTE TECNICO  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS



Assinado com senha por CAMILA LORENZON BUENO - 25/07/2025 às 08:43:51.  
Documento Nº: 28999911-389 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28999911-389>

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGERDES202510050A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 10354/2025/SREE/AGER**

**Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025**

Ao (À) Rodrigo Solano Correa de Oliveira

Segue para providências de análise.

Atenciosamente,

JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por JANICE ALVES - 30/07/2025 às 09:42:37.  
Documento Nº: 29111959-1377 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29111959-1377>

Classif. documental	303
---------------------	-----



AGERDES202510354A



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## ATA DE REUNIÃO Nº 00089/2025/GPRAGER/AGER

### Pauta da Reunião: ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 08h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Terceira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, de forma presencial: Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador), Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Sr. Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento), Dr. Felipe Tomaz Borges (Advogado Geral Regulador) e Jheniffer Lorraine Cunha (Chefe de Gabinete Regulador em substituição). Como participante em sala, Hellen de Lima Xavier (Assessora de Gabinete).

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2024/01673 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4311. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3731.

2. AGER-PRO-2024/01472 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3469. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, e por reenquadrar do Auto de Infração nº 3402, para que passe a constar o art. 55, inciso II, alínea “m&rdquor;, da LEC nº 432/2011, sem abertura de novos prazos, vez que tal alteração implica na redução do valor da multa, sem qualquer prejuízo à recorrente.

Classif. documental 011.1



Assinado com senha por JHENIFFER LORRAINE DA CUNHA - 28/07/2025 às 14:10:23, WILBER NORIO OHARA - 28/07/2025 às 14:13:45 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 29054053-5768 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29054053-5768>



AGERATA202500089

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

3. AGER-PRO-2024/03039 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4282. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3785.

4. AGER-PRO-2025/00237 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4775. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 4047.

5. AGER-PRO-2024/03041 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3847. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3938.

6. AGER-PRO-2025/00258 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4300. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3778.

7. AGER-PRO-2024/00701 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3060. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3250.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

8. AGER-PRO-2025/00612 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4861. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 278/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 278/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3600, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

9. AGER-PRO-2022/01145 - Transporte Expresso Ltda Me. - Assunto: Auto de Apreensão nº 2554. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 298/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 298/2025, pela anulação do Auto de Apreensão nº 2554, pela ilegitimidade da empresa para figurar polo passivo.

10. AGER-PRO-2025/00482 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4669. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 280/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 280/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3596, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

11. AGER-PRO-2025/00214 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4295. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 311/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 311/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3776, pelo vício de legalidade na lavratura do auto de infração.



AGERATA202500089





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

12. AGER-PRO-2024/03006 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3833. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 305/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 305/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3930, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

13. AGER-PRO-2025/00085 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3854. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 304/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 304/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3926, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

14. AGER-PRO-2025/00065 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4263. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 307/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 307/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3877, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

15. AGER-PRO-2025/00405 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4788. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 306/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 306/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3518, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.



AGERATA202500089





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

16. AGER-PRO-2025/00548 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4973. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 308/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 308/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3681, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

17. AGER-PRO-2025/00021 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4254. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 303/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 303/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3313, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

18. AGER-PRO-2025/00052 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4079. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 309/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 309/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3407, pela ausência de informações no auto de infração que prejudicou a oportunidade da autuada de corrigir a irregularidade dentro do prazo legal.

19. AGER-PRO-2025/01718 - Via Brasil MT-246 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00/SINFRA. Convalidar Designação de Relator - Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi designado o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

20. SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA -





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão Nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Referido Contrato. - Convalidar Sorteio de Relator - Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

21. AGER-PRO-2025/01511 - Locadora de Veículos ZAPP Eireli - Assunto: Auto de Apreensão nº 3216. Liberação de Veículo - Convalidar Sorteio de Relator e Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Diretor Regulador, José Ricardo Elias, como relator do processo;
- b) Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo de PLACA QBF7F73 – MBENZ -COMIL CAMPIONE LD – COR PRETA – ANO 2015, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio.
- c) Pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário – SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3216.

22. AGER-PRO-2024/02735 - AGER/MT - Assunto: Comissão de Estudo para implantação do SandBox no âmbito da AGER/MT. Convalidar e dar Publicidade a Decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Por encaminhar o processo a Unidade de Normatização – UNOR, para inclusão do tema na Agenda Regulatória, e cumprimento do rito da Resolução Normativa nº005/2023/AGER/MT;
- b) Pela realização de Consulta Pública;
- c) Por designar o Presidente Regulador como relator do processo;
- d) Que a Chefia de Gabinete encaminhe e-mail com a minuta da Resolução Normativa para avaliação dos Diretores;

23. SINFRA-PRO-2025/04178 - Viação Juína LTDA - Assunto: Apuração de Descumprimento Contratual - I.C. de Concessão nº 004/2021/00/00-SINFRA. Convalidação da Decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa e Sorteio de





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulator.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

- a) Extrair integralmente a petição defensiva da empresa e autuar processo (AGER-PRO-2025/01773) de apuração de desequilíbrio econômico nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT;
- b) Enviar o processo a SINFRA com ofício explicativo e cópia da decisão que orienta as providências tomadas.
- c) Foi sorteado como relator do Processo AGER-PRO-2025/01773 o Presidente Regulator.

24. SINFRA-PRO-2025/04179 - Viação Juína LTDA - Assunto: Apuração de Descumprimento Contratual - I.C. de Concessão nº 005/2021/00/00-SINFRA. Convalidação da Decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa e Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulator.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

- a) Extrair integralmente a petição defensiva da empresa e autuar processo (AGER-PRO-2025/01774) de apuração de desequilíbrio econômico nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT;
- b) Enviar o processo a SINFRA com ofício explicativo e cópia da decisão que orienta as providências tomadas.
- c) Foi sorteado como relator do processo AGER-PRO-2025/01774 o Diretor Regulator de Ouvidoria e Saneamento.

25. AGER-PRO-2024/03014 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3838. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulator de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulator de Energia e Ferrovia.

26. AGER-PRO-2025/00411 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4824. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulator de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulator.

27. AGER-PRO-2024/03009 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3836. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

28. AGER-PRO-2024/03005 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3832. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

29. AGER-PRO-2024/03019 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3842. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

30. AGER-PRO-2025/00069 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4243. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

31. AGER-PRO-2025/00692 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4865. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

32. AGER-PRO-2025/00694 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4868. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

33. AGER-PRO-2024/00804 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3717. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.



AGERATA202500089





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

34. AGER-PRO-2025/00681 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5026. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

35. AGER-PRO-2025/00587 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4856. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

36. AGER-PRO-2025/00588 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4857. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

37. AGER-PRO-2025/00437 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4790. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

38. AGER-PRO-2025/00459 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4664. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

39. AGER-PRO-2025/00146 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4613. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

40. AGER-PRO-2025/00225 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4773. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

41. AGER-PRO-2023/00285 - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 002/2023/SRRPH/AGER. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

42. AGER-PRO-2025/00496 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4732. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

43. AGER-PRO-2024/03008 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3835. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

44. AGER-PRO-2025/00670 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5023. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

45. AGER-PRO-2025/00593 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5020. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

46. AGER-PRO-2025/01770 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto:





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Reajuste tarifário - Contrato de autorização n° 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO  
ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT. Regulatório  
- Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT por unanimidade decide por incluir o item  
na pauta para realizar o sorteio de relator, sendo sorteado o Diretor Regulador sorteado o  
Presidente Regulador.

47. AGER-PRO-2025/01771 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto:  
Reajuste tarifário - Contrato de autorização n° contrato de autorização n° 005/2023/00/00  
SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza  
- MT. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT por unanimidade decide por incluir o item  
na pauta para realizar o sorteio de relator, sendo sorteado o Diretor Regulador sorteado o  
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

**Participantes:** abaixo assinado:

**Cuiabá/MT, 28 de julho de 2025**

JHENIFFER LORRAINE DA CUNHA  
CHEFE DE GABINETE AD HOC  
GABINETE DE DIRECAO

FELIPPE TOMAZ BORGES  
ADVOGADO GERAL REGUL  
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

WILBER NORIO OHARA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por JHENIFFER LORRAINE DA CUNHA - 28/07/2025 às 14:10:23, WILBER NORIO OHARA - 28/07/2025 às 14:13:45 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 29054053-5768 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29054053-5768>



AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 08h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Terceira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, de forma presencial: Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador), Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Sr. Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento), Dr. Felipe Tomaz Borges (Advogado Geral Regulador) e Jheniffer Lorraine Cunha (Chefe de Gabinete Regulador em substituição). Como participante em sala, Hellen de Lima Xavier (Assessora de Gabinete).

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2024/01673 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4311. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3731.
2. AGER-PRO-2024/01472 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3469. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, e por reequadrar do Auto de Infração nº 3402, para que passe a constar o art. 55, inciso II, alínea "m", da LEC nº 432/2011, sem abertura de novos prazos, vez que tal alteração implica na redução do valor da multa, sem qualquer prejuízo à recorrente.
3. AGER-PRO-2024/03039 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4282. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3785.
4. AGER-PRO-2025/00237 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4775. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 4047.
5. AGER-PRO-2024/03041 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3847. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3938.
6. AGER-PRO-2025/00258 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4300. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3778.

7. AGER-PRO-2024/00701 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3060. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3250.

8. AGER-PRO-2025/00612 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4861. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 278/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 278/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3600, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

9. AGER-PRO-2022/01145 - Transporte Expresso Ltda Me. - Assunto: Auto de Apreensão nº 2554. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 298/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 298/2025, pela anulação do Auto de Apreensão nº 2554, pela ilegitimidade da empresa para figurar pelo passivo.

10. AGER-PRO-2025/00482 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4669. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 280/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 280/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3596, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

11. AGER-PRO-2025/00214 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4295. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 311/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 311/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3776, pelo vício de legalidade na lavratura do auto de infração.

12. AGER-PRO-2024/03006 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3833. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 305/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 305/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3930, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

13. AGER-PRO-2025/00085 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3854. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 304/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 304/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3926, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

14. AGER-PRO-2025/00065 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4263. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 307/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 307/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3877, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.



15. AGER-PRO-2025/00405 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4788. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 306/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 306/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3518, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

16. AGER-PRO-2025/00548 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4973. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 308/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 308/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3681, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

17. AGER-PRO-2025/00021 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4254. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 303/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 303/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3313, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

18. AGER-PRO-2025/00052 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4079. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 309/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 309/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3407, pela ausência de informações no auto de infração que prejudicou a oportunidade da autuada de corrigir a irregularidade dentro do prazo legal.

19. AGER-PRO-2025/01718 - Via Brasil MT-246 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00/SINFRA. Convalidar Designação de Relator - Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi designado o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

20. SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - Assunto: Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão Nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Referido Contrato. - Convalidar Sorteio de Relator - Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

21. AGER-PRO-2025/01511 - Locadora de Veículos ZAPP Eireli - Assunto: Auto de Apreensão nº 3216. Liberação de Veículo - Convalidar Sorteio de Relator e Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Diretor Regulador, José Ricardo Elias, como relator do processo;

b) Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo de PLACA QBF7F73 - MBENZ -COMIL CAMPIONE LD - COR PRETA - ANO 2015, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio.

c) Pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3216.

22. AGER-PRO-2024/02735 - AGER/MT - Assunto: Comissão de Estudo para implantação do SandBox no âmbito da AGER/MT. Convalidar e dar Publicidade a Decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:  
a) Por encaminhar o processo a Unidade de Normatização - UNOR, para inclusão do tema na Agenda Regulatória, e cumprimento do rito da Resolução Normativa nº005/2023/AGER/MT;

b) Pela realização de Consulta Pública;

c) Por designar o Presidente Regulador como relator do processo;

d) Que a Chefia de Gabinete encaminhe e-mail com a minuta da Resolução Normativa para avaliação dos Diretores;

23. SINFRA-PRO-2025/04178 - Viação Juína LTDA - Assunto: Apuração de Descumprimento Contratual - I.C. de Concessão nº 004/2021/00/00-SINFRA. Convalidação da Decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa e Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

a) Extraír integralmente a petição defensiva da empresa e autuar processo (AGER-PRO-2025/01773) de apuração de desequilíbrio econômico nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT;

b) Enviar o processo a SINFRA com ofício explicativo e cópia da decisão que orienta as providências tomadas.

c) Foi sorteado como relator do Processo AGER-PRO-2025/01773 o Presidente Regulador.

24. SINFRA-PRO-2025/04179 - Viação Juína LTDA - Assunto: Apuração de Descumprimento Contratual - I.C. de Concessão nº 005/2021/00/00-SINFRA. Convalidação da Decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa e Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

a) Extraír integralmente a petição defensiva da empresa e autuar processo (AGER-PRO-2025/01774) de apuração de desequilíbrio econômico nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT;

b) Enviar o processo a SINFRA com ofício explicativo e cópia da decisão que orienta as providências tomadas.

c) Foi sorteado como relator do processo AGER-PRO-2025/01774 o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

25. AGER-PRO-2024/03014 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3838. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

26. AGER-PRO-2025/00411 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4824. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

27. AGER-PRO-2024/03009 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3836. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

28. AGER-PRO-2024/03005 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3832. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

29. AGER-PRO-2024/03019 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3842. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.



30. AGER-PRO-2025/00069 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4243. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

31. AGER-PRO-2025/00692 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4865. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

32. AGER-PRO-2025/00694 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4868. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

33. AGER-PRO-2024/00804 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3717. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

34. AGER-PRO-2025/00681 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5026. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

35. AGER-PRO-2025/00587 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4856. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

36. AGER-PRO-2025/00588 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4857. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

37. AGER-PRO-2025/00437 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4790. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

38. AGER-PRO-2025/00459 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4664. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

39. AGER-PRO-2025/00146 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4613. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

40. AGER-PRO-2025/00225 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4773. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

41. AGER-PRO-2023/00285 - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 002/2023/SRRPH/AGER. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

42. AGER-PRO-2025/00496 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4732. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

43. AGER-PRO-2024/03008 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3835. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

44. AGER-PRO-2025/00670 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5023. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

45. AGER-PRO-2025/00593 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5020. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

46. AGER-PRO-2025/01770 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA - Estrada Cruzeiro do Sul - Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT por unanimidade decide por incluir o item na pauta para realizar o sorteio de relator, sendo sorteado o Diretor Regulador sorteado o Presidente Regulador.

47. AGER-PRO-2025/01771 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT - Rodovia MT 206 - Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT por unanimidade decide por incluir o item na pauta para realizar o sorteio de relator, sendo sorteado o Diretor Regulador sorteado o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)  
Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Jheniffer Lorraine Cunha  
Chefe de Gabinete em substituição

Protocolo 1717533





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00167/2025/SREE/AGER

**Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2025**

Assunto: Revisão da outorga fixa definida para o Mercado - Categoria Diferenciada

Conforme solicitado via Despacho AGER-DES-2025/10354, a análise sobre a outorga variável foi realizada no documento AGER-DIC-2025/11361. Os dados obtidos sobre o valor das outorgas anteriores, bem como o valor atual da outorga foram obtidos via informação SINFRA-INF-2025/05507, conforme o Ofício AGER-OFI-2025/02077.

RODRIGO SOLANO CORREA DE OLIVEIRA  
ANALISTA REGULADOR LC 467  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS

Classif. documental	303
---------------------	-----



Assinado com senha por RODRIGO SOLANO CORREA DE OLIVEIRA - 29/08/2025 às 09:42:28.  
Documento Nº: 29994026-1377 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29994026-1377>



AGERMAN202500167A



## 1. DO RELATÓRIO

O processo SINFRA-PRO-2025/11882 foi autuado aos 11 de julho de 2025, tendo como início o protocolo da GENESIS BUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, permissionária do Mercado 6, lote 2, por meio do Contrato de Concessão n. 001/2025/00/00-SINFRA (SINFRA-TER-2025/17496).

No documento a concessionária vem requerer isenção do pagamento da segunda e terceira parcela dos valores da outorga fixa exigida pela SINFRA para exploração do serviço pelo período de um ano. O valor pago, segundo a permissionária é de R\$ 512.213,24, que corresponde a 40% do valor e R\$ 751.589,18 correspondem aos 60% restantes, ainda devidos.

Para fins de comprovação da impossibilidade de pagamento a empresa encaminha os seguintes documentos: Relação de Bilhetes – janeiro/2025; Relação de Bilhetes – fevereiro/2025; Relação de Bilhetes – março/2025; e, Demonstração do Resultado do Exercício Janeiro a março/2025, juntados nos autos das fls. 9 a 74.

Por conseguinte, o pleito foi analisado na Superintendência de Transportes Intermunicipal (SUTI) da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA) - vide SINFRA-DIC-2025/53107 - que, em suma, concluiu (fls. 81):

*“Diante das alegações apresentadas pela permissionária, não encontramos elementos suficientes para manifestar favoravelmente pelo não pagamento das parcelas vencidas (2ª e 3ª) sob o risco de prejuízo, já que o contrato encerrará em 01 de fevereiro de 2026.*

*Recomendamos que o processo seja encaminhado à AGER para manifestação quanto ao pedido da permissionária elencado no processo SINFRA-PRO-2025/11882.*

O processo foi então remetido a AGER/MT por meio do OFÍCIO Nº 04735/2025/GSALOC/SINFRA (SINFRA-OFI-2025/04735), com o seguinte pedido: “(...) encaminham-se os autos ao Gabinete da Presidência da AGER, para conhecimento e demais medidas que o caso requer”

Na AGER o processo foi remetido a sorteio de relator na 13ª Reunião Ordinária Administrativa de 2025, na qual ficou designado como Relator o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e remetido à Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (SREE) para conhecimento e providências cabíveis (AGER-DES-2025/10050).

Relatado o essencial, passamos a análise.

## 2. DO ESCOPO E LIMITAÇÃO DOS TRABALHOS





O escopo do trabalho se limita à análise do impacto da outorga fixa sobre a atividade operacional no MIT 6 – Categoria Diferenciada. Para esse trabalho foram utilizados os documentos contratuais do mercado ao longo dos anos de operação, utilizou-se o estudo de demanda previsto no projeto básico do edital e o censo demográfico do IBGE dos anos de 2000 e 2022.

### 3. DA ANÁLISE

Conforme Processo nº SINFRA-PRO-2025/11882, que solicita a análise da outorga fixa estabelecida para o MIT- 6 Categoria Diferenciada, que é operado pela Genesis Bus Agência De Viagens E Turismo, a análise foi realizada de acordo com a situação apresentada no mercado, bem como o cenário de crescimento real populacional em contrapartida ao crescimento projetado no projeto básico do edital.

#### 3.1 Da evolução do valor da outorga

Quanto ao valor elevado da outorga, buscou-se encontrar os valores praticados ao longo da história de mercado. O intuito dessa análise foi observar as mudanças nesse montante e evidenciar o quanto esse impacto pode prejudicar o andamento do serviço prestado nesse mercado.

No que tange a evolução do valor da outorga, buscou-se avaliar a evolução desse valor ao longo dos anos de operação nesse mercado. Para isso, foram colhidos os valores das outorgas de todos os contratos ou permissões que atuaram nesse mercado e se buscou demonstrar em porcentagem a evolução dessa despesa, conforme a *Tabela 1: Evolução do valor da outorga – MIT 6 Diferenciado*.

Tabela 1: Evolução do valor da outorga - MIT 6 Diferenciado (continua)				
Documento	Ano	Outorga	Duração do Contrato	Acréscimo da Outorga
005/2020 – Contrato de permissão	2020	Sem cobrança de outorga 4.1.1 Objeto do contrato	180 dias - 6.1 do prazo do contrato	0%
010/2021 - Contrato de permissão	2021	Sem cobrança de outorga - 4.1 Objeto do Contrato	180 dias - 6.1 do prazo do contrato	0%
01/2022/00/00 - Contrato de permissão	2022	R\$ 49.275,00	180 dias - 6.1 do prazo do contrato	





Tabela 1: Evolução do valor da outorga - MIT 6 Diferenciado (conclusão)				
009/2023 - Contrato de permissão	2023	R\$ 589.688,27	01 ano - 6.1 do prazo do contrato	1097%
001/2025- Contrato de permissão	2025	R\$ 1.263.276,76	01 ano - 6.1 do prazo do contrato	114%

Fonte: *Dados obtidos do documento AGER-OFI-2025/02077, pg. 4 SINFRA-INF-2025/05507*<sup>1</sup>

Com base na Tabela 1: Evolução do valor da outorga – MIT 6 Diferenciado, verifica-se o acréscimo acentuado na outorga, principalmente no ano de 2023 ao ser comparado com o ano de 2022, aproximadamente 1100% de acréscimo no valor. Para os anos de 2023 e 2025, verifica-se que o acréscimo supera os 100%. Conforme o documento SINFRA-INF-2025/05507, nota-se que a outorga de 2023 foi o valor referente a seis meses de contrato, mesmo sendo um contrato de um ano, por sua vez, a outorga do ano de 2025 foi o valor inteiro para um ano, R\$ 1.263.276,76.

Ademais, para complementar a análise da evolução da outorga, nota-se que o Contrato de Permissão nº 01-2022 previa uma outorga de R\$ 46.211,55 (quarenta e seis mil, duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), para o período de seis meses. Por outro lado, o valor da outorga, em 2025, foi de R\$ 1.263.276,76 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) para um ano de permissão, conforme o Termo de Referência nº 003-2024, item 7.3.14.

Dado esse fato, ao transformar a outorga de seis meses para um ano, obtém-se o valor de R\$ 92.423,1 (noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos). Ademais, ao reajustar esse valor pelo IPCA de dezembro de 2021, 6120,04, para julho de 2024, 6967,89, obtém-se o valor de 1,14, aproximadamente. Na sequência, realiza-se o reajuste da outorga pelo valor de 1,14 e se verifica o valor de R\$ 105.362,33 (cento e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos). Nesse sentido, constata-se que há uma diferença abrupta entre as duas outorgas definidas, mesmo se considerar os efeitos de correção inflacionária e mudanças no mercado de atuação, não se encontra evidências plausíveis para tal acréscimo.

### 3.2 Da demanda projetada para o mercado

Quanto ao estudo de demanda realizado para elaboração do projeto básico, nota-se que para o Mercado 6 foi estimada uma taxa de crescimento de 2,63% ao ano, conforme a tabela

<sup>1</sup> Os dados foram obtidos via ofício junto à SINFRA, mediante o documento SINFRA-INF-2025/05507 que consta no Ofício AGER-OFI-2025/02077.





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Ager  
Agência Estadual de  
Regulação dos  
Serviços Públicos  
Delegados

(65) 3618 6100  
Av. Carmindo de Campos, nº 329  
Jardim Sangri-lá  
78070-205 | Cuiabá | Mato Grosso  
www.ager.mt.gov.br

3.2 Taxa de Crescimento anual do Anexo I do Projeto Básico relacionado ao MIT – 6 Categoria Diferenciada, página 39 do Projeto Básico.

Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

A Tabela 3.2 mostra a taxa de crescimento anual para cada mercado com base na taxa de crescimento dos municípios que compõe cada um deles. O mercado que apresenta a maior taxa de crescimento é o Mercado 8, devido ao grande potencial socioeconômico de seus municípios.

Tabela 3.2 – Taxa de crescimento anual

Mercado	População 2000	População 2009	Taxa de crescimento
1	827.119	929.967	1,05
2	364.979	439.593	1,67
3	155.823	171.919	0,88
4	94.777	121.123	2,21
5	269.252	289.500	0,65
6	286.752	383.731	2,63
7	219.529	260.479	1,53
8	286.122	405.380	3,16
Total	2.504.353	3.001.692	-

Utilizando a premissa de crescimento destacada no documento, a população do Mercado 6 deveria ter aumentado em 77%, aproximadamente, entre os anos de 2000 a 2022. Ao elevarmos 1,0263 a 22 anos ( $1,0263^{22}$ ), obteremos 1,7702, que resultaria em aproximadamente 77% de acréscimo populacional em 22 anos. Em contrapartida, ao analisar a evolução populacional desse mercado com base nos valores divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), observa-se que o acréscimo populacional foi de aproximadamente 52%, para o mesmo período. Nesse sentido, observa-se que a demanda projetada para esse mercado não condiz com a devida realidade encontrada. Ademais, utilizando-se dessas informações, é de grande valia reavaliar as projeções de demanda para os mercados, bem como as outorgas que tendem a refletir o possível faturamento definido no projeto básico. Os dados estão expostos na Tabela 2: *Evolução populacional MIT-6*. Os municípios Colniza e Rondolândia foram sinalizados com asterisco pelo fato de não ter sido registrado o número populacional para o ano de 2000, por conta disso o resultado de 52% pode estar superavaliado.





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Ager  
Agência Estadual de  
Regulação dos  
Serviços Públicos  
Delegados

(65) 3618 6100  
Av. Caminho de Campos, nº 329  
Jardim Sangri-lá  
78070-205 | Cuiabá | Mato Grosso  
www.ager.mt.gov.br

Tabela 2: Evolução populacional MIT-6		
Cidade	Ano 2000	Ano 2022
Alto Paraguai	8.605	8.009
Arenópolis	11.605	10.576
Aripuanã	27.560	24.626
Barra do Bugres	27.460	29.403
Brasnorte	9.815	17.004
Campo Novo Parecis	17.638	45.899
Cotriguaçu	8.474	11.011
Denise	7.463	7.014
Diamantino	18.580	21.941
Juina	38.026	45.869
Juruena	5.448	10.213
Nortelândia	7.246	5.956
Nova Marilândia	2.354	3.529
Porto Estrela	4.707	3.224
Sapezal	7.866	28.944
Tangara da Serra	58.840	106.434
Castanheira	7.790	7.506
Colniza*	0	25.756
Nova Olímpia	14.186	16.352
Rondolândia*	0	3.505
Santo Afonso	3.098	2.519
Total de População MIT-6	286.761	435.290
Acréscimo em 22 anos		1,517954

Fonte: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=29&uf=51><sup>2</sup>  
; <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-pr-470-de-28-de-junho-de-2023-493169747><sup>3</sup>

Diante desses fatos, constata-se que há uma discrepância considerável entre o valor de demanda projetada para o mercado, conforme o projeto básico, e o que se verifica atualmente, conforme os dados colhidos do IBGE. Ciente dessa situação, levanta-se a hipótese de uma reavaliação dos critérios considerados para calcular o montante da outorga.

#### 4. CONCLUSÃO

<sup>2</sup> Censo demográfico de 2010 publicado pelo IBGE disponível em:

<https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=29&uf=51>, Acesso em: 27 de agosto de 2025

<sup>3</sup> Censo demográfico de 2022 publicado pelo IBGE disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-pr-470-de-28-de-junho-de-2023-493169747>, Acesso em: 27 de agosto de 2025



AGERDIC202511361A



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Ager  
Agência Estadual de  
Regulação dos  
Serviços Públicos  
Delegados

(65) 3618 6100  
Av. Carmindo de Campos, nº 329  
Jardim Sangri-lá  
78070-205 | Cuiabá | Mato Grosso  
www.ager.mt.gov.br

Diante do exposto, dado a discrepância que a demanda projetada tem da realizada, com base no critério populacional usado, recomenda-se uma reanálise dos critérios utilizados para definir a demanda de mercado e, por consequência, a readequação da outorga fixa em razão da alteração da demanda. Salvo melhor juízo, este é o relato para o momento em que se analisa os fatos.



AGERDIC202511361A



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CI Nº 01451/2025/SREE/AGER**

**Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2025**

Ao (À) Jose Ricardo Elias

**Assunto:** Solicitação de encaminhamento de Ofício

Senhor Diretor,

Venho solicitar, com urgência, o encaminhamento de ofício a SUTI/SINFRA, requerendo informações para fins de instruir o processo SINFRA-PRO-2025/11882 que está sob relatoria da Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias.

A minuta do Ofício encontra-se nos arquivos auxiliares deste documento.

Atenciosamente,

JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por JANICE ALVES - 07/08/2025 às 14:23:48.  
Documento Nº: 29360480-5589 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29360480-5589>

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGERCIN202501451A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 02077/2025/DRTR/AGER**

**Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2025**

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E  
CONCESSOES

Assunto: Solicitação de informações complementares

Secretário Adjunto de Concessões e Logística

**Ilustríssimo Senhor Caio Felipe Caminha de Albuquerque**

Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso – SINFRA

Centro Político Administrativo

Cuiabá/MT

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimento, sirvo-me do presente, em atenção ao Processo SINFRA-PRO-2025/11882, para solicitar, a fim de subsidiar a instrução processual, as seguintes informações:

a) Histórico dos valores das outorgas cobradas para cada um dos contratos emergenciais de permissão firmados de 2019 até 2023/2024 para o mercado 6 Lote 2.

b) Adicionalmente, requeremos informações sobre o pagamento da outorga foi realizado integralmente ou restaram parcelas inadimplidas por alguma das permissionárias dos períodos anteriores ao atual contrato vigente.

Desse modo, solicitamos que, após o atendimento ao solicitado, os autos sejam devolvidos a esta Agência Reguladora para prosseguimento da análise.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Classif. documental	996
---------------------	-----





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS



Assinado com senha por JOSE RICARDO ELIAS - 11/08/2025 às 14:23:24.  
Documento Nº: 29433382-2527 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29433382-2527>



AGEROFI202502077A

## Protocolo de Transferência

De: DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS-CAMILA LORENZON BUENO

Para: GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E CONCESSOES

Data: 12/08/25 10:13:06

### Documento(s)

Número	Documento			Última Movimentação			Atendente		Descrição
	Data	Lotação	Pessoa	Data	Lotação	Pessoa	Lotação	Pessoa	
<a href="#">AGER-QEL-2025/02077-B</a>	11/08/25	DRTR	AGER113940	12/08/25	DRTR	AGER308297	GSALOC		Ofício - Solicitação de informações complementares

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_

Assinatura do Servidor





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 02077/2025/DRTR/AGER**

**Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2025**

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E  
CONCESSOES

Assunto: Solicitação de informações complementares

Secretário Adjunto de Concessões e Logística

**Ilustríssimo Senhor Caio Felipe Caminha de Albuquerque**

Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso – SINFRA

Centro Político Administrativo

Cuiabá/MT

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimento, sirvo-me do presente, em atenção ao Processo SINFRA-PRO-2025/11882, para solicitar, a fim de subsidiar a instrução processual, as seguintes informações:

- a) Histórico dos valores das outorgas cobradas para cada um dos contratos emergenciais de permissão firmados de 2019 até 2023/2024 para o mercado 6 Lote 2.
- b) Adicionalmente, requeremos informações sobre o pagamento da outorga foi realizado integralmente ou restaram parcelas inadimplidas por alguma das permissionárias dos períodos anteriores ao atual contrato vigente.

Desse modo, solicitamos que, após o atendimento ao solicitado, os autos sejam devolvidos a esta Agência Reguladora para prosseguimento da análise.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGEROFI202502077B



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS



Assinado com senha por JOSE RICARDO ELIAS - 11/08/2025 às 14:23:24.  
Documento Nº: 29433382-2527 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29433382-2527>



AGEROFI202502077B



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**DESPACHO Nº 62702/2025/GSALOC/SINFRA**

**Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2025**

Ao (À) SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Prezados,

Trata-se do **Ofício nº 02077/2025/DRTR/AGER**, referente a solicitação de informações/instruções processuais, em atenção ao Processo **SINFRA-PRO-2025/11882**, sendo assim, encaminho os autos para **conhecimento, manifestação e demais medidas necessárias** que o caso requer.

Atenciosamente,

MARIANE GABRIELE DE SOUZA ALMEIDA  
GESTOR PROJ ESPE IV  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E CONCESSOES

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por MARIANE GABRIELE DE SOUZA ALMEIDA - 12/08/2025 às 10:54:55.  
Documento Nº: 29476294-2527 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29476294-2527>



SINFRAS202562702A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

### INFORMAÇÃO Nº 05507/2025/CITI/SINFRA

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2025

Assunto: Valores de outorgas cobradas nos Contratos Emergencias

Considerando o Ofício nº 02077/2025/DRTR/AGER a respeito das outorgas cobradas nos contratos emergenciais firmados de 2019 até a presente data para o mercado 6 lote 2, temos:

#### Histórico dos Contratos de Permissão MIT 06 categoria diferenciada:

Contrato de Permissão nº 005/2020/00/00 – Gênesis Bus – Sem cobrança de outorga – Processo de contratação nº 240063/2020.

Contrato de Permissão nº 010/2021/00/00 – Gênesis Bus – Sem cobrança de outorga – Processo de contratação nº 188778/2021.

Contrato de Permissão nº 001/2022/00/00 – Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo – Com pagamento de outorga – Processo de contratação nº SINFRA-PRO-2022/00602. **Termo de Referência 003/2021/SUTI/SALOC/SINFRA no valor de outorga fixa de R\$ 46.211,55 (Quarenta e seis mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos), SINFRA-PRO-2021/00309.**

O valor da outorga cobrado nesse Termo de Referência foi correspondente à 10% do valor da outorga fixa para o período de 6 meses.

PARCELAS	PERÍODO	5%	95%	TOTAL	VENCIMENTO
01 <sup>a</sup>	40%	R\$985,50	R\$18.724,5	R\$19.710,00	ASSINATURA
02 <sup>a</sup>	30%				09/04/2022 - pago
03 <sup>a</sup>	30%	R\$1.548,99	R\$29.430,63	R\$30.979,61	09/05/2022 - pago

Classif. documental 996



SINFRAINF202505507A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Contrato de Permissão nº 009/2023/00/00 – LOGTRANS EIRELI – Com pagamento de outorga – Processo de contratação SINFRA-PRO-2023/08015. **Termo de Referência 001/2023/SUTI/SALOC/SINFRA no valor de outorga fixa de R\$ 589.688,27 (Quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sete centavos), SINFRA-PRO-2022/14619.**

O valor da outorga cobrado nesse Termo de Referência foi correspondente ao valor atualizado de 6 meses (AGER-MAN-2023/00017) e o prazo do contrato de 1(um) ano.

PARCELAS	PERÍODO	5%	95%	TOTAL	VENCIMENTO
01ª	40%	R\$12.304,03	R\$233.776,5	R\$246.080,53	ASSINATURA
02ª	30%	R\$9.416,90	R\$178.921,16	R\$188.338,06	10/02/2024 - pago
03ª	30%	R\$9.590,31	R\$183.275,83	R\$192.866,14	10/03/2024 - pago

Contrato de Permissão nº 001/2025/00/00-SINFRA – Genesis Bus Agência de Viagens e Turismo – Com pagamento de outorga – Processo de contratação SINFRA-PRO-2024/16525. **Termo de Referência 003/2024/SUTI/SALOC/SINFRA no valor de outorga fixa de R\$ 1.263.276,76 (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), SINFRA-PRO-2024/12032.**

O valor da outorga cobrado nesse Termo de Referência foi correspondente ao valor atualizado de 1(um) ano e prazo do contrato de 1(um) ano.

PARCELAS	PERÍODO	5%	95%	TOTAL	VENCIMENTO
01ª	40%	R\$25.610,66	R\$486.602,58	R\$512.213,24	ASSINATURA
02ª	30%	Pendente	Pendente	Pendente	-
03ª	30%	Pendente	Pendente	Pendente	-

Os pagamentos referentes ao valor da OUTORGA FIXA deverão ser feitos em 03





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

(três) parcelas, reajustadas pelo IPCA. A primeira delas a ser paga no ato da assinatura do contrato, correspondente ao montante de 40% (quarenta por cento) do seu valor total, sendo que 50% da parcela deverá ser mediante depósito em conta bancária específica indicada pela SINFRA/MT e os 50% restantes em conta bancária indicada pela AGER/MT.

A segunda parcela, em valor correspondente a 30% do valor da outorga, deverá ser quitada até o trigésimo dia seguinte a contar da expedição da Ordem de Serviço, mediante depósito em conta bancária específica indicada pela AGER/MT; e a terceira, também no montante de 30% do valor total, até 60 (sessenta) dias após a expedição da Ordem de Serviço, depósito em conta bancária específica indicada pela AGER/MT.

É o que temos a informar conforme os arquivos.

Atenciosamente,

DANIELA FERREIRA FAVA  
COORDENADOR  
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**DESPACHO Nº 65329/2025/SUTI/SINFRA**

**Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2025**

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E  
CONCESSOES

Assunto: Valores de outorgas cobradas nos Contratos Emergenciais - MIT 6

Segue processo instruído com INFORMAÇÃO Nº 05507/2025/CITI/SINFRA  
(SINFRA-INF-2025/05507-A) para envio a AGER.

Atenciosamente,

IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Classif. documental	996
---------------------	-----



SINFRADES202565329A



Assinado com senha por IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS - 19/08/2025 às 15:55:23.  
Documento Nº: 29705996-2527 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29705996-2527>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**OFÍCIO Nº 05658/2025/GSALOC/SINFRA**

**Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2025**

Ao (À) GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA  
ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

Ilustríssimo Senhor

LUÍS ALBERTO NESPOLO

Presidente Regulador

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados –  
AGER/MT

Av. Carmindo de Campos, 329 - Jardim Shangri-lá

CEP 78.070-100 - Cuiabá – MT

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 02077/2025/DRTR/AGES - Informações  
Complementares - Valores de outorgas cobradas nos Contratos Emergenciais - MIT 6

Em atenção ao **Ofício nº 02077/2025/DRTR/AGER**, que solicita informações complementares acerca do histórico e da quitação das outorgas referentes aos contratos emergenciais de permissão do **Mercado 6 – Lote 2**, firmados entre 2019 e 2025, encaminhamos, para conhecimento e providências, a **Informação nº 05507/2025/CITI/SINFRA**, instruída pela Superintendência de Transporte Intermunicipal, contendo os dados requeridos.

Após análise, consta o detalhamento das permissões celebradas no período, discriminando valores de outorga, forma de pagamento e situação das parcelas.

Dessa forma, restando atendido o solicitado, devolvemos os autos a essa Agência Reguladora para **prosseguimento da análise processual**.

Atenciosamente,

Classif. documental	996
---------------------	-----



SINFRAOFI202505658A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E CONCESSOES



Assinado com senha por CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE - 22/08/2025 às 09:04:47.  
Documento Nº: 29709019-2527 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29709019-2527>



SINFRAOF1202505658A



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 11736/2025/GPRAGER/AGER**

**Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2025**

Ao (À) DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Assunto: Encaminhamento.

Ao Diretor

**José Ricardo Elias**

**Diretor Regulador de Transporte e Rodovia**

Prezado Diretor,

Considerando devolutiva da SINFRA, encaminho para conhecimento.

Atenciosamente,

GABRIELA ALVES DE SOUZA  
Terceirizado(a)  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

Classif. documental	303
---------------------	-----



Assinado com senha por GABRIELA ALVES DE SOUZA - 22/08/2025 às 10:52:39.  
Documento Nº: 29807092-2527 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29807092-2527>



AGERDES202511736A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 11742/2025/DRTR/AGER**

**Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2025**

Ao (À) SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS  
ECONOMICOS

Assunto: Encaminhamento

Prezada Superintendente,

Por solicitação do Diretor Regulador encaminho o presente expediente para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

CAMILA LORENZON BUENO  
RESIDENTE TECNICO  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por CAMILA LORENZON BUENO - 22/08/2025 às 12:22:42.  
Documento Nº: 29812661-5589 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29812661-5589>



AGERDES202511742A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 12263/2025/SREE/AGER**

**Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2025**

Ao (À) Jose Ricardo Elias

Senhor Diretor,

Em resposta ao Despacho n. 10050/2025/DRTR/AGER, encaminhamos a **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00167/2025/SREE/AGER (AGER-DIC-2025/11361)**.

A manifestação aponta que a outorga do contrato em questão teve um aumento significativo em comparação com contratações emergenciais anteriores para mesmo lote e mercado. Diante disso, a recomendação técnica é para uma revisão dos valores.

Ressaltamos, entretanto, que a análise técnica se limitou aos aspectos financeiros e não abordou questões legais, visto que a análise jurídica não é de competência desta Superintendência.

Atenciosamente,

JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS

Classif. documental	303
---------------------	-----



Assinado com senha por JANICE ALVES - 02/09/2025 às 15:25:51.  
Documento Nº: 30097011-1377 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30097011-1377>



AGERDES202512263A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 12275/2025/DRTR/AGER**

**Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2025**

Ao (À) ADVOCACIA GERAL REGULADORA

Assunto: Encaminhamento.

Trata-se de processo administrativo, referente a solicitação de revisão da outorga fixa estabelecida no contrato emergencial de permissão nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o reequilíbrio econômico-financeiro do referido contrato.

Considerando as atribuições da Advocacia Geral Reguladora de estudar, orientar, analisar e registrar manifestações e informações sobre os assuntos jurídicos submetidos a sua apreciação, solicito análise e parecer jurídico.

Após, retorne o presente expediente a esta Diretoria com a URGÊNCIA que o caso requer.

Atenciosamente,

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS



Assinado com senha por JOSE RICARDO ELIAS - 03/09/2025 às 09:18:23.  
Documento Nº: 30111973-389 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30111973-389>

Classif. documental	303
---------------------	-----



AGERDES202512275A

SIGA



Ager  
Agência de  
Regulação dos  
Serviços Públicos  
Delegados

(65) 3618 6100  
Av. Carmindo de Campos, nº 329  
Jardim Shangri-lá  
78070-205 | Cuiabá | Mato Grosso  
www.ager.mt.gov.br

Processo nº	SINFRA-PRO-2025/11882	SPA nº 2025-00003652
Parecer nº	2.413/SGAC/PGE/2025 e 208/2025/AGR	
Interessado	Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT	
Assunto	Pedido de Revisão da Outorga Fixa do Contrato Emergencial de Permissão	
Data	Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2025.	
Procurador	Felippe Tomaz Borges	

**EMENTA: CONTRATO EMERGENCIAL DE PERMISSÃO Nº 001/2025/00/00-SINFRA. PEDIDO DE REVISÃO DA OUTORGA FIXA. ALEGAÇÃO DE DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DECORRENTE DE ENCARGO EXCESSIVO. FATO PREVISÍVEL E PREEXISTENTE À CELEBRAÇÃO CONTRATUAL. EMPRESA QUE JÁ OPERAVA NO MESMO MERCADO (CATEGORIA DIFERENCIADA) EM ANOS ANTERIORES. CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS E DO FLUXO DE DEMANDA. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO. RISCO INERENTE À ATIVIDADE EMPRESARIAL. INVIABILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DO ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO. NÃO CONFIGURAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. AUSÊNCIA DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. IMPOSSIBILIDADE DE DEFERIMENTO DO PLEITO REVISIONAL.**

Senhor Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos,

## 1. RELATÓRIO

Os autos se iniciaram a partir dos pedidos formulados pela empresa **Gênese Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA**, detentora do Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/00/00-SINFRA, cujo objeto consiste na delegação dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Mercado 06, categoria diferenciada (fls. 03/74).

A empresa requereu, primeiramente, ficar isenta do pagamento dos valores remanescentes referentes à outorga fixa, **pedido este que foi indeferido** pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, conforme registrado na Manifestação Técnica às fls. 77/81.



Assinado digitalmente por Felippe Tomaz Borges - 09/10/2025 - 07:14  
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:  
[http://spa.pge.mt.gov.br/document\\_validator/validar\\_documento](http://spa.pge.mt.gov.br/document_validator/validar_documento) e informe o código: 18461



AGERCAP202516164A



Autenticado com senha por EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / AGR - 09/10/2025 às 14:15:16.  
Documento Nº: 31193453-9002 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31193453-9002>



Ager  
Agência de  
Regulação dos  
Serviços Públicos  
Delegados

(65) 3618 6100  
Av. Carmindo de Campos, nº 329  
Jardim Shangri-lá  
78070-205 | Cuiabá | Mato Grosso  
www.ager.mt.gov.br

Subsidiariamente, a permissionária **requereu a revisão do Contrato de Permissão**, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e a adequação do valor da outorga fixa.

Nesse passo, os autos foram encaminhados à AGER/MT para análise do pedido, por força da Cláusula 20.2 do Contrato de Permissão, transcrita abaixo, sendo sorteado como relator o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias (fls. 84/93).

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO**

- 20.1. Havendo desequilíbrio econômico na relação entabulada, as partes deverão apresentar pedido de reequilíbrio, acompanhado dos estudos técnicos à AGER/MT.
- 20.2. É competência da AGER/MT analisar e decidir sobre o pedido de reequilíbrio econômico apresentado.
- 20.3. O regime tarifário foi definido pelos estudos constantes dos autos e, pelo prazo legal de contratação emergencial, ausente de anualidade, não comporta reajuste, exceto aqueles decorrentes de Fato do Príncipe ou de Força Maior.

Por meio do **Despacho nº 10050/2025/DRTR/AGER**, o Diretor remeteu o feito à Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos - SREE para análise técnica (fl. 94).

Em resposta, a SREE apresentou a **Manifestação Técnica nº 00167/2025/SREE/AGER**, recomendando a *“reanálise dos critérios utilizados para definir a demanda de mercado e, por consequência, a readequação da outorga fixa em razão da alteração da demanda”* (fls. 111/117).

Em sequência, o setor técnico solicitou informações à SINFRA para instrução do processo, conforme consta no **Ofício nº 02077/2025/DRTR/AGER** (fls. 118/121).

Na oportunidade, a Coordenadoria da Integração do Transporte Intermunicipal respondeu por meio da **Informação nº 05507/2025/CITI/SINFRA** (fls. 125/127).

Após análise, a Superintendente Reguladora de Estudos Econômicos, Sra. Janice Alves, ratificou a recomendação anterior, orientando pela revisão dos valores, conforme registrado no **Despacho nº 12263/2025/SREE/AGER** (fl. 133).

Por fim, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias encaminhou os autos a esta Advocacia Geral Reguladora – AGR, solicitando análise e parecer jurídico (fl. 134).

Registra-se que o valor do contrato de permissão em questão é de **R\$ 91.753.076,24** (noventa e um milhões, setecentos e cinquenta e três mil, setenta e seis reais e vinte e



Assinado digitalmente por Felipe Tomaz Borges - 09/10/2025 - 07:14  
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:  
[http://spa.pge.mt.gov.br/document\\_validator/validar\\_documento](http://spa.pge.mt.gov.br/document_validator/validar_documento) e informe o código: 18461



Autenticado com senha por EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / AGR - 09/10/2025 às 14:15:16.  
Documento Nº: 31193453-9002 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31193453-9002>



AGERCAP202516164A

quatro centavos), considerando como base a data de 06/11/2024, correspondente à apresentação da proposta comercial.

**Este é o relatório. Passa-se a opinar.**

## 2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

### 2.1 DOS LIMITES E ALCANCE DO PARECER JURÍDICO

Cumprindo delinear os limites e o alcance da atuação desta consultoria jurídica, tem-se que o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Estado veicula opinião estritamente jurídica, desvinculada dos aspectos técnicos que envolvam a presente demanda, a exemplo de informações, documentos, especificações técnicas, justificativas e valores, os quais são presumidamente legítimos e verdadeiros, em razão, inclusive, dos princípios da especialização e da segregação de funções, regentes da atuação administrativa.

O parecer, portanto, é ato administrativo formal opinativo exarado em prol da segurança jurídica da autoridade assessorada, a quem incumbe tomar a decisão final dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei.

### 2.2 DA ANÁLISE JURÍDICA

O princípio do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos é garantia consagrada no ordenamento jurídico brasileiro. No caso das concessões e permissões, consiste no dever de manter as condições da proposta ofertada no processo licitatório e efetivada pela assinatura do contrato.

O ilustre professor CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO traduz com precisão o conceito do referido princípio:

“Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro, pela compensação econômica que lhe corresponderá. A equação econômico-financeira é intangível.” (Curso de Direito Administrativo, 22ª ed., São Paulo, Malheiros, 2007, p. 619-620).

Assim, o equilíbrio da equação financeira é considerado elemento crucial, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas de execução do contrato. Esta relação é estabelecida quando da apresentação da proposta na licitação ou no processo de contratação direta, e deve manter-se



Assinado digitalmente por Felipe Tomaz Borges - 09/10/2025 - 07:14  
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:  
[http://spa.pge.mt.gov.br/document\\_validator/validar\\_documento](http://spa.pge.mt.gov.br/document_validator/validar_documento) e informe o código: 18461





Ager  
Agência de  
Regulação dos  
Serviços Públicos  
Delegados

(65) 3618 6100  
Av. Carmindo de Campos, nº 329  
Jardim Shangri-lá  
78070-205 | Cuiabá | Mato Grosso  
www.ager.mt.gov.br

equilibrada durante toda execução do contrato como garante a Constituição da República, no seu art. 37, inciso XXI.

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

**XXI** - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, prevê disposições que resguardam o equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

**Art. 9º** A tarifa do serviço público concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de revisão previstas nesta Lei, no edital e no contrato.  
(...)

§ 2º Os contratos poderão prever mecanismos de revisão das tarifas, a fim de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro.

§ 3º Ressalvados os impostos sobre a renda, a criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, após a apresentação da proposta, quando comprovado seu impacto, implicará a revisão da tarifa, para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 4º Em havendo alteração unilateral do contrato que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o poder concedente deverá restabelecê-lo, concomitantemente à alteração.

**Art. 10.** Sempre que forem atendidas as condições do contrato, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

**Art. 40.** A permissão de serviço público será formalizada mediante contrato de adesão, que observará os termos desta Lei, das demais normas pertinentes e do edital de licitação, inclusive quanto à precariedade e à revogabilidade unilateral do contrato pelo poder concedente.

**Parágrafo único.** Aplica-se às permissões o disposto nesta Lei.

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei Federal nº 14.133/2021 também trata do tema no art. 124, inciso II, alínea d, que assim dispõe:

**Art. 124.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

II - por acordo entre as partes: (...)

d) para **restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de **fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis**, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Do dispositivo supracitado, depreende-se que se trata de alteração bilateral, uma vez que prevê que “o contrato pode ser modificado por acordo das partes”. Em regra, esse acordo



Assinado digitalmente por Felipe Tomaz Borges - 09/10/2025 - 07:14  
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:  
[http://spa.pge.mt.gov.br/document\\_validator/validar\\_documento](http://spa.pge.mt.gov.br/document_validator/validar_documento) e informe o código: 18461



Autenticado com senha por EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / AGR - 09/10/2025 às 14:15:16.  
Documento Nº: 31193453-9002 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31193453-9002>



AGERCAP202516164A

ocorre se comprovado um **fato superveniente** que não tenha decorrido da vontade de nenhuma das partes, e ter como único objetivo o reequilíbrio com a finalidade de recompor o preço do contrato que se tornou por demais oneroso em virtude do aludido fato.

Nessa senda, identificado um **fator extraordinário** gerador do desequilíbrio econômico do contrato, a revisão necessária, para o reequilíbrio de sua equação econômico-financeira independe de previsão contratual, pois tal direito deriva da Lei e da Constituição Federal. Esse foi o entendimento abraçado pela AGU, na Orientação Normativa nº 22, assim ementada:

*"Ementa: O reequilíbrio econômico-financeiro pode ser concedido a qualquer tempo, independentemente de previsão contratual, desde que verificadas as circunstâncias elencadas na letra "d" do inc. II do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993 (Orientação Normativa AGU Nº 22, de 01 de abril de 2009)".*

Eros Grau e Paula Forgioni<sup>1</sup> explicam que a adaptação do contrato administrativo às situações imprevistas é medida necessária à proteção do interesse público. Não serve a esse interesse a exigência de que o contratado, fragilizado por **situações imprevisíveis**, seja obrigado a suportar condições totalmente diversas das inicialmente contratadas, onerando-o excessivamente e prejudicando o êxito da relação contratual.

Ademais, a garantia da estabilidade jurídica serve como atrativo ao capital, já que dá segurança aos investimentos. Isso produz aumento na competitividade, por gerar maior interesse nos participantes das licitações públicas, beneficiando a busca pela melhor proposta. Conforme já decidiu o STF, a norma constitucional do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, derivada do princípio da segurança jurídica, busca conferir estabilidade ao ajuste, garantindo a contratada viabilidade para a execução dos serviços, nos moldes que motivaram a celebração do contrato<sup>2</sup>.

Vale ressaltar que o **direito ao reequilíbrio econômico-financeiro é recíproco**, assistindo tanto ao contratado como ao contratante (Administração), podendo proporcionar aumentos ou reduções no valor inicialmente avençado. Dessa forma, se no decorrer da execução do contrato forem verificados fatos que afetem o seu equilíbrio econômico inicial, as partes devem promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, de forma a evitar o enriquecimento sem causa de uma das partes em relação a outra, conforme explica Lucas Rocha Furtado:

<sup>1</sup> GRAU, Eros Roberto. FORGIONI, Paula. O Estado, a Empresa e o Contrato. São Paulo: Malheiros, 2005. P. 98.

<sup>2</sup> STF. RE 571.969/DF, Rel. Min. Cármen Lúcia.



Assinado digitalmente por Felipe Tomaz Borges - 09/10/2025 - 07:14  
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:  
[http://spa.pge.mt.gov.br/document\\_validator/validar\\_documento](http://spa.pge.mt.gov.br/document_validator/validar_documento) e informe o código: 18461





Ager  
Agência de  
Regulação dos  
Serviços Públicos  
Delegados

(65) 3618 6100  
Av. Carmindo de Campos, nº 329  
Jardim Shangri-lá  
78070-205 | Cuiabá | Mato Grosso  
www.ager.mt.gov.br

“É igualmente importante observar que a recomposição não necessariamente irá implicar aumento de preços contratados. Se os fatos imprevisíveis, ou de efeitos incalculáveis, afetaram o equilíbrio do contrato de modo a reduzir seus custos, deverá ser promovida a devida e proporcional redução dos valores do contrato.” (grifou-se) FURTADO, Curso de licitações e contratos administrativos. 2. ed. rev. ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2009, p. 619.

E, ao contrário de outras formas de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, para a aplicação da revisão **não há prazo mínimo fixado em lei, podendo ocorrer a qualquer tempo**, conforme já decidiu o Tribunal de Contas da União – TCU:

“Acórdão nº 1.563/2004 – Plenário Relatório 24. O reequilíbrio econômico-financeiro pode se dar a qualquer tempo; conseqüentemente não há que se falar em periodicidade mínima para o seu reconhecimento e respectiva concessão. Com efeito, se decorre de eventos supervenientes imprevisíveis na ocorrência e (ou) nos efeitos, não faria sentido determinar tempo certo para a sua concessão. Na mesma linha de raciocínio, não pede previsão em edital ou contrato, visto que encontra respaldo na lei e na própria Constituição Federal, sendo devida desde que presentes os pressupostos.” (Grifei)

São exemplos de situações que, em tese, podem gerar a revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo:

- A) modificação superveniente, pela Administração, do projeto a ser executado pelo contratado;
- B) elevação ou redução da carga tributária incidente especificamente sobre o objeto contratual;
- C) situação de fato preexistente ou não, de impossível conhecimento ou previsão, que onera a contratação;
- D) fato imprevisível da natureza que atrasa ou torna mais custosa a prestação contratual;
- E) hipótese de força maior, caso fortuito ou força do príncipe, que não tenham sido previstas no contrato como de responsabilidade de um dos contratantes.

No caso em apreço, verifica-se que não foi demonstrada a ocorrência de quaisquer das hipóteses mencionadas, **tampouco a existência de fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis que justifique a revisão contratual pretendida.**

Isso porque, a permissionária tinha plena ciência do valor da outorga fixa e expressamente o considerou na formulação de sua proposta comercial, nos termos do item 7.3.13 do Termo de Referência nº 003/2024/SUTI/SALOC/SINFRA. E, ainda que a Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos - SREE tenha apontado eventual incoerência entre o valor da outorga, bem como descompasso entre a demanda projetada e a demanda efetiva, **é certo que a empresa participou do Chamamento Público de forma livre e consciente, sem apresentar impugnação aos parâmetros ou premissas técnicas estabelecidos no projeto básico.**



Assinado digitalmente por Felipe Tomaz Borges - 09/10/2025 - 07:14  
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:  
[http://spa.pge.mt.gov.br/document\\_validator/validar\\_documento](http://spa.pge.mt.gov.br/document_validator/validar_documento) e informe o código: 18461



Autenticado com senha por EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / AGR - 09/10/2025 às 14:15:16.  
Documento Nº: 31193453-9002 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31193453-9002>



AGERCAP202516164A



Ager  
Agência de  
Regulação dos  
Serviços Públicos  
Delegados

(65) 3618 6100  
Av. Carmindo de Campos, nº 329  
Jardim Shangri-lá  
78070-205 | Cuiabá | Mato Grosso  
www.ager.mt.gov.br

Registra-se que a empresa Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda. **já operou no Mercado 06 (categoria diferenciada) nos anos de 2020, 2021 e 2022**, conforme consta da Informação nº 05507/2025/CITI/SINFRA. Tal circunstância revela que a permissionária detinha amplo conhecimento sobre as condições operacionais e sobre a possível previsibilidade do fluxo de demanda do referido mercado, **dispondo, assim, de elementos/dados concretos e suficientes para avaliar a viabilidade econômica da proposta apresentada e, se fosse o caso, impugnar o certame público.**

Em outras palavras, a permissionária possuía um diferencial em comparação aos demais participantes do processo público, em virtude da prévia experiência adquirida na operação do mercado permitido.

Assim, para este subscritor, a alegação de prejuízo na operação do Mercado 06 (categoria diferenciada) **configura, em verdade, risco inerente à atividade empresarial**, sendo tal **circunstância previsível** pela permissionária, considerando sua atuação anterior e prolongada nesse mercado.

Nesse contexto, o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso orienta o seguinte:

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DECLARATÓRIA – CERCEAMENTO DE DEFESA – INSUBSISTÊNCIA – **CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO – HIPÓTESE EXCEPCIONAL – ALEGAÇÃO DE MAJORAÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS – NÃO DEMONSTRADO – RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 1. Não enseja cerceamento de defesa quando o conjunto probatório dos autos é suficiente para o deslinde do feito. **2 . “Não evidenciada a superveniência de fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, ou ainda, o caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, não há falar em reajuste do valor do contrato”** [TJMT, N.U 1005996-94.2016.8 .11.0041, Rel. Des. MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA, Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo, Julgado em 02/08/2022] . 3. Recurso conhecido e desprovido. (TJ-MT 10144399720178110041 MT, Relator.: ANTONIO VELOSO PELEJA JUNIOR, Data de Julgamento: 29/11/2022, Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo, Data de Publicação: 07/12/2022)

Necessário pontuar que o equilíbrio econômico-financeiro do contrato **não pode ser invocado como forma de transmitir à Administração os riscos inerentes à atividade empresarial**, nem como mecanismo de garantir "lucro fixo e certo" àqueles que contratam com o Poder Público. A outorga fixa foi assumida com base em avaliação de riscos cuja responsabilidade competia exclusivamente à empresa. Dessa forma, o pedido de reequilíbrio não se sustenta quando fundado em eventual equívoco de estimativas e/ou falhas na formulação da proposta, especialmente



Assinado digitalmente por Felipe Tomaz Borges - 09/10/2025 - 07:14  
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:  
[http://spa.pge.mt.gov.br/document\\_validator/validar\\_documento](http://spa.pge.mt.gov.br/document_validator/validar_documento) e informe o código: 18461



Autenticado com senha por EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / AGR - 09/10/2025 às 14:15:16.  
Documento Nº: 31193453-9002 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31193453-9002>



AGERCAP202516164A



Ager  
Agência de  
Regulação dos  
Serviços Públicos  
Delegados

(65) 3618 6100  
Av. Carmindo de Campos, nº 329  
Jardim Shangri-lá  
78070-205 | Cuiabá | Mato Grosso  
www.ager.mt.gov.br

considerando que a permissionária já possuía experiência prévia no mesmo mercado, tendo operado em três períodos distintos e acumulado conhecimento sobre o comportamento da demanda e demais variáveis relevantes.

Uma vez que inexistente fato extraordinário que ampare o pedido revisional, **conclui-se pela impossibilidade da revisão do contrato.**

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, **recomenda-se** pela **impossibilidade** de acolhimento do pleito revisional referente ao Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/00/00-SINFRA, **por não estarem presentes os requisitos legais necessários à sua concessão**, conforme demanda o ordenamento jurídico brasileiro.

**É o parecer.** À consideração superior.

Após, que os autos sejam encaminhados ao Diretor Regulador de Transportes e Rodovias para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**Felippe Tomaz Borges**  
Procurador do Estado  
Advogado-Geral Regulador



Assinado digitalmente por Felipe Tomaz Borges - 09/10/2025 - 07:14  
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:  
[http://spa.pge.mt.gov.br/document\\_validator/validar\\_documento](http://spa.pge.mt.gov.br/document_validator/validar_documento) e informe o código: 18461



Autenticado com senha por EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / AGR - 09/10/2025 às 14:15:16.  
Documento Nº: 31193453-9002 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31193453-9002>



AGERCAP202516164A



Gov. do Estado de Mato Grosso  
PGE - Procuradoria Geral do Estado

<b>Processo nº</b>	SINFRA-PRO-2025/11882 / SPA nº 2025-00003652
<b>Interessado(s)</b>	Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER (Genesis Bus Agencia de Viagens e Turismo Ltda)
<b>Assunto(s)</b>	Aditivo

**DESPACHO:**

1. Após detida análise dos autos, **HOMOLOGA-SE** o Parecer nº 02413/2025/SGAC/PGEMT, EMITIDO EM 9.10.2025, da lavra do Procurador (a) do Estado Dr. (a) Felipe Tomaz Borges, por seus próprios fundamentos jurídicos.
2. Encaminhem-se os autos à origem.

Cuiabá-MT, Quinta, 09 de outubro de 2025

**Wylerson Verano de Aquino Sousa**  
Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos



Assinado digitalmente por Wylerson Verano de Aquino Sousa - 09/10/2025 - 09:09  
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:  
[http://spa.pge.mt.gov.br/document\\_validator/validar\\_documento](http://spa.pge.mt.gov.br/document_validator/validar_documento) e informe o código: JT67Z



AGERCAP202516164A



Autenticado com senha por EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / AGR - 09/10/2025 às 14:15:16.  
Documento Nº: 31193453-9002 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31193453-9002>



Gov. do Estado de Mato Grosso  
PGE - Procuradoria Geral do Estado

**Processo** SINFRA-PRO-2025/11882 (SPA 2025-00003652)

**Assunto(s)** Aditivo

Restitui-se os autos do processo SINFRA-PRO-2025/11882 com a análise jurídica do(a) Procurador(a) Felipe Tomaz Borges devidamente homologada pelo Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos Waldemar Pinheiro dos Santos para conhecimento e providências de praxe.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2025

**Evalton Rocha dos Santos Júnior**

Chefe de Gabinete

SGAC - Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos



Autenticado com senha por Evalton Rocha dos Santos Júnior - 09/10/2025 - 10:34  
Esse documento é uma cópia fiel, para visualizar o original, acesse o site:  
[http://spa.pge.mt.gov.br/document\\_validator/validar\\_documento](http://spa.pge.mt.gov.br/document_validator/validar_documento) e informe o código: 23HAO



AGERCAP202516164A



Autenticado com senha por EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA - TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 / AGR - 09/10/2025 às 14:15:16.  
Documento Nº: 31193453-9002 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31193453-9002>



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 01859/2026/DRTR/AGER**

**Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2026**

Ao (À) GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA  
ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

Assunto: Solicitação de inclusão em pauta setorial.

Por solicitação do Diretor Regulador, encaminho os autos para inclusão em  
pauta de Reunião Regulatória para apresentação do Relatório e Voto nº 007/2026.

Atenciosamente,

CAMILA LORENZON BUENO  
RESIDENTE TECNICO  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS



Assinado com senha por CAMILA LORENZON BUENO - 09/02/2026 às 11:35:35.  
Documento Nº: 34245768-1377 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34245768-1377>

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGERDES202601859A

SIGA



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DA AGER/MT – 2026**

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 08h00min, em formato híbrido (presencial na sede da AGER/MT, Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e online via Google Meet), realizou-se a Terceira Reunião Ordinária Administrativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, Sr. Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transporte e Rodovia), Dr. Douglas do Espírito Santo Figueiredo (representando o Advogado Geral Regulador) e a Sra. Aléa Almeida de Oliveira (Chefe de Gabinete da Presidência Reguladora), à distância Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento), abaixo assinado. Como participante em sala, Hellen de Lima Xavier (Assessora de Gabinete).

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2025/02802 - AM Transportes Rodoviários SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4703. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 088/2026. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente da Decisão Monocrática nº 088/2026, apresentada pelo Diretor Natural, que decidiu pela anulação do Auto de Infração nº 3742, e decide por incluir na pauta da 4ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC de 2026 para convalidar e dar publicidade.
2. AGER-PRO-2025/03012- Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Solicitação de Tarifa Promocional - linha Cuiabá a Juara. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 090/2026. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente da Decisão Monocrática nº 090/2026, apresentada pelo Diretor Natural, que decidiu pelo INDEFERIMENTO do pedido de nova prorrogação de Tarifa Promocional formulado pela concessionária Satélite Azul Transporte SPE LTDA, referente à linha Cuiabá x Juara, e decide por incluir na pauta da 4ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC de 2026 para convalidar e dar publicidade.
3. SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - Assunto: Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do referido contrato. Agendamento de Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide agendar a 4ª Sessão Regulatória da AGER/MT, para o dia 16 de março de 2026, com início às 08h00 e incluir em pauta da 4ª Reunião Ordinária Deliberativa, para convalidar a decisão e dar publicidade.
4. AGER-PRO-2025/00225 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4773. Apresentação de Juízo de Admissibilidade Positivo e Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente do Juízo de Admissibilidade positivo nº 001/2026 e decide por incluir em pauta da 4ª Reunião Ordinária Deliberativa para dar publicidade e realizar Sorteio de Relator.
5. AGER-PRO-2025/00692 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo De Notificação De Autuação nº 4865. Apresentação de Juízo de Admissibilidade Positivo e Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



- A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente do Juízo de Admissibilidade positivo nº 002/2026 e decide por incluir em pauta da 4ª Reunião Ordinária Deliberativa para dar publicidade e realizar Sorteio de Relator.
6. AGER-PRO-2024/02211 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4464. Apresentação de Juízo de Admissibilidade Positivo e Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente do Juízo de Admissibilidade positivo nº 002/2026 e decide por incluir em pauta da 4ª Reunião Ordinária Deliberativa para dar publicidade e realizar Sorteio de Relator.
  7. AGER-PRO-2024/00903 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3120. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
Incluir em pauta da 4ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC, para apresentação de relatório e voto.
  8. AGER-PRO-2024/02033 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo De Notificação De Autuação nº 6517. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
Incluir em pauta da 4ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC, para apresentação de relatório e voto.
  9. AGER-PRO-2024/01832 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo De Notificação De Autuação nº 6504. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
Incluir em pauta da 4ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC, para apresentação de relatório e voto.
  10. AGER-PRO-2024/01979 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo De Notificação De Autuação nº 4329. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
Incluir em pauta da 4ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC, para apresentação de relatório e voto.
  11. AGER-PRO-2024/01158 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo De Notificação De Autuação nº 3079. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
Incluir em pauta da 4ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC, para apresentação de relatório e voto.
  12. Alterar Calendário de Reuniões Ordinárias da DEC de 2026. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:
    - a. Considerando Evento da ANA na semana do dia 09 a 13 de março de 2026  
I - Reunião Ordinária Administrativa:  
De: 10/03/2026 – 08:30 às 11:30  
Para: 19/03/2026 – 08:00 às 10:20  
  
II - Reunião Ordinária Deliberativa:  
De: 12/03/2026 – 08:30 às 11:30  
Para: 19/03/2026 – 10:30 às 11:30
    - b. Considerando Câmara Técnica da ABAR na semana do dia 23 a 27 de março de 2026  
I - Reunião Ordinária Administrativa:  
De: 24/03/2026 – 08:30 às 11:30  
Para: 31/03/2026 – 08:00 às 10:20  
  
II - Reunião Ordinária Deliberativa:  
De: 26/03/2026, 08:30 às 11:30





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Para: 31/03/2026 – 10:30 às 11:30

c. Que a Chefia de Gabinete de conhecimento a ASCOM, para dar transparência.

13. AGER-CIN-2026/00293 - AGER/MT - Assunto: Proposta de Normatização, com rito excepcional, em atendimento às Normas de Referência da ANA, visando incluir a AGER/MT no Cadastro Positivo das ERIs. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a. Aprovar a inclusão na Agenda Regulatória, com dispensa de análise de impacto regulatório, as normas descritas abaixo:

PRIORIDADE	ATO	TEMA	ATO A SER ELABORADO PELA AGER-MT	PRAZO PARA PUBLICAÇÃO
Alta	Res. ANA nº 79/21 (NR n.º 1/21)	Regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (SMRSU)	Ato normativo sobre o regime, estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público (SMRSU) e procedimentos e prazos de fixação, reajuste e revisões tarifárias.	20/08/2024
Alta	Res. ANA nº 187/24 (Aprova a NR n.º 7/24)	Condições gerais dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Ato normativo que define as condições gerais a serem observadas na prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	20/08/2025
Alta	Res. ANA nº 228/24 (Aprova a NR n.º 10/24)	Metodologia de cálculo e os procedimentos para os reajustes tarifários para os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Elaboração de ato normativo estabelecendo a metodologia de cálculo e os procedimentos de reajuste tarifário para os contratos e prestadores de serviço de água e esgoto	20/05/2026
Alta	Res. ANA nº 271/25 (Aprova a NR n.º 13/24)	Estrutura tarifária e tarifa social para os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Regulamentar a tarifa social dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em observância às diretrizes da NR 13 /24	20/05/2026
Serviço não regulado	Res. ANA nº 276/25 (NR n.º 14/2025)	Indicadores da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos	Ato definindo os indicadores da prestação do SLU e SMRSU	31/05/2029

b. Aprovar a inclusão na Agenda Regulatória as normas descritas abaixo:

PRIORIDADE	ATO	TEMA	ATO A SER ELABORADO PELA AGER-MT	PRAZO PARA PUBLICAÇÃO
Média-alta	Res. ANA nº 245/25 (NR n.º 12/25)	Estruturação dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas (DMAPU)	Ato regulamentando a prestação do serviço de DMAPU	31/05/2028
Média-alta	Res. ANA nº 275/25 (NR n.º 15/25)	Diretrizes para a gestão de redução progressiva e controle de perdas nos subsistemas de distribuição de água potável	Ato normativo estabelecendo a responsabilidade dos prestadores de serviços em elaborar Plano de Gestão de Redução e Controle de Perdas na Distribuição de Água e diretrizes a serem cumpridas.	31/05/2028

14. AGER-PRO-2025/01949- AGER/MT - Assunto: Sugestão para melhoria na organização da lista mestra de fluxogramas, guias e manuais. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- Aprovar a proposta de edição de Instrução Normativa específica destinada a disciplinar a hierarquia documental e o controle de documentos no âmbito da AGER/MT, em substituição à ideia de alteração da Resolução Normativa nº 005/2023
- Exclusão dos instrumentos auxiliares (Guias e Manuais) da Lista Mestra única atual, mantendo-se apenas os fluxos dos procedimentos operacionais internos ou quem o substituir na elaboração instrução normativa do item d
- Instituição de uma Lista Mestra exclusiva para os Guias e Manuais, destinada ao controle desses instrumentos auxiliares
- Edição da Instrução Normativa destinada à consolidação e regulamentação da gestão documental no âmbito da AGER/MT com o cuidado de regerar e disciplinar os atuais fluxos
- Incluir em pauta da 4ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC, para dar publicidade.



AGERDIC202603116



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

### ATA DE REUNIÃO Nº 00018/2026/GD/AGER

#### Pauta da Reunião: ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2026

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 10h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Quarta Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2026, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, de forma presencial Sr. Luís Alberto Nespole (Presidente Regulador), Jossy Soares (Diretor Regulador Ouvidoria e Saneamento), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias) e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete Regulador a distância registra a presença do Dr. Douglas Figueiredo (representando o Advogado Geral Regulador). Como participante em sala, Hellen de Lima Xavier Lourenço (Assessora de Gabinete).

#### Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2025/01940 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2986. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 2886.

2. AGER-PRO-2025/01867 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2970. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o

Classif. documental | 011.1





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 4079.

3. AGER-PRO-2025/01900 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2974. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº3664.

4. AGER-PRO-2026/00507 - VS Viação Sartasa LTDA - Assunto: Auto de Apreensão nº 3184. Convalidar sorteio de relator e Apresentação de Relatório e Voto - Liberação de veículo. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Convalidar o sorteio realizado pela chefia de gabinete que pela ordem alfabética, sorteou o Diretor Regulador, Jossy Soares como relator do processo;

b) Por conhecer e dar provimento ao PEDIDO LIMINAR DE RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO, Placa: DAJ9845, do autuado VS Viação Sartasa LTDA, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pela interessada das despesas de remoção e pátio;

c) Decide ainda por encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário – SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3184.

5. AGER-PRO-2024/00903 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3120. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no mérito, NEGAR provimento, mantendo o Auto de Infração nº 3802, aplicado à Viação Novo Horizonte, pela prática de ato infracional: apresentar painel luminoso digital com defeito, capitulado no art. 55, I, “m&rdquor;, da Lei Complementar nº 432/2011.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

6. AGER-PRO-2024/02033 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 6517. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no mérito, NEGAR provimento, mantendo o Auto de Infração nº 3636, aplicado à Rio Novo Transporte e Turismo LTDA, pela prática de ato infracional: atraso no horário de partida em 19 minutos, capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da Lei Complementar nº 432/2011.

7. AGER-PRO-2024/01832 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 6504. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no mérito, NEGAR provimento, mantendo o Auto de Infração nº 3632, aplicado à Rio Novo Transporte e Turismo LTDA, pela prática de ato infracional: atraso no horário de partida em 1 hora, capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da Lei Complementar nº 432/2011.

8. AGER-PRO-2024/01979 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4329. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no mérito, NEGAR provimento, mantendo o Auto de Infração nº 3734, aplicado à Viação Novo Horizonte, pela prática de ato infracional: atraso no horário de partida em 33 minutos, capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da Lei Complementar nº 432/2011.

9. AGER-PRO-2024/01158 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3079. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no mérito, NEGAR provimento, mantendo o Auto de Infração nº 3836, aplicado à Logtrans Eireli, pela prática de ato infracional: atraso no horário de partida em 18 minutos, capitulado no art. 55, I, “d&rdquor;, da Lei Complementar nº 432/2011.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

10. AGER-PRO-2025/02802 - AM Transportes Rodoviários SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4703. Convalidar a Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº88/2026 apresentada na 4ª Reunião Ordinária Administrativa de 2026. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT convalida a ciência da Decisão Monocrática nº 088/2026, apresentada pelo Diretor Natural, que decidiu pela Anulação do Auto de Infração nº 3742.

11. AGER-PRO-2025/03012- Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Solicitação de Tarifa Promocional - linha Cuiabá a Juara. Convalidar a Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 090/2026 apresentada na 4ª Reunião Ordinária Administrativa de 2026. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT convalida a ciência da Decisão Monocrática nº 090/2026, apresentada pelo Diretor Natural, que decidiu pelo INDEFERIMENTO do pedido de nova prorrogação de Tarifa Promocional formulado pela concessionária Satélite Azul Transporte SPE LTDA referente à linha Cuiabá x Juara.

12. AGER-PRO-2025/01949- AGER/MT - Assunto: Sugestão para melhoria na organização da lista mestra de fluxogramas, guias e manuais. Para Convalidar e dar publicidade a decisão apresentada na 4ª Reunião Ordinária Administrativa de 2026. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decidiu, por:

a. Aprovar a proposta de edição de Instrução Normativa específica destinada a disciplinar a hierarquia documental e o controle de documentos no âmbito da AGER/MT, em substituição à ideia de alteração da Resolução Normativa nº 005/2023;

b. Excluir os instrumentos auxiliares (Guias e Manuais) da Lista Mestra única atual, mantendo-se apenas os fluxos dos procedimentos operacionais internos ou quem o substituir na elaboração instrução normativa do item “d&rdquor;;

c. Instituir Lista Mestra exclusiva para os Guias e Manuais, destinada ao controle desses instrumentos auxiliares; e

d. A edição da Instrução Normativa, destinada à consolidação e regulamentação da gestão documental no âmbito da AGER/MT com o cuidado de regrar e disciplinar os atuais fluxos procedimentais operacionais.

13. AGER-PRO-2025/00225 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4773. Apresentação de Juízo de





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Admissibilidade Positivo e Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT tomou ciência do juízo de admissibilidade positivo nº 001/2026.

Ato seguinte, foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

14. AGER-PRO-2025/00692 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4865. Apresentação de Juízo de Admissibilidade Positivo e Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT tomou ciência do juízo de admissibilidade positivo nº 002/2026.

Ato seguinte, foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

15. AGER-PRO-2024/02211 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4464. Apresentação de Juízo de Admissibilidade Positivo e Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT tomou ciência do juízo de admissibilidade positivo nº 003/2026.

Ato seguinte, foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

16. AGER-PRO-2025/01934 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2981. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

17. AGER-PRO-2025/01942 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2897. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

18. AGER-PRO-2025/02264 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2981. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

19. AGER-PRO-2025/02144 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0107. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

20. AGER-PRO-2025/02079 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4905. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

21. AGER-PRO-2025/02002 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5171. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

22. AGER-PRO-2025/01996 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5166. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

23. AGER-PRO-2025/01947 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5752. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

24. AGER-PRO-2025/01945 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2990. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

25. AGER-PRO-2025/02004 - Consórcio Metropolitan De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5173. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.  
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

26. AGER-PRO-2025/02386 - Consórcio Metropolitan De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 6576. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.  
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

27. AGER-PRO-2025/02005 - Consórcio Metropolitan De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5174. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.  
Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

28. AGER-PRO-2025/01931 - Consórcio Metropolitan De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5169. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.  
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

29. AGER-PRO-2025/02192 - Consórcio Metropolitan De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5800. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.  
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

30. AGER-PRO-2025/01960 - Consórcio Metropolitan De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5757. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.  
Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

31. AGER-PRO-2025/02007 - Consórcio Metropolitan De Transportes - CMT -



AGERATA202600018





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5176. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

32. AGER-PRO-2025/01932 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2979. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

33. AGER-PRO-2025/01999 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5169. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

34. AGER-PRO-2025/01946 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5751. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

35. AGER-PRO-2025/02003 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5172. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

36. AGER-PRO-2025/02365 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5812. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

37. AGER-PRO-2025/02367 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5814. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

38. AGER-PRO-2025/01936 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2982. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.  
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

39. AGER-PRO-2025/01904 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2976. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.  
Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

40. AGER-PRO-2025/01930 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2977. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.  
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

41. AGER-PRO-2025/02401 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5124. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.  
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

42. AGER-PRO-2025/02669 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 6701. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.  
Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

43. AGER-PRO-2025/02145 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5067. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.  
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

44. AGER-PRO-2025/02069 - Consórcio Metropolitan De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4902. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

45. AGER-PRO-2025/01951 - Consórcio Metropolitan De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5754. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

46. AGER-PRO-2025/01944 - Consórcio Metropolitan De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2989. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

47. AGER-PRO-2025/01964 - Consórcio Metropolitan De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5759. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

48. AGER-PRO-2025/02001 - Consórcio Metropolitan De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5170. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

49. AGER-PRO-2025/01943 - Consórcio Metropolitan De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2988. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

50. AGER-PRO-2025/01995 - Consórcio Metropolitan De Transportes - CMT -





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5165. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.  
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

51. AGER-PRO-2026/00353 - Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS - Assunto: Reajuste Tarifário 2026. Sorteio de Relator - Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

52. AGER-PRO-2026/00516 - Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS - Assunto: Documentos para Composição da Conta Gráfica referente ao 2º semestre do ciclo tarifário 2025-2026. Sorteio de Relator - Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

Em ato seguinte, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decidiu por incluir como 3º item de pauta na 2ª Sessão Regulatória da AGER/MT, que será realizada no dia 03 de março de 2026, com início às 08h30.

A designação da Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

53. SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênese Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - Assunto: Solicita a Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do referido contrato. Convalidar Agendamento de Sessão Regulatória realizado na 4ª Reunião Ordinária Administrativa de 2026. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decidiu por agendar a 4ª Sessão Regulatória da AGER/MT, para o dia 16 de março de 2026, com início às 08h00.

**Participantes:** Abaixo assinados:

**Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2026**

ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)  
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT

DOUGLAS DO ESPIRITO SANTO FIGUEIREDO  
Assessor(a)  
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 26/02/2026 às 15:35:49, JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA - 26/02/2026 às 15:39:33 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 34736383-1778 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34736383-1778>



AGERATA202600018

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PORTARIA Nº 003/2026/FAPEMAT

Designa servidores para compor as equipes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, responsáveis pelas licitações, define atribuições e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 3º do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os processos licitatórios no âmbito da FAPEMAT deverão cumprir as regras e procedimentos definidos nesta Portaria, em observância à Lei nº 14.133/2021 e ao Regimento Interno da Fundação.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor as equipes de licitação da FAPEMAT:

- I - Autoridade Competente:  
Marcos de Sá Fernandes da Silva, matrícula: 301057 - Ordenador de Despesas.
- II - Agente de Contratação:  
Gabriel Akio Ando Sato, matrícula: 344819.  
Apoio Direto: Anna Paula Martins dos Santos, matrícula: 140385.
- III - Equipe de Apoio às Contratações:  
Gabriel Akio Ando Sato, matrícula: 344819;  
Isabelle Rennó Caldeiras, matrícula: 330863;  
Alessandra Fagundes Molina, matrícula: 348399;  
Anna Paula Martins dos Santos, matrícula: 140385.
- IV - Equipe de Planejamento de Contratação (Núcleo de Planejamento de Aquisições):  
Gabriel Akio Ando Sato, matrícula: 344819;  
Anna Paula Martins dos Santos, matrícula: 140385;  
Flavio Teles Carvalho da Silva, matrícula: 102335;  
Waldir França de Farias, matrícula: 106227;  
Marlon Borges dos Santos, matrícula: 124723;  
Isabelle Rennó Caldeiras, matrícula: 330863;  
Alessandra Fagundes Molina, matrícula: 348399;  
Widson Ovando do Nascimento, matrícula: 294042.

CAPÍTULO II - DA AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 3º Compete à Autoridade Competente da FAPEMAT:

1. Autorizar a abertura de licitações e assinar editais;
2. Adjudicar o objeto (quando houver recurso), homologar, revogar ou anular o certame;
3. Decidir os recursos administrativos contra atos do Agente de Contratação.

CAPÍTULO III - DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º O Agente de Contratação da FAPEMAT terá como atribuição principal a condução da fase externa e o impulsionamento do processo, cabendo-lhe:

1. Conduzir a sessão pública e negociar condições mais vantajosas;
2. Receber, examinar e decidir impugnações e pedidos de esclarecimento;
3. Verificar a conformidade das propostas e julgar as condições de habilitação.

Art. 5º O Agente de Contratação responderá individualmente por seus atos, salvo se induzido a erro pela equipe de apoio ou por pareceres técnicos/jurídicos.

Art. 6º (Segregação de Funções). É vedado ao Agente de Contratação atuar na fase interna do certame (elaboração de ETP, TR e Pesquisa de Preços) no mesmo processo em que atuar na fase externa.

CAPÍTULO IV - DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Art. 7º São atribuições da equipe de planejamento:

1. Prestar apoio técnico às gerências demandantes da FAPEMAT na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
2. Auxiliar na construção do Termo de Referência (TR) e na realização da Pesquisa de Preços, garantindo a conformidade com o mercado.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2026.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA  
Presidente da FAPEMAT

Protocolo 1788411

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Edital nº 001/2026 - PTES/UNEMAT

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à contratação temporária de Profissionais Técnicos da Educação Superior (PTES), para as especialidades de Interpretete de Libras e Ledor/Escrevente. As vagas destinam-se a diversos Campi da UNEMAT e visam garantir a acessibilidade e o pleno atendimento a alunos e professores com deficiência.

Período de inscrições: 04/03/2026 a 13/03/2026.

Quantitativo de vagas: Cadastro reserva.

Remuneração de R\$ 3.370,17 a R\$ 3.875,67

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://seletivos.unemat.br/>.

Cáceres - MT, 27 de Fevereiro de 2026 - Nilce Maria da Silva -

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - Portaria nº 1938/2024

Protocolo 1788609

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2026

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 10h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Quarta Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2026, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, de forma presencial Sr. Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador), Jossy Soares (Diretor Regulador Ouvidoria e Saneamento), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias) e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete Regulador a distância registra a presença do Dr. Douglas Figueiredo (representando o Advogado Geral Regulador). Como participante em sala, Hellen de Lima Xavier Lourenço (Assessora de Gabinete).

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2025/01940 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2986. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 2886.

2. AGER-PRO-2025/01867 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2970. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 4079.

3. AGER-PRO-2025/01900 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2974. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Auto de Infração nº 3664.



4. AGER-PRO-2026/00507 - VS Viação Sartasa LTDA - Assunto: Auto de Apreensão nº 3184. Convalidar sorteio de relator e Apresentação de Relatório e Voto - Liberação de veículo. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Convalidar o sorteio realizado pela chefia de gabinete que pela ordem alfabética, sorteou o Diretor Regulador, Jossy Soares como relator do processo;

b) Por conhecer e dar provimento ao PEDIDO LIMINAR DE RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO, Placa: DAJ9845, do autuado VS Viação Sartasa LTDA, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionando ao pagamento pela interessada das despesas de remoção e pátio;

c) Decide ainda por encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3184.

5. AGER-PRO-2024/00903 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3120. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no mérito, NEGAR provimento, mantendo o Auto de Infração nº 3802, aplicado à Viação Novo Horizonte, pela prática de ato infracional: apresentar painel luminoso digital com defeito, capitulado no art. 55, I, "m", da Lei Complementar nº 432/2011.

6. AGER-PRO-2024/02033 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 6517. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no mérito, NEGAR provimento, mantendo o Auto de Infração nº 3636, aplicado à Rio Novo Transporte e Turismo LTDA, pela prática de ato infracional: atraso no horário de partida em 19 minutos, capitulado no art. 55, I, "d", da Lei Complementar nº 432/2011.

7. AGER-PRO-2024/01832 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 6504. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no mérito, NEGAR provimento, mantendo o Auto de Infração nº 3632, aplicado à Rio Novo Transporte e Turismo LTDA, pela prática de ato infracional: atraso no horário de partida em 1 hora, capitulado no art. 55, I, "d", da Lei Complementar nº 432/2011.

8. AGER-PRO-2024/01979 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4329. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no mérito, NEGAR provimento, mantendo o Auto de Infração nº 3734, aplicado à Viação Novo Horizonte, pela prática de ato infracional: atraso no horário de partida em 33 minutos, capitulado no art. 55, I, "d", da Lei Complementar nº 432/2011.

9. AGER-PRO-2024/01158 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3079. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no mérito, NEGAR provimento, mantendo o Auto de Infração nº 3836, aplicado à Logtrans Eireli, pela prática de ato infracional: atraso no horário de partida em 18 minutos, capitulado no art. 55, I, "d", da Lei Complementar nº 432/2011.

10. AGER-PRO-2025/02802 - AM Transportes Rodoviários SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4703. Convalidar a Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº88/2026 apresentada na 4ª Reunião Ordinária Administrativa de 2026. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT convalida a ciência da Decisão Monocrática nº 088/2026, apresentada pelo Diretor Natural, que decidiu pela Anulação do Auto de Infração nº 3742.

11. AGER-PRO-2025/03012- Satélite Azul Transportes SPE LTDA - Assunto: Solicitação de Tarifa Promocional - linha Cuiabá a Juara. Convalidar a Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 090/2026 apresentada na 4ª Reunião Ordinária Administrativa de 2026. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT convalida a ciência da Decisão Monocrática nº 090/2026, apresentada pelo Diretor Natural, que decidiu pelo INDEFERIMENTO do pedido de nova prorrogação de Tarifa Promocional formulado pela concessionária Satélite Azul Transporte SPE LTDA referente à linha Cuiabá x Juara.

12. AGER-PRO-2025/01949- AGER/MT - Assunto: Sugestão para melhoria na organização da lista mestra de fluxogramas, guias e manuais. Para Convalidar e dar publicidade a decisão apresentada na 4ª Reunião Ordinária Administrativa de 2026. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decidiu, por:

a. Aprovar a proposta de edição de Instrução Normativa específica destinada a disciplinar a hierarquia documental e o controle de documentos no âmbito da AGER/MT, em substituição à ideia de alteração da Resolução Normativa nº 005/2023;

b. Excluir os instrumentos auxiliares (Guias e Manuais) da Lista Mestra única atual, mantendo-se apenas os fluxos dos procedimentos operacionais internos ou quem o substituir na elaboração instrução normativa do item "d";

c. Instituir Lista Mestra exclusiva para os Guias e Manuais, destinada ao controle desses instrumentos auxiliares; e

d. A edição da Instrução Normativa, destinada à consolidação e regulamentação da gestão documental no âmbito da AGER/MT com o cuidado de reger e disciplinar os atuais fluxos procedimentais operacionais.

13. AGER-PRO-2025/00225 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4773. Apresentação de Juízo de Admissibilidade Positivo e Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT tomou ciência do juízo de admissibilidade positivo nº 001/2026.

Ato seguinte, foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

14. AGER-PRO-2025/00692 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4865. Apresentação de Juízo de Admissibilidade Positivo e Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT tomou ciência do juízo de admissibilidade positivo nº 002/2026.

Ato seguinte, foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

15. AGER-PRO-2024/02211 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4464. Apresentação de Juízo de Admissibilidade Positivo e Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT tomou ciência do juízo de admissibilidade positivo nº 003/2026.

Ato seguinte, foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

16. AGER-PRO-2025/01934 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2981. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.



17. AGER-PRO-2025/01942 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2897. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

18. AGER-PRO-2025/02264 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2981. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

19. AGER-PRO-2025/02144 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0107. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

20. AGER-PRO-2025/02079 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4905. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

21. AGER-PRO-2025/02002 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5171. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

22. AGER-PRO-2025/01996 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5166. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

23. AGER-PRO-2025/01947 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5752. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

24. AGER-PRO-2025/01945 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2990. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

25. AGER-PRO-2025/02004 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5173. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

26. AGER-PRO-2025/02386 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 6576. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

27. AGER-PRO-2025/02005 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5174. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

28. AGER-PRO-2025/01931 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5169. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

29. AGER-PRO-2025/02192 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5800. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

30. AGER-PRO-2025/01960 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5757. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

31. AGER-PRO-2025/02007 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5176. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

32. AGER-PRO-2025/01932 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2979. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

33. AGER-PRO-2025/01999 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5169. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

34. AGER-PRO-2025/01946 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5751. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

35. AGER-PRO-2025/02003 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5172. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

36. AGER-PRO-2025/02365 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5812. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

37. AGER-PRO-2025/02367 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5814. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.



38. AGER-PRO-2025/01936 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2982. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

39. AGER-PRO-2025/01904 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2976. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

40. AGER-PRO-2025/01930 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2977. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

41. AGER-PRO-2025/02401 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5124. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

42. AGER-PRO-2025/02669 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 6701. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

43. AGER-PRO-2025/02145 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5067. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

44. AGER-PRO-2025/02069 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4902. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

45. AGER-PRO-2025/01951 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5754. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

46. AGER-PRO-2025/01944 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2989. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

47. AGER-PRO-2025/01964 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5759. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

48. AGER-PRO-2025/02001 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5170. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

49. AGER-PRO-2025/01943 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2988. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

50. AGER-PRO-2025/01995 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5165. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

51. AGER-PRO-2026/00353 - Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS - Assunto: Reajuste Tarifário 2026. Sorteio de Relator - Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

52. AGER-PRO-2026/00516 - Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS - Assunto: Documentos para Composição da Conta Gráfica referente ao 2º semestre do ciclo tarifário 2025-2026. Sorteio de Relator - Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

Em ato seguinte, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decidiu por incluir como 3º item de pauta na 2ª Sessão Regulatória da AGER/MT, que será realizada no dia 03 de março de 2026, com início às 08h30.

A designação da Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

53. SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênese Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - Assunto: Solicita a Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do referido contrato. Convalidar Agendamento de Sessão Regulatória realizado na 4ª Reunião Ordinária Administrativa de 2026. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decidiu por agendar a 4ª Sessão Regulatória da AGER/MT, para o dia 16 de março de 2026, com início às 08h00.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias

Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Jossy Soares

Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Dr. Douglas Figueiredo

(representante do Advogado Geral Regulador)

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Obs. Assinatura digital no sistema SIGADOC através do documento **AGER-ATA-2026/00018.**

Protocolo 1788562



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026/AGER/MT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2026/00089, **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e juntamente com demais Legislação pertinente, em favor da empresa **MOISES SCHIANI LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 18.066.916/0001-00** no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), referente para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural acondicionada em garrafão de 20(vinte) litros, para atender às demandas da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGERMT, nos PAAGS localizados no interior de Matogrosso.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2026.

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador - AGER

Protocolo 1788217

**CONVOCAÇÃO PARA A 2ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2026 DA AGER/MT**

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023, torna pública a presente convocação da **2ª Sessão Regulatória do ano de 2026** com a inclusão do terceiro item de pauta.

**Data e Horário:** 03 de março de 2026, com início às 08:30h (Oito horas e 30 minutos).

A inclusão do 3º item de pauta na 2ª Sessão Regulatória foi deliberada na 4ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2026, realizada em 26 de fevereiro de 2026. A designação da Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

**Modalidade:** Híbrida (presencial e por videoconferência).

- **Presencial:** Sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT.
- **Videoconferência:** Plataforma Google Meet.

**Participação:**

- Terão direito à palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória (artigo 29, inciso I, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023) e os legitimados (artigo 32 da mesma resolução).
- Os legitimados legalmente constituídos que desejarem participar por videoconferência deverão solicitar o link de acesso ao Google Meet à Chefia de Gabinete, através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.
- A Sessão Regulatória será transmitida ao vivo pelo canal da AGER no YouTube, com o link disponível no site oficial da agência: <https://www.ager.mt.gov.br/>, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023.

**Participação Presencial:**

- A participação presencial na sala da sessão estará sujeita a uma qualificação de legitimidade prévia, por ordem de chegada na AGER/MT, com prioridade para os legitimados.
- Caso o número de presentes exceda a capacidade física da sala (8 pessoas), os participantes serão direcionados a uma sala auxiliar, equipada para transmissão em tempo real da sessão.

**Itens de pauta:**

1. AGER-PRO-2025/00175 - Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS - Assunto: Lei nº 12.777, de 20 de dezembro de 2024 que institui o Plano Estadual de Fertilizantes, Insumos para Nutrição de Plantas e Bioinsumos e dá outras providências.

2. AGER-PRO-2023/02528 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Relatório de Acompanhamento de Contrato.

3. AGER-PRO-2026/00516 - Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS - Assunto: Documentos para Composição da Conta Gráfica referente ao 2º semestre do ciclo tarifário 2025-2026.

Esta convocação visa garantir a transparência e a participação pública nas atividades da AGER/MT.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2026.  
(assinado digitalmente)

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1788574

**CONVOCAÇÃO PARA A 4ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2026 DA AGER/MT**

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023, torna pública a presente convocação para a **4ª Sessão Regulatória do ano de 2026**.

**Data e Horário:** 16 de março de 2026, com início às 08:00h (Oito horas).

A designação desta Sessão Regulatória foi deliberada na 4ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2026, realizada em 26 de fevereiro de 2026.

**Modalidade:** Híbrida (presencial e por videoconferência).

- **Presencial:** Sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT.
- **Videoconferência:** Plataforma Google Meet.

**Participação:**

- Terão direito à palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória (artigo 29, inciso I, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023) e os legitimados (artigo 32 da mesma resolução).
- Os legitimados legalmente constituídos que desejarem participar por videoconferência deverão solicitar o link de acesso ao Google Meet à Chefia de Gabinete, através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.
- A Sessão Regulatória será transmitida ao vivo pelo canal da AGER no YouTube, com o link disponível no site oficial da agência: <https://www.ager.mt.gov.br/>, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023.

**Participação Presencial:**

- A participação presencial na sala da sessão estará sujeita a uma qualificação de legitimidade prévia, por ordem de chegada na AGER/MT, com prioridade para os legitimados.
- Caso o número de presentes exceda a capacidade física da sala (8 pessoas), os participantes serão direcionados a uma sala auxiliar, equipada para transmissão em tempo real da sessão.

**Item de pauta:**

- SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - Assunto: Solicita a Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/ SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do referido contrato.

Esta convocação visa garantir a transparência e a participação pública nas atividades da AGER/MT.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1788585

**IPEM-MT**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023/IPEM/MT**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

**CONTRATADA:** WAGNER DE ABREU - ME.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 002/2023 cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza e esvaziamento dos reservatórios de água, com medição de PH, por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de Março de 2026 a 28 de Fevereiro de 2027.

**VIGÊNCIA:** 01.03.2026 a 28.02.2027.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** IPEM-PRO-2026/00078

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 25/02/2026.

**ASSINAM:** TATIANA RIBEIRO SOARES. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. WAGNER DE ABREU. WAGNER DE ABREU - ME.

Protocolo 1788036





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00962/2026/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2026**

Assunto: Convite - 4ª Sessão Regulatória de 2026 - SINFRA - SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA

Ao Excelentíssimo Senhor,

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Rua Eng. Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-906

Prezado Secretário,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2026;

Considerando publicação da convocação da 4ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.182 no dia 27 de fevereiro de 2026 na página 92.

Ao tempo em que o(a) cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 4ª Sessão Regulatória do ano de 2026.

**4ª Sessão Regulatória do ano de 2026.**

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 27/02/2026 às 14:53:48.  
Documento Nº: 34752688-1134 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34752688-1134>



AGEROF1202600962

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Data: 16 de março de 2026**

**Horário: 08h00**

**Pauta:**

- SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - As Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico- referido contrato.

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 27/02/2026 às 14:53:48.  
Documento Nº: 34752688-1134 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34752688-1134>



AGEROF1202600962



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00964/2026/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2026**

Assunto: Convite - 4ª Sessão Regulatória de 2026 - PROCON - SINFRA - SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênese Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA

A Excelentíssima Senhora

**ANA RACHEL PINHEIRO GOMES**

Secretária Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor - PROCON

Rua Paes de Oliveira - Centro, Cuiabá - MT, 78005-260

Prezada Secretária,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2026;

Considerando publicação da convocação da 4ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.182 no dia 27 de fevereiro de 2026 na página 92.

Ao tempo em que a cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 4ª Sessão Regulatória do ano de 2026.

**4ª Sessão Regulatória do ano de 2026.**

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 27/02/2026 às 14:53:52.  
Documento Nº: 34752873-8706 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34752873-8706>



AGEROF1202600964

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Data: 16 de março de 2026**

**Horário: 08h00**

**Pauta:**

- SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - As Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico- referido contrato.

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 27/02/2026 às 14:53:52.  
Documento Nº: 34752873-8706 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34752873-8706>



AGEROF1202600964



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00965/2026/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2026**

Assunto: Ciência da 4ª Sessão Regulatória de 2026 - CGE - SINFRA - SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênese Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA

Ao Excelentíssimo Senhor,

**PAULO FARIAS NAZARETH NETTO**

Secretário Controlador Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-923

Prezado Secretário,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2026;

Considerando publicação da convocação da 4ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.182 no dia 27 de fevereiro de 2026 na página 92.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, informar sobre a realização da 4ª Sessão Regulatória do ano de 2026.

**4ª Sessão Regulatória do ano de 2026.**

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 27/02/2026 às 14:54:10.  
Documento Nº: 34752949-3804 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34752949-3804>



AGEROF1202600965

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Data: 16 de março de 2026**

**Horário: 08h00**

**Pauta:**

- SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - As Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico- referido contrato.

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 27/02/2026 às 14:54:10.  
Documento Nº: 34752949-3804 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34752949-3804>



AGEROF1202600965



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00973/2026/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2026**

Assunto: Convite ao MPMT - 4ª Sessão Regulatória de 2026 - SINFRA - SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênese Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA

Ao Excelentíssimo Senhor

**DANIEL BALAN ZAPPIA**

Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, 78049-928

Prezada Promotora,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2026;

Considerando publicação da convocação da 4ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.182 no dia 27 de fevereiro de 2026 na página 92.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 4ª Sessão Regulatória do ano de 2026.

**4ª Sessão Regulatória do ano de 2026.**

Classif. documental 151.1



AGEROFI202600973A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Data: 16 de março de 2026**

**Horário: 08h00**

**Pauta:**

- SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - As Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico- referido contrato.

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 27/02/2026 às 14:53:59.  
Documento Nº: 34753281-2198 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34753281-2198>



AGEROFI202600973A

**Convite ao MPMT - 4ª Sessão Regulatória de 2026 - SINFRA - SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA**  
1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: MP - 06 Promotoria Cível <promotoria.civel@mpmt.mp.br>

2 de março de 2026 às 09:33



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00973/2026/GD/AGER

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2026

Assunto: Convite ao MPMT - 4ª Sessão Regulatória de 2026 - SINFRA - SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA

Ao Excelentíssimo Senhor

**DANIEL BALAN ZAPPIA**

Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, 78049-928

Prezada Promotora,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;  
Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2026;  
Considerando publicação da convocação da 4ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.182 no dia 27 de fevereiro de 2026 na página 92.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 4ª Sessão Regulatória do ano de 2026.

**4ª Sessão Regulatória do ano de 2026.**

Data: 16 de março de 2026

Horário: 08h00

Pauta:

- SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - Assunto: Solicitação de Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do referido contrato.

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail [presidencia@ager.mt.gov.br](mailto:presidencia@ager.mt.gov.br) o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS  
PUBLICOS DELEGADOS



AGEROFI202600973A.pdf  
89K



AGERCAP202603160A





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00969/2026/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2026**

Assunto: Convite ao TCE/MT - \_4ª Sessão Regulatória de 2026 - SINFRA - SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênese Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA

Ao Excelentíssimo Senhor

**SÉRGIO RICARDO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo. CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado Presidente,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2026;

Considerando publicação da convocação da 4ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.182 no dia 27 de fevereiro de 2026 na página 92.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 4ª Sessão Regulatória do ano de 2026.

**4ª Sessão Regulatória do ano de 2026.**

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 27/02/2026 às 14:53:50.  
Documento Nº: 34753110-2893 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34753110-2893>



AGEROFI202600969A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Data: 16 de março de 2026**

**Horário: 08h00**

**Pauta:**

- SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - As Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico- referido contrato.

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 27/02/2026 às 14:53:50.  
Documento Nº: 34753110-2893 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34753110-2893>



AGEROF1202600969A

**Convite ao TCE/MT - \_4ª Sessão Regulatória de 2026 - SINFRA - SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênese Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA**

1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: Presidencia <presidencia@tce.mt.gov.br>, tce@tce.mt.gov.br

2 de março de 2026 às 09:37



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00969/2026/GD/AGER

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2026

Assunto: Convite ao TCE/MT - \_4ª Sessão Regulatória de 2026 - SINFRA - SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênese Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA

Ao Excelentíssimo Senhor

**SÉRGIO RICARDO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo.  
CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado Presidente,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;  
Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2026;  
Considerando publicação da convocação da 4ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.182 no dia 27 de fevereiro de 2026 na página 92.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 4ª Sessão Regulatória do ano de 2026.

**4ª Sessão Regulatória do ano de 2026.**

Data: 16 de março de 2026

Horário: 08h00

Pauta:

- SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênese Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - Assunto: Solicita a Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do referido contrato.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).

Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail [presidencia@ager.mt.gov.br](mailto:presidencia@ager.mt.gov.br) o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS  
PUBLICOS DELEGADOS



AGEROFI202600969A.pdf  
88K



AGERCAP202603162A





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00976/2026/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2026**

Assunto: Convite - 4ª Sessão Regulatória de 2026 - SINFRA - SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA

Ao Excelentíssimo Senhor,

**ELESSANDRO BALDO**

Representante

**Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda – EPP**

Rua 15, nº S/N, Quadra 15 - Lote 33 - Altos do Coxipó, Cuiabá/MT - CEP 78.088-495

Prezado,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2026;

Considerando publicação da convocação da 4ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.182 no dia 27 de fevereiro de 2026 na página 92.

Ao tempo em que o(a) cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 4ª Sessão Regulatória do ano de 2026.

**4ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

Classif. documental | 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 27/02/2026 às 14:53:47.  
Documento Nº: 34753413-9753 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34753413-9753>



AGEROFI202600976A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Data: 16 de março de 2026**

**Horário: 08h00**

**Pauta:**

- SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - As Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico- referido contrato.

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 27/02/2026 às 14:53:47.  
Documento Nº: 34753413-9753 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34753413-9753>



AGEROFI202600976A

**Convite - 4ª Sessão Regulatória de 2026 - SINFRA - SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA**  
1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: "genesis.bus genesis.bus" <genesis.bus@terra.com.br>

2 de março de 2026 às 09:39



Gov. do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00976/2026/GD/AGER

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2026

Assunto: Convite - 4ª Sessão Regulatória de 2026 - SINFRA - SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA

Ao Excelentíssimo Senhor,

**ELESSANDRO BALDO**

Representante

**Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda – EPP**

Rua 15, nº S/N, Quadra 15 - Lote 33 - Altos do Coxipó, Cuiabá/MT - CEP 78.088-495

Prezado,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2026;

Considerando publicação da convocação da 4ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.182 no dia 27 de fevereiro de 2026 na página 92.

Ao tempo em que o(a) cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 4ª Sessão Regulatória do ano de 2026.

**4ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

**Data: 16 de março de 2026**

**Horário: 08h00**

**Pauta:**

- **SINFRA-PRO-2025/11882** - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - Assunto: Solicita a Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do referido contrato.

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail [presidencia@ager.mt.gov.br](mailto:presidencia@ager.mt.gov.br) o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS  
PUBLICOS DELEGADOS



AGEROFI202600976A.pdf  
88K



AGERCAP202603163A





**Voto nº 007/2026**

**Processo:** SINFRA-PRO-2025/11882

**Interessado (a):** Genesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA

**Assunto:** Revisão da Outorga Fixa do Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT- SINFRA

**Relator:** Diretor Regulador José Ricardo Elias

**RELATÓRIO**

Trata-se de pedido de Revisão da Outorga Fixa solicitado pela Genesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda, relativo ao Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar reequilíbrio econômico-financeiro (fls. 03/74).

Em 18/07/2025, a SINFRA emitiu manifestação técnica, informando não visualizar motivação para se manifestar favorável ao pleito (fls. 76/81).

Os autos foram remetidos à esta Agência através do Ofício nº 04735/2025/GSALOC/SINFRA (fl. 83)

Na 13ª Reunião da Diretoria Executiva da AGER, realizada no dia 28 de julho de 2025, fui sorteado como relator do presente processo (fls. 96/107).

A Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos - SREE se manifesta por meio da Nota Técnica nº 00167/2025/SREE/AGER (fls. 111/118).

Os autos foram encaminhados à SINFRA para solicitar informações, a fim de subsidiar a instrução processual, através do Ofício nº 02077/2025/DRTR/AGER (fls. 122/123). Em resposta, a SINFRA emitiu a Informação nº 05507/2025/CITI/SINFRA (fls. 125/127).

A Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos - SREE se manifesta por meio do Despacho nº 12263/2025/SREE/AGER (fl. 133), recomendando a revisão dos valores.

Instada a se manifestar, a Advocacia Geral Reguladora emitiu o Parecer nº 2.413/SGAC/PGE/2025 e 208/2025/AGR (fls. 135/142).

Os autos vieram para a apreciação (fl. 144).

Encaminhe-se os autos ao Gabinete da Presidência para inclusão em pauta de Reunião de Sessão Regulatória.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2026.

*assinado digitalmente*

**JOSÉ RICARDO ELIAS**

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias





**Voto nº 007/2026**

**Processo:** SINFRA-PRO-2025/11882

**Interessado (a):** Genesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA

**Assunto:** Revisão da Outorga Fixa do Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT- SINFRA

**Relator:** Diretor Regulador José Ricardo Elias

**VOTO**

Trata-se de pedido de Revisão da Outorga Fixa solicitado pela Genesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda, relativo ao Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar reequilíbrio econômico-financeiro.

A Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos – SREE, se manifestou através do Despacho nº 12263/2025/SREE/AGER (fl. 133), por meio do qual recomenda a revisão dos valores, analisando apenas a questão financeira. Vejamos:

A manifestação aponta que a outorga do contrato em questão teve um aumento significativo em comparação com contratações emergenciais anteriores para mesmo lote e mercado. Diante disso, a recomendação técnica é para uma revisão dos valores.

Ressaltamos, entretanto, que a análise técnica se limitou aos aspectos financeiros e não abordou questões legais, visto que a análise jurídica não é de competência desta Superintendência.

Contudo, instada a se manifestar, a Advocacia Geral Reguladora emitiu o Parecer nº 2.413/SGAC/PGE/2025 e 208/2025/AGR (fls. 135/142), recomendando a impossibilidade de acolhimento do pleito revisional, por não estarem presentes os requisitos legais necessários à sua concessão. Vejamos:

**3. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, recomenda-se pela impossibilidade de acolhimento do pleito revisional referente ao Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/00/00-SINFRA, **por não estarem presentes os requisitos legais necessários à sua concessão**, conforme demanda o ordenamento jurídico brasileiro.

Considerando o Parecer Jurídico supramencionado, no qual se analisou o pedido de revisão da outorga fixa formulado pela permissionária Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda., verificou-se que não restaram configurados os requisitos legais





necessários à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro. Consoante o entendimento consolidado, a revisão contratual pressupõe a ocorrência de fato superveniente, extraordinário e imprevisível, ou de consequências incalculáveis à época da contratação, o que não se evidenciou no caso concreto.

O parecer consignou que a permissionária possuía pleno conhecimento das condições operacionais e do fluxo de demanda do Mercado 06, inclusive por já ter operado no mesmo mercado em exercícios anteriores, não tendo, ademais, impugnado o chamamento público ou os parâmetros técnicos e econômicos do projeto básico.

Destacou-se, ainda, que a outorga fixa foi livremente ofertada, integrando o risco ordinário do negócio, o qual não pode ser transferido à Administração Pública. Assim, concluiu-se que a alegada onerosidade decorre de risco inerente à atividade empresarial, inexistindo amparo jurídico para a revisão pretendida, razão pela qual foi recomendado o indeferimento do pedido.

Desse modo, considerando a inexistência de fato superveniente, extraordinário ou imprevisível apto a ensejar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, **não há amparo jurídico para o acolhimento do pedido de revisão da outorga fixa**, devendo ser mantidas as condições originalmente pactuadas no Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/00/00 – SINFRA.

Diante do exposto, **VOTO** pelo **indeferimento** do pedido de revisão da outorga fixa, mantendo-se íntegros os termos do Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/00/00 – SINFRA, nos exatos fundamentos consignados no Parecer Jurídico nº 2.413/SGAC/PGE/2025 e 208/2025/AGR (fls. 135/142), por inexistirem fatos supervenientes, extraordinários ou imprevisíveis aptos a justificar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual.

É como voto.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2026.

*assinado digitalmente*

**JOSÉ RICARDO ELIAS**

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias





**DECISÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA**  
**4ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2026**

**Processo:** SINFRA-PRO-2025/11882

**Interessada:** Gênese Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA

**Assunto:** Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do referido contrato.

**Relator:** José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Diante de todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias- Relator do processo), Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), por unanimidade decide:

Pelo indeferimento do pedido de revisão da outorga fixa, mantendo-se íntegros os termos do Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/00/00 – SINFRA, nos exatos fundamentos consignados no Parecer Jurídico nº 2.413/SGAC/PGE/2025 e 208/2025/AGR (fls. 135/142), por inexistirem fatos supervenientes, extraordinários ou imprevisíveis aptos a justificar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2026.

*(assinado digitalmente)*

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador

*(assinado digitalmente)*

**José Ricardo Elias**  
Diretor Regulador de Transportes e  
Rodovias

*(assinado digitalmente)*

**Jossy Soares Santos da Silva**  
Diretor Regulador de Ouvidoria e  
Saneamento

*(assinado digitalmente)*

**Wilber Norio Ohara**  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovias





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**ATA DE REUNIÃO Nº 00023/2026/GD/AGER**

**Pauta da Reunião: ATA DA QUARTA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2026**

Ao décimo sexto dia do mês de março de 2026, com início 08h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Quarta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2026, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e a Sra. Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, de forma online o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, abaixo assinados. Como participantes em sala, a Assessora de Gabinete Hellen de Lima Xavier, e de forma online, equipe do Setor de Comunicação. Registro a presença dos senhores. Registra a presença o Senhores, Ademir Antônio Zago Junior e Túlio Favalessa da Silva Vicenzotto representando o Poder Concedente, SINFRA. Registra presença da Sra. Suzelaine S. Vendruscolo Bezerra, Dr. Jose Carlos Guimaraes Junior - OAB/MT 5959 e Deborah Ferreira, representando a Concessionária Morro da Mesa. Como representante do DAE/VG, registra a presença dos Senhores, Rogério França Martins – Presidente, Círio Quinta Junior, Assessor Administrativo Financeiro do DAE e Renan Barros - Procurador do DAE.

O Presidente da Sessão, Sr. Luís Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e, em cumprimento ao disposto no §2º do Art. 10 da Resolução Normativa nº 004/2023 quanto ao quórum mínimo de Diretores para sessões regulatórias, verificou a existência deste e declarou aberta a Quarta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2026. Em ato contínuo, passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado-Geral Regulador e à Chefe de Gabinete, que cumprimentaram os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo. Em seguida, o Presidente da Sessão ressaltou as decisões da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT relativas à pauta: O primeiro item de pauta processo SINFRA-PRO-2025/11882, da interessada Gênese Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA, é referente à 4ª Reunião Ordinária Deliberativa de 2026, cuja convocação ocorreu no DOE nº 29.182, página 92, em 27 de fevereiro de 2026. Conforme decidido na 1ª Reunião Extraordinária Deliberativa de 2026 e convocado no DOE nº 29.187, página 99, em 06 de março de 2026 foi incluído como segundo item de pauta o processo AGER-PRO-

Classif. documental 996



AGERATA202600023



## Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
2025/02296, da interessada Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, como terceiro item de pauta o processo AGER-PRO-2024/01682, da interessada Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S/A, e como quarto item de pauta o processo AGER-PRO-2026/00349, da interessada Morro da Mesa Concessionária S/A.

### Passou a tratar do Primeiro item de Pauta:

**Processo SINFRA-PRO-2025/11882 | Interessada: Gênese Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA | Assunto: Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT**, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do referido contrato. Após a leitura do Relatório realizada pelo relator que é o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias o Presidente da Sessão passou a palavra aos legitimados, o Sr. Túlio Favalessa da Silva Vicenzotto representando o Poder Concedente, SINFRA, cumprimentou a todos e disse não haver nada a manifestar. Seguindo o rito normativo, consultou o Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, quanto à regularidade do feito, ele manifestou estar em conformidade do procedimento, não havendo óbice quanto a continuidade da sessão. Com a devida vênua jurídica, o Presidente da sessão devolveu a palavra ao Diretor Relator, para expressão do seu voto. Concluída a manifestação do Relator, o Presidente da sessão procedeu à colheita dos votos dos demais Diretores. Iniciando-se pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, que manifestou adesão integral ao voto do Relator. Na sequência, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, parabenizou a relatoria pela condução do feito e proferiu seu voto acompanhando o Relator. Por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, acompanhou o voto do relator.

Diante de todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias- Relator do processo), Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), por unanimidade decide pelo indeferimento do pedido de revisão da outorga fixa, mantendo-se íntegros os termos do Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/00/00 – SINFRA, nos exatos fundamentos consignados no Parecer Jurídico nº 2.413/SGAC/PGE/2025 e 208/2025/AGR (fls. 135/142), por inexistirem fatos supervenientes, extraordinários ou imprevisíveis aptos a justificar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual.



AGERATA202600023





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Passou a tratar do Segundo item de Pauta:**

**Processo AGER-PRO-2025/02296 | Interessada: Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG. | Assunto: Atualização do reajuste tarifário dos serviços de água e esgoto.** Após a leitura do Relatório realizada pelo relator que é o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares o Presidente da Sessão passou a palavra aos legitimados, o Sr. Rogerio Martins, Presidente do DAE/VG, cumprimenta a todos e informa não haver manifestações. Seguindo o rito normativo, o presidente da sessão, consultou o Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, quanto à regularidade do feito, onde ele manifestou estar em conformidade do procedimento, não havendo óbice quanto a continuidade da sessão. Após a expressão do voto, realizado pelo relator do processo, o presidente da sessão passou a coletar os votos dos demais Diretores Reguladores, iniciando-se pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, ele parabenizou o relator e seguiu o voto na íntegra, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou adesão integral ao voto vista apresentado. Na sequência, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo proferiu seu voto acompanhando o Relator.

Diante de todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento - Relator do processo) e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), por unanimidade decide recomendar à Prefeitura Municipal de Várzea Grande que proceda à atualização do reajuste das tarifas de água e esgoto, concedido na 7ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada, realizada em 24 de setembro de 2025, para a data-base de fevereiro de 2026, no percentual de 24,33% (vinte e quatro vírgula trinta e três por cento) sobre as tarifas vigentes, considerando o último reajuste concedido em junho de 2022, conforme tabela a seguir:

Categorias	Classe de Consumo Tipo	Classe de Consumo Intervalo	Tarifas - Água (R\$/m³)	Tarifas - Esgoto (R\$/m³)
Residencial	R1	0 a 10m³	R\$ 4,33	R\$ 2,16
Residencial	R2	11 a 20m³	R\$ 11,26	R\$ 5,63
Residencial	R3	21 a 30m³	R\$ 12,15	R\$ 6,07





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Residencial	R4	Acima de 30m <sup>3</sup>	R\$ 13,17	R\$ 6,58
Comercial	C1	0 a 10m <sup>3</sup>	R\$ 8,36	R\$ 4,18
Comercial	C2	11 a 20m <sup>3</sup>	R\$ 11,49	R\$ 5,74
Comercial	C3	21 a 30m <sup>3</sup>	R\$ 12,41	R\$ 6,21
Comercial	C4	Acima de 30m <sup>3</sup>	R\$ 13,43	R\$ 6,71
Industrial	I1	0 a 10m <sup>3</sup>	R\$ 8,36	R\$ 4,18
Industrial	I2	11 a 20m <sup>3</sup>	R\$ 11,49	R\$ 5,74
Industrial	I3	21 a 30m <sup>3</sup>	R\$ 12,41	R\$ 6,21
Industrial	I4	Acima de 30m <sup>3</sup>	R\$ 13,43	R\$ 6,71
Pública/Outras	P1	0 a 10m <sup>3</sup>	R\$ 11,01	R\$ 5,50
Pública/Outras	P2	11 a 20m <sup>3</sup>	R\$ 18,75	R\$ 9,37
Pública/Outras	P3	21 a 30m <sup>3</sup>	R\$ 20,30	R\$ 10,14
Pública/Outras	P4	Acima de 30m <sup>3</sup>	R\$ 21,93	R\$ 10,96

**Passou a tratar do Terceiro item de Pauta:**

**Processo AGER-PRO-2024/01682| Interessada Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S/A.| Assunto: Revisão Ordinária do Contrato de Concessão nº 008/2021/00/00-SINFRA (Processo AGER-PRO-2024/01682).** Após a leitura do relatório pelo Diretor Relator, Wilber Norio Ohara, a Presidência concedeu a palavra aos legitimados. O Sr. Túlio Favalessa da Silva Vicenzotto, representante da SINFRA (Poder Concedente), cumprimentou os presentes e informou não ter manifestações a fazer. Na sequência, o Presidente consultou o Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, quanto à regularidade do feito, o qual atestou a conformidade do processo para continuidade da sessão. Proferido o voto pelo Relator, o Presidente indagou aos demais Diretores sobre a necessidade de esclarecimentos adicionais. O Diretor Jossy Soares questionou a





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

necessidade de manifestação da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos. Em resposta, o Relator esclareceu que o voto já previa a competência do Verificador Independente para tais manifestações. Satisfeito o esclarecimento, o Diretor de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, solicitou vistas dos autos.

**Passou a tratar do Quarto item de Pauta:**

**Processo AGER-PRO-2026/00349| Interessada Morro da Mesa Concessionária S/A| Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2011/00/00.** Após a leitura do relatório pelo Relator e Presidente da sessão, Luis Alberto Nespolo, a palavra foi concedida aos legitimados. O Dr. José Carlos Guimarães Junior (OAB/MT 5959), representando a Concessionária, salientou a conjuntura atual do contrato e a necessidade de atualização tarifária, finalizando com elogios à atuação técnica da AGER/MT. No mesmo sentido, a Sra. Suzelaine S. Vendruscolo Bezerra corroborou integralmente as manifestações do causídico. Pelo Poder Concedente (SINFRA), o Sr. Túlio Favalessa da Silva Vicenzotto informou não haver manifestações.

Na sequência, o Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, atestou a regularidade jurídica do feito. Proferido o voto pelo Relator e inexistindo pedidos de esclarecimento pelos demais Diretores, iniciou-se a votação. O Diretor Wilber Norio Ohara (Energia e Ferrovia) parabenizou a relatoria e acompanhou o voto, seguido pelo Diretor Jossy Soares (Ouvidoria e Saneamento), que manifestou adesão integral. Por fim, o Diretor José Ricardo Elias (Transportes e Rodovias) também acompanhou o Relator, elogiando a condução do processo.

Diante de todo o exposto a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador - Relator do processo), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), por unanimidade decide por acolher e deferir o pleito de reajuste tarifário referente ao interstício 2025/2026 (anual) requerido pela empresa CONCESSIONÁRIA Morro da Mesa, instrumento contratual de nº 001/2011/00/00/SINFRA nos termos da Cláusula 14.0, 14.1 e 14.2 e da Nota Técnica 00051/2026/SREE/AGER concluindo por um reajuste da Tarifa Básica na importância de R\$ 11,70 (Onze reais e setenta centavos) observado os devidos arredondamentos, considerando índice de aplicação do IPCA de fevereiro de 2026, estando a Concessionária desimpedida, caso queira, de aplicar descontos a tarifa teto, medida que não lhe autorizara qualquer pleito de reequilíbrio econômico, dado a sua autonomia da vontade.

Condições de aplicação do reajuste contratual desde a sua vigência, entenda-se da





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
publicação da decisão que concedeu o reajuste, nos termos do instrumento contratual nas cláusulas 13.5 e 18.3, que implica que antes da aplicação do reajuste:

- a) Concessionária deverá dar ciência aos usuários com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o Poder Concedente tomara conhecimento, por meio de comunicação direta feita por este órgão (cláusula 13.5)
- b) Como condição ainda, em igual prazo, a concessionária fazer a complementação das garantias (cláusula 18.3)

O Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença dos presentes todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT em substituição, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelo Diretor Regulador presente e pelo Advogado Geral Regulador.

**Participantes:** Abaixo assinados:

**Cuiabá/MT, 16 de março de 2026**

ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

FELIPPE TOMAZ BORGES  
ADVOGADO GERAL REGUL  
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

WILBER NORIO OHARA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 16/03/2026 às 12:05:37, FELIPPE TOMAZ BORGES - 16/03/2026 às 12:12:59 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 35269361-8882 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35269361-8882>



AGERATA202600023

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 065/2023 - UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CS BRASIL FROTAS S/A, CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16**  
**DO OBJETO:** PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato, por 03 meses, a contar de 14/03/2026, com vencimento em 14/06/2026.  
**DA ASSINATURA:** 16/03/2026.  
**DO VALOR:** O valor total do contrato permanece inalterado.  
**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira - Representantes Legais.

Protocolo 1794660

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 038/2023 - UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CS BRASIL FROTAS S/A, CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16**  
**DO OBJETO:** PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato, por 03 meses, a contar de 14/03/2026, com vencimento em 14/06/2026.  
**DA ASSINATURA:** 16/03/2026.  
**DO VALOR:** O valor mensal da contratação é de R\$ 49.540,64.  
**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira - Representantes Legais.

Protocolo 1794672

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**ATA DA QUARTA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2026**

Ao décimo sexto dia do mês de março de 2026, com início 08h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Quarta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2026, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e a Sra. Alêa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, de forma online o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, abaixo assinados. Como participantes em sala, a Assessora de Gabinete Hellen de Lima Xavier, e de forma online, equipe do Setor de Comunicação. Registro a presença dos senhores. Registra a presença o Senhores, Ademir Antônio Zago Junior e Túlio Favalessa da Silva Vicenzotto representando o Poder Concedente, SINFRA. Registra presença da Sra. Suzelaine S. Vendruscolo Bezerra, Dr. Jose Carlos Guimaraes Junior - OAB/MT 5959 e Deborah Ferreira, representando a Concessionária Morro da Mesa. Como representante do DAE/VG, registra a presença dos Senhores, Rogério França Martins - Presidente, Círio Quinta Junior, Assessor Administrativo Financeiro do DAE e Renan Barros - Procurador do DAE.

O Presidente da Sessão, Sr. Luis Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e, em cumprimento ao disposto no §2º do Art. 10 da Resolução Normativa nº 004/2023 quanto ao quórum mínimo de Diretores para sessões regulatórias, verificou a existência deste e declarou aberta a Quarta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2026. Em ato contínuo, passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado-Geral Regulador e à Chefe de Gabinete, que cumprimentaram os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo. Em seguida, o Presidente da Sessão ressaltou as decisões da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT relativas à pauta: O primeiro item de pauta processo SINFRA-PRO-2025/11882, da interessada Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA, é referente à 4ª Reunião Ordinária Deliberativa de 2026, cuja convocação ocorreu no DOE nº 29.182, página 92, em 27 de fevereiro de 2026. Conforme decidido na 1ª Reunião Extraordinária Deliberativa de 2026 e convocado no DOE nº 29.187, página 99, em 06 de março de 2026 foi incluído como segundo item de pauta o processo AGER-PRO-2025/02296, da interessada Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/ VG, como terceiro item de pauta o processo AGER-PRO-2024/01682, da interessada Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S/A, e como quarto item de pauta o processo AGER-PRO-2026/00349, da interessada Morro da Mesa Concessionária S/A.

Passou a tratar do **Primeiro** item de Pauta:

**Processo SINFRA-PRO-2025/11882 | Interessada: Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA | Assunto:** Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do referido contrato. Após a leitura do Relatório realizada pelo relator que é o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias o Presidente da Sessão passou a palavra aos legitimados, o Sr. Túlio Favalessa da Silva Vicenzotto representando o Poder Concedente, SINFRA, cumprimentou a todos e disse não haver nada a manifestar. Seguindo o rito normativo, consultou o Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, quanto à regularidade do feito, ele manifestou estar em conformidade do procedimento, não havendo óbice quanto a continuidade da sessão. Com a devida vênica jurídica, o Presidente da sessão devolveu a palavra ao Diretor Relator, para expressão do seu voto. Concluída a manifestação do Relator, o Presidente da sessão procedeu à colheita dos votos dos demais Diretores. Iniciando-se pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, que manifestou adesão integral ao voto do Relator. Na sequência, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, parabenizou a relatoria pela condução do feito e proferiu seu voto acompanhando o Relator. Por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, acompanhou o voto do relator.

Diante de todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias- Relator do processo), Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), por unanimidade decide pelo indeferimento do pedido de revisão da outorga fixa, mantendo-se íntegros os termos do Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/00/00 - SINFRA, nos exatos fundamentos consignados no Parecer Jurídico nº 2.413/SGAC/PGE/2025 e 208/2025/AGR (fls. 135/142), por inexistirem fatos supervenientes, extraordinários ou imprevisíveis aptos a justificar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual.

Passou a tratar do **Segundo** item de Pauta:

**Processo AGER-PRO-2025/02296 | Interessada: Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG. | Assunto:** Atualização do reajuste tarifário dos serviços de água e esgoto. Após a leitura do Relatório realizada pelo relator que é o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares o Presidente da Sessão passou a palavra aos legitimados, o Sr. Rogério Martins, Presidente do DAE/VG, cumprimenta a todos e informa não haver manifestações. Seguindo o rito normativo, o presidente da sessão, consultou o Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, quanto à regularidade do feito, onde ele manifestou estar em conformidade do procedimento, não havendo óbice quanto a continuidade da sessão. Após a expressão do voto, realizado pelo relator do processo, o presidente da sessão passou a coletar os votos dos demais Diretores Reguladores, iniciando-se pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, ele parabenizou o relator e seguiu o voto na íntegra, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou adesão integral ao voto vista apresentado. Na sequência, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo proferiu seu voto acompanhando o Relator.

Diante de todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento - Relator do processo) e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), por unanimidade decide recomendar à Prefeitura Municipal de Várzea Grande que proceda à atualização do reajuste das tarifas de água e esgoto, concedido na 7ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada, realizada em 24 de setembro de 2025, para a data-base de fevereiro de 2026, no percentual de 24,33% (vinte e quatro vírgula trinta e três por cento) sobre as tarifas vigentes, considerando o último reajuste concedido em junho de 2022, conforme tabela a seguir:

Categorias	Classe de Consumo - Tipo	Classe de Consumo - Intervalo	Tarifas - Água (R\$/m³)	Tarifas - Esgoto (R\$/m³)
Residencial	R1	0 a 10m³	R\$ 4,33	R\$ 2,16
Residencial	R2	11 a 20m³	R\$ 11,26	R\$ 5,63



17 de março de 2026

# Diário Oficial

Nº 29.194

Página 177

Residencial	R3	21 a 30m²	R\$ 12,15	R\$ 6,07
Residencial	R4	Acima de 30m²	R\$ 13,17	R\$ 6,58
Comercial	C1	0 a 10m²	R\$ 8,36	R\$ 4,18
Comercial	C2	11 a 20m²	R\$ 11,49	R\$ 5,74
Comercial	C3	21 a 30m²	R\$ 12,41	R\$ 6,21
Comercial	C4	Acima de 30m²	R\$ 13,43	R\$ 6,71
Industrial	I1	0 a 10m²	R\$ 8,36	R\$ 4,18
Industrial	I2	11 a 20m²	R\$ 11,49	R\$ 5,74
Industrial	I3	21 a 30m²	R\$ 12,41	R\$ 6,21
Industrial	I4	Acima de 30m²	R\$ 13,43	R\$ 6,71
Pública/Outras	P1	0 a 10m²	R\$ 11,01	R\$ 5,50
Pública/Outras	P2	11 a 20m²	R\$ 18,75	R\$ 9,37
Pública/Outras	P3	21 a 30m²	R\$ 20,30	R\$ 10,14
Pública/Outras	P4	Acima de 30m²	R\$ 21,93	R\$ 10,96

Passou a tratar do **Terceiro** item de Pauta:

**Processo AGER-PRO-2024/01682] Interessada Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S/A.** Assunto: Revisão Ordinária do Contrato de Concessão nº 008/2021/00/00-SINFRA (Processo AGER-PRO-2024/01682). Após a leitura do relatório pelo Diretor Relator, Wilber Norio Ohara, a Presidência concedeu a palavra aos legitimados. O Sr. Túlio Favalessa da Silva Vicenzotto, representante da SINFRA (Poder Concedente), cumprimentou os presentes e informou não ter manifestações a fazer. Na sequência, o Presidente consultou o Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, quanto à regularidade do feito, o qual atestou a conformidade do processo para continuidade da sessão. Proferido o voto pelo Relator, o Presidente indagou aos demais Diretores sobre a necessidade de esclarecimentos adicionais. O Diretor Jossy Soares questionou a necessidade de manifestação da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos. Em resposta, o Relator esclareceu que o voto já previa a competência do Verificador Independente para tais manifestações. Satisfeito o esclarecimento, o Diretor de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, solicitou vistas dos autos.

Passou a tratar do **Quarto** item de Pauta:

**Processo AGER-PRO-2026/00349] Interessada Morro da Mesa Concessionária S/A** Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2011/00/00. Após a leitura do relatório pelo Relator e Presidente da sessão, Luís Alberto Nespolo, a palavra foi concedida aos legitimados. O Dr. José Carlos Guimarães Junior (OAB/MT 5959), representando a Concessionária, salientou a conjuntura atual do contrato e a necessidade de atualização tarifária, finalizando com elogios à atuação técnica da AGER/MT. No mesmo sentido, a Sra. Suzelaine S. Vendruscolo Bezerra corroborou integralmente as manifestações do causídico. Pelo Poder Concedente (SINFRA), o Sr. Túlio Favalessa da Silva Vicenzotto informou não haver manifestações.

Na sequência, o Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, atestou a regularidade jurídica do feito. Proferido o voto pelo Relator e inexistindo pedidos de esclarecimento pelos demais Diretores, iniciou-se a votação. O Diretor Wilber Norio Ohara (Energia e Ferrovia) parabenizou a relatoria e acompanhou o voto, seguido pelo Diretor Jossy Soares (Ouvidoria e Saneamento), que manifestou adesão integral. Por fim, o Diretor José Ricardo Elias (Transportes e Rodovias) também acompanhou o Relator, elogiando a condução do processo.

Diante de todo o exposto a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador - Relator do processo), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), por unanimidade decide por acolher e deferir o pleito de reajuste tarifário referente ao interstício 2025/2026 (anual) requerido pela empresa **CONCESSIONÁRIA Morro da Mesa**, instrumento contratual de nº 001/2011/00/00/SINFRA nos termos da

**Cláusula 14.0., 14.1 e 14.2 e da Nota Técnica 00051/2026/SREE/AGER** concluindo por um reajuste da Tarifa Básica na importância de **R\$ 11,70 (Onze reais e setenta centavos)** observado os devidos arredondamentos, considerando índice de aplicação do IPCA de fevereiro de 2026, estando a Concessionária desimpedida, caso queira, de aplicar descontos a tarifa teto, medida que não lhe autorizara qualquer pleito de reequilíbrio econômico, dado a sua autonomia da vontade.

**Condições de aplicação do reajuste contratual desde a sua vigência, entenda-se da publicação da decisão que concedeu o reajuste, nos termos do instrumento contratual nas cláusulas 13.5 e 18.3, que implica que antes da aplicação do reajuste:**

- Concessionária deverá dar ciência aos usuários com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o Poder Concedente tomara conhecimento, por meio de comunicação direta feita por este órgão (cláusula 13.5)
- Como condição ainda, em igual prazo, a concessionária fazer a complementação das garantias (cláusula 18.3)

O Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença dos presentes todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT em substituição, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelo Diretor Regulador presente e pelo Advogado Geral Regulador.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)  
Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Obs. Assinatura digital no sistema SIGADOC através do documento **AGER-ATA-2026/00023.**

Protocolo 1794654

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022/AGER/MT Processo nº. AGER-PRO-2022/00381

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

**CONTRATADA:** KONNTE - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA  
CNPJ: 11.090.084/0001-18

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo, tem por objeto: I. Alteração do Representante da Contratante, II. Alteração do Representante da Contratada, III. Aditar a Vigência Contratual e IV. Resguardar o direito à Repactuação.

**DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:** A alteração do representante legal da CONTRATANTE, anteriormente identificado como AROLDO DE LUNA CAVALCANTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº \*\*\*48246 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº \*\*\*.705.661-87, que passa a ser representada por NORBERTO DAVID ALVES DE MEDEIROS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº \*\*\*\*8514 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº \*\*\*. \*26.201-49, conforme documento comprobatório anexado ao processo de nº AGER-PRO-2023/00136.

**DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:** A alteração do representante legal da CONTRATADA, anteriormente identificado como





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 01269/2026/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 17 de março de 2026**

Assunto: Ofício à SINFRA - Decisão da 4ª Sessão Regulatória da AGER-MT de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Rua Eng. Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-906

Prezado Secretário,

Ao tempo em que o cumprimento, venho pelo presente dar conhecimento da decisão da **4ª Sessão Regulatória da AGER/MT**, realizada em 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial sob o nº 29.194, momento em que proferiu a seguinte decisão.

**Item de Pauta (1) - Processo SINFRA-PRO-2025/11882 | Interessada: Gênese Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA | Assunto: Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do referido contrato.**

Diante de todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias- Relator do processo), Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), por unanimidade decide pelo indeferimento do pedido de revisão da

Classif. documental 151.1





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

outorga fixa, mantendo-se íntegros os termos do Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/00/00 – SINFRA, nos exatos fundamentos consignados no Parecer Jurídico nº 2.413/SGAC/PGE/2025 e 208/2025/AGR (fls. 135/142), por inexistirem fatos supervenientes, extraordinários ou imprevisíveis aptos a justificar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 01268/2026/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 17 de março de 2026**

Assunto: Ofício ao Interessado Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - Decisão da 4ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,

**ELESSANDRO BALDO**

Representante

**Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda – EPP**

Rua 15, nº S/N, Quadra 15 - Lote 33 - Altos do Coxipó, Cuiabá/MT - CEP 78.088-495

Prezado Representante,

Ao tempo em que o cumprimento(a), **venho por meio deste, dar conhecimento da decisão** da Diretoria Executiva da AGER/MT proferida na **4ª Sessão Regulatória do ano de 2025**.

**Item de Pauta (1) - Processo SINFRA-PRO-2025/11882 | Interessada: Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA | Assunto: Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do referido contrato.**

Diante de todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias- Relator do processo), Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), por unanimidade decide pelo indeferimento do pedido de revisão da outorga fixa, mantendo-se íntegros os termos do Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/00/00

Classif. documental 996



AGEROFI202601268A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

– SINFRA, nos exatos fundamentos consignados no Parecer Jurídico nº 2.413/SGAC/PGE/2025 e 208/2025/AGR (fls. 135/142), por inexistirem fatos supervenientes, extraordinários ou imprevisíveis aptos a justificar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Ofício ao Interessado Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - Decisão da 4ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2026.

1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: "genesis.bus genesis.bus" <genesis.bus@terra.com.br>

20 de março de 2026 às 09:52



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 01268/2026/GD/AGER

Cuiabá/MT, 17 de março de 2026

Assunto: Ofício ao Interessado Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - Decisão da 4ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,

**ELESSANDRO BALDO**

Representante

**Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda – EPP**

Rua 15, nº S/N, Quadra 15 - Lote 33 - Altos do Coxipó, Cuiabá/MT - CEP 78.088-495

Prezado Representante,

Ao tempo em que o cumprimento(a), **venho por meio deste, dar conhecimento da decisão** da Diretoria Executiva da AGER/MT proferida na **4ª Sessão Regulatória do ano de 2025**.

**Item de Pauta (1) - Processo SINFRA-PRO-2025/11882 | Interessada: Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA | Assunto: Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do referido contrato.**

Diante de todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias-Relator do processo), Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), por unanimidade decide pelo indeferimento do pedido de revisão da outorga fixa, mantendo-se íntegros os termos do Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/00/00 – SINFRA, nos exatos fundamentos consignados no Parecer Jurídico nº 2.413/SGAC/PGE/2025 e 208/2025/AGR (fls. 135/142), por inexistirem fatos supervenientes, extraordinários ou imprevisíveis aptos a justificar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS  
PUBLICOS DELEGADOS



AGEROFI202601268A.pdf  
66K



AGERCAP202604456A





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

**PROCESSO SINFRA-PRO-2025/11882**

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, encerrei o volume 1 do processo em epígrafe.

Cuiabá, 20 de março de 2026.

**HELLEN DE LIMA XAVIER**  
Terceirizado(a)





Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

<b>Processo Nº</b>
SINFRA-PRO-2025/11882

<b>Data de abertura</b>	17/07/2025
-------------------------	------------

<b>OBJETO</b>
Interessado: GENESIS BUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Resumo do Assunto: SOLICITA A REVISÃO DA OUTORGA FIXA ESTABELECIDADA NO CONTRATO EMERGENCIAL DE PERMISSÃO Nº 001/2025/SINFRA/MT, COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO REFERIDO CONTRATO.

<b>ARQUIVADO</b>
CX _____ / _____ /20____





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 04381/2026/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 20 de março de 2026**

Ao (À) SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS  
ECONOMICOS

Assunto: Decisão da DEC 4ª Sessão Regulatória da AGER/MT de 2026

Ao Senhor

**Silvio da Costa Magalhães Filho**

Superintendente Regulador de Estudos Econômicos

Prezado,

Considerando a **4ª Sessão Regulatória da AGER/MT de 2026**, realizada no dia 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial sob o nº **29.194**, de ordem do Presidente encaminho a decisão na íntegra para conhecimento e devidas tratativas:

**Item de Pauta (1) - Processo SINFRA-PRO-2025/11882 | Interessada: Gênese Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA | Assunto: Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do referido contrato.**

Diante de todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias- Relator do processo), Jossy Soares, Diretor Regulador de

Classif. documental 152.1



AGERDES202604381A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ouvidoria e Saneamento e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), por unanimidade decide pelo indeferimento do pedido de revisão da outorga fixa, mantendo-se íntegros os termos do Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/00/00 – SINFRA, nos exatos fundamentos consignados no Parecer Jurídico nº 2.413/SGAC/PGE/2025 e 208/2025/AGR (fls. 135/142), por inexistirem fatos supervenientes, extraordinários ou imprevisíveis aptos a justificar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual.

Atenciosamente,

HELLEN DE LIMA XAVIER  
ASSESSORA (Portaria nº024/2025/AGER/MT)  
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT

